



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023-
PMB

FOLHA nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2023-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 07 de agosto de 2023.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 289/2023

Solicitante:	CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO	Data da Solicitação:	21/07/2023
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 661- SECRETARIA DE SAÚDE.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.		
Justificativa:	EM ANEXO		
Observações:			
Desdobramento:			
Idamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	213787-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	400,0000	400,00
2	213788-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	400,0000	400,00
3	213789-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196.	400,0000	400,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:

4	213790-1	1.00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO - SÉRIE 2017.0383.	1.000,0000	1.000,00
5	213791-1	1.00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.	1.200,0000	1.200,00
6	213792-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.	1.010,0000	1.010,00
7	213794-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, MARCA SAMSUNG- MODELO USS HS30.	800,0000	800,00
8	213795-1	5,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II.	300,0000	1.500,00
9	213796-1	3,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III.	300,0000	900,00
10	213797-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT.	300,0000	300,00
11	213798-1	2,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASERPULSE.	300,0000	600,00
12	213799-1	1,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE.	300,0000	300,00
13	213800-1	3,00	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III.	300,0000	900,00
Preço Total:					9.710,00	

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
324 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1	3.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes

NullCNPJ: 76.235.753/0001-48null

E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:



382 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	002 00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002	3.000,00
391 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	00303/00303.01.02. 00.00.1.500.1002	3.710,00

Bandeirantes, 21 de Julho de 2023.

Christiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 13.997/2023

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 218/GS/2023

Bandeirantes, 25 de julho de 2023

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.**

Os contratos a serem firmados, deverão possuir o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
JIELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, com a exposição dos motivos que tornam necessária a solicitação em questão:

- Possuímos instaladas na farmácia municipal, 2 (duas) câmaras de conservação de medicamentos, utilizadas para o armazenamento de medicação, que deverá ser preservado sob refrigeração;
- De acordo com a disponibilização de 4 (quatro) câmaras de conservação de vacinas, sendo 2 (duas) instaladas no setor de Atendimento Materno Infantil, 1 (uma) na Unidade Básica de Saúde Francisco Teixeira Ribeiro e 1(uma) no IBC 1, todas utilizadas para refrigeração das vacinas, para que não ocorra a perda do insumo;
- Considerando a necessidade em se manter o bom funcionamento dos equipamentos, para que possam manter a qualidade dos insumos armazenados, para que dessa forma, não tenhamos perda de vacinas e medicamentos, devido ao mau funcionamento das câmaras de conservação, sendo um equipamento indispensável para a Rede de Frios desta secretaria, uma vez que possuem geradores e suportam algumas horas ligados caso ocorra alguma falha na rede elétrica;
- Temos instalado na secretaria de saúde um aparelho de ultrassonografia, onde são realizados em média 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensais, serviço esse de grande valia para os pacientes, uma vez que minimizamos o deslocamento para outros locais prestadores deste atendimento, onde na maioria das vezes são ofertados em outro município. Sendo assim de grande importância a manutenção preventiva do equipamento, para que possamos mantê-lo operante;
- De acordo com o decreto nº 5711/2002, onde no Art. 426 traz o seguinte texto "*Parágrafo Único. Os estabelecimentos de que trata este artigo devem manter programa de manutenção preventiva periódica dos equipamentos e respectivos registros*";
- Possuímos em nosso município, o Centro Municipal de Fisioterapia, onde temos disponíveis diversos equipamentos para o atendimento aos pacientes, havendo, portanto, a necessidade em mantê-los ativos para a condução eficaz dos serviços prestados à população;
- Conforme solicitação do setor de fisioterapia, para que possamos dar andamento ao processo de manutenção, em decorrência da necessidade em realizar manutenções periódicas, bem como a visita do fiscal do CREFITO- Conselho de Fisioterapia, realizada no dia 11 de julho, conforme anexo, onde ressalta a necessidade em realizar manutenção anual dos aparelhos eletrotermofoterápicos, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá atender as solicitações dos setores que possuem os equipamentos e em contrapartida, estaremos proporcionando um atendimento eficaz, em virtude da necessidade em realizar manutenções periódicas, para que o mesmo não tenha seu desenvolvimento e resultados comprometidos

Bandeirantes, 25 de julho de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



006
J

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamentos, onde obtivemos retorno das seguintes empresas: HOSP-LAB CNPJ:20.382.201/0001-08, WB MEDICAL CNPJ:37.583.793/0001-29, ALGET CNPJ:06.146.505/0001-45, G&G HOSPITALAR CNPJ:10.471.797/0001-69, INDREL CNPJ:78.589.504/0001-86, ENGEMED CNPJ:37.309.633/0001-96, MANUMÉDICA CNPJ:02.567.800/0001-14 e CLINITRON CNPJ:35.372.400/0001-02.

EMPRESAS COM MENORES OFERTAS

Obtivemos as menores ofertas das seguintes empresas: ALGET CNPJ:06.146.505/0001-45, HOSP-LAB CNPJ:20.382.201/0001-08, INDREL CNPJ:78.589.504/0001-86 e CLINITRON CNPJ:35.372.400/0001-02. A empresa HOSP-LAB forneceu o menor preço referente a manutenção da câmara da marca indrel série 57508-modelo RVV 22 D, porém conforme e-mail em anexo, abriu mão do item.

RAZÃO PELA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Constata-se que os fornecedores foram escolhidos porque são do ramo pertinente aos objetos demandados e foram as empresas que forneceram as propostas mais vantajosas à Administração Pública local, somente no item 6 (seis) que houve a necessidade de se contratar o segundo colocado, devida a desistência do primeiro.

COMPARATIVOS DE PREÇOS

Após o recebimento dos orçamentos, onde foram obtidos os valores a serem pagos pelo município, realizamos pesquisas de comparativos de preços pelos sites: <https://www.notaparana.pr.gov.br/>, <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>, <https://www.bancodeprecos.com.br/> e <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e em seguida, pesquisamos também em editais de prefeituras.

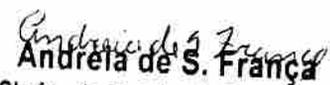
Nota-se que não foram encontrados valores registrados no site Notas Paraná, conforme documentos em anexo, encontramos edital sendo Prefeituras de Capanema, onde o preço a ser pago pelo município se encontra inferior, porém não conseguimos obter a certeza que os serviços são correspondentes ao processo de Bandeirantes.

No site painel de preços, não foi possível concluir as pesquisas, tendo em vista que os descritivos diferem da marca do equipamento ou não estão de acordo com o período a ser pesquisado, sendo superiores portanto a 180 (cento e oitenta dias).

Pesquisamos também no site Banco de Preços, onde não conseguimos ter um comparativo conclusivo, em virtude da divergência de marcas, podendo acarretar na alteração de valor conforme anexos, onde a grande maioria dos descritivos contemplam a reposição de peças sem identificação de quais seriam, divergindo do processo elaborado pelo município, o que se aproxima mais, seria apenas o item "sonopulse", onde o valor encontrado se encontra inferior ao preço a ser pago pelo município.

Sendo assim, mediante as análises elencadas, ressaltamos a dificuldade em comparar os preços praticados em relação aos processos realizados por outros órgãos públicos.


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde


Andréia de S. França
Chefe da Divisão de Orçamento
e Pesquisa de Preços
Portaria: 13.569/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



001
J

QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	UND	01	R\$400,00	R\$400,00
2-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	UND	01	R\$400,00	R\$400,00
3-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE	UND	01	R\$400,00	R\$400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



008
J

LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196.				
4-MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO – SÉRIE 2017.0383.	UND	01	R\$1000,00	R\$1000,00
5-MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO. VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.	UND	01	R\$1200,00	R\$1200,00
6-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS:	UND	01	R\$1010,00	R\$1010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



agj

VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO. VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.				
8-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG- MODELO USS HS30.	UND	01	R\$800,00	R\$800,00
9-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II.	UND	05	R\$300,00	R\$1500,00
10-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III.	UND	03	R\$300,00	R\$900,00
11-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT.	UND	01	R\$300,00	R\$300,00
12-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASERPULSE.	UND	02	R\$300,00	R\$600,00
13-MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE.	UND	01	R\$300,00	R\$300,00
14- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III.	UND	03	R\$300,00	R\$900,00
R\$9.710,00				

Bandeirantes, 25 de julho de 2023


Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

aje
H

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. _____/2023.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica, tendo em vista a realização de manutenção preventiva de câmara de conservação de vacina/medicamentos, aparelho de ultrassonografia e manutenção preventiva e calibração de equipamentos de fisioterapia, todos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	5428	und	01	R\$400,00	R\$400,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	5428	und	01	R\$400,00	R\$400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196.	5428	und	01	RS400,00	RS400,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO – SÉRIE 2017.0383.	5428	und	01	RS1000,00	RS1000,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A	5428	und	01	RS1200,00	RS1200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

011

	TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.					
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO; CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.	5428	und	01	R\$1010,00	R\$1010,00
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG- MODELO USS HS30.	5428	und	01	R\$800,00	R\$800,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II.	5428	und	05	R\$300,00	R\$1500,00
09	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III.	5428	und	03	R\$300,00	R\$900,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT.	5428	und	01	R\$300,00	R\$300,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASERPULSE.	5428	und	02	R\$300	R\$600,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE.	5428	und	01	R\$300,00	R\$300,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III.	5428	und	03	R\$300,00	R\$900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DO VALOR R\$9.710,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo
- 1.3. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, em razão de se enquadrarem como manutenção de equipamentos.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e publicação do contrato conforme Lei 8.666/93.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação se faz necessária conforme justificativa que segue abaixo:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, com a exposição dos motivos que tornam necessária a solicitação em questão:

- Possuímos instaladas na farmácia municipal, 2 (duas) câmaras de conservação de medicamentos, utilizadas para o armazenamento de medicação, que deverá ser preservado sob refrigeração;
- De acordo com a disponibilização de 4 (quatro) câmaras de conservação de vacinas, sendo 2 (duas) instaladas no setor de Atendimento Materno Infantil, 1 (uma) na Unidade Básica de Saúde Francisco Teixeira Ribeiro e 1 (uma) no IBC 1, todas utilizadas para refrigeração das vacinas, para que não ocorra a perda do insumo;
- Considerando a necessidade em se manter o bom funcionamento dos equipamentos, para que possam manter a qualidade dos insumos armazenados, para que dessa forma, não tenhamos perda de vacinas e medicamentos, devido ao mau funcionamento das câmaras de conservação, sendo um equipamento indispensável para a Rede de Frios desta secretaria, uma vez que possuem geradores e suportam algumas horas ligados caso ocorra alguma falha na rede elétrica;
- Temos instalado na secretaria de saúde um aparelho de ultrassonografia, onde são realizados em média 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensais, serviço esse de grande valia para os pacientes, uma vez que minimizamos o deslocamento para outros locais prestadores deste atendimento, onde na maioria das vezes são ofertados em outro município. Sendo assim de grande importância a manutenção preventiva do equipamento, para que possamos mantê-lo operante;
- De acordo com o decreto nº 5711/2002, onde no Art. 426 traz o seguinte texto *“Parágrafo Único. Os estabelecimentos de que trata este artigo devem manter programa de manutenção preventiva periódica dos equipamentos e respectivos registros”*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

012

- Possuímos em nosso município, o Centro Municipal de Fisioterapia, onde temos disponíveis diversos equipamentos para o atendimento aos pacientes, havendo, portanto, a necessidade em mantê-los ativos para a condução eficaz dos serviços prestados à população;
- Conforme solicitação do setor de fisioterapia, para que possamos dar andamento ao processo de manutenção, em decorrência da necessidade em realizar manutenções periódicas, bem como a visita do fiscal do CREFITO- Conselho de Fisioterapia, realizada no dia 11 de julho, conforme anexo, onde ressalta a necessidade em realizar manutenção anual dos aparelhos eletrotermofoterápicos, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá atender as solicitações dos setores que possuem os equipamentos e em contrapartida, estaremos proporcionando um atendimento eficaz, em virtude da necessidade em realizar manutenções periódicas, para que o mesmo não tenha seu desenvolvimento e resultados comprometidos.

2.2. O objeto da contratação está previsto (parcialmente) no Plano de Contratações Anual 2023], publicado no dia 22 de dezembro de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto dessa contratação, tem como finalidade a manutenção de diversos equipamentos desta secretaria, onde com a realização da contratação, estaremos atendendo a necessidade dos setores requisitantes e dessa forma, estaremos prologando a vida útil dos aparelhos, prevendo, portanto, possíveis danos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. [origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;]

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos Lei N° 8.666, de 1993.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.1. O prazo de prestação dos serviços é de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento de empenho ou solicitação de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a realização dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser realizados nos seguintes endereços: Rua prefeito José Mário Junqueira, número 661; Rua Edelina Meneghel Rando, 1354, Centro; Rua Antônio Ranazzi Bentivenha, S/N, Vila IBC; Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, S/N, Humberto Teixeira; Rua São Paulo, número 1675, ou de acordo com endereços repassados juntamente com a solicitação de fornecimento ou empenho. Horário para a prestação dos serviços: das 07:30 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº8.666 de 1993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme portaria de nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

013

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão processante ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

04

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

015

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;^[MM42]

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, à qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de venda ou distribuição de equipamentos, uniformes e mobiliários expedido pela Vigilância Sanitária nos termos da Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1.999, Lei Estadual 13.331, de 23 de novembro de 2001 e decreto regulamentador 5.711 de 23 de maio de 2002.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

216

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.24. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.26.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO¹

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

324 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1 002

382 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002

391 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 00303/00303.01.02.
00.00.1.500.1002

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

07

Bandeirantes, 25 de julho de 2023

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8. Região



218

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

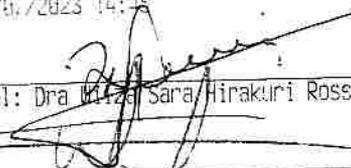
Termo de Visita: 4376-E

Nome Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Endereço: AV EDELINA MENEGHEL RANDO, 1354
Responsável técnico: DR WILLIAN JOSE FÁRIA/74382-F
Horário do responsável pelo estabelecimento:
Documentos verificados:

MOTIVOS:

Em horário de visita fiscal conversado com o DR WILLIAN JOSE FÁRIA/74382-F o qual é formado pela UNIMAR de Marília desde 2004 com pós graduação em Terapia Intensiva e Recursos Terapêuticos Manuais e Posturais pela UEL, RPG, Maitland e Mulligan. Refere atender no local aos pacientes do município em Fisioterapia Geral pelo SUS numa média de três pacientes hora profissional. Orientado e informado da obrigatoriedade da evolução dos prontuários de acordo com a Resolução Coffito 414/12 e cada atendimento e da manutenção anual dos aparelhos eletrotermofoterapicos utilizados no local e que os mesmos serão cobrados em todas as fiscalizações. Orientados ainda a manter o protocolo de higienização para os atendimentos decorrentes da Covid 19. Possuem no local 7 TENS, 3 U.S., 2 Lasers e 1 O.C. que ainda não passaram por manutenção neste ano. Apresentou prontuários evoluídos de acordo com a Resolução Coffito 414/12. Refere que as profissionais Barbara Carmen Martin de Goes/181835-F, Caroline Pereira da Silva Martins/239679-F e Alessandra Lúdiely da Silva/169680-F não atuam mais no local e por isso serão excluídas do cadastro. Disse que a Dra Suellen Tanaka é servidora pública cedida para o Centro de Equoterapia e a Dra Geovanna Andrade dos Santos/348566-F passou a atuar no local como RPA. No momento somente o Dr Willian, e as Dras Leticia e Brun Aline são concursados 20 horas semanais no local. Os outros profissionais são prestadores de serviço autônomo por chamamento público com quota de aproximadamente 200 atendimentos mes. Dr Willian informou que o estágio da Annanguera está ocorrendo no local. A faculdade fechou convenio com o município para utilizar a estrutura da clinica municipal de fisioterapia para a realização do seu estágio curricular por falta de clinica escola na instituição. Aguardando no Conselho em trinta dias a inclusão da Dra Geovanna e os comprovantes de manutenção dos aparelhos eletrotermofoterapicos utilizados no local por e-mail. Sem mais.

BANDEIRANTES . 11/07/2023 14:15

Fiscal: Dra  Sara Hirakuri Ross/14563-F

Informante: DR WILLIAN JOSE FÁRIA

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INDREL

Proposta nº CS 01874/2023

25/07/2023

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**CNPJ:** 09.520.756/0001-36**Endereço:** Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 – Centro – Bandeirantes – Pr - 86360-000**Responsável:** Fernanda**E-mail:** comprassmsband@gmail.com**OBJETIVO**

Serviço de Manutenção Preventiva de acordo com o plano de manutenção e modelo de cada equipamento.

Equipamentos INDREL: SN 57887 RVV 22 D / 64781 RVV 2000 D / 57508 RVV 22 D**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

- Uma (01) visita para Manutenção Preventiva e ajustes de cada equipamento da proposta;
- Verificação e limpeza de unidade de refrigeração, condensadores;
- Ajuste e lubrificação de peças/acessórios móveis;
- Limpeza e ajustes de bornes e contatos elétricos;
- Verificação de amperagem, voltagem e temperatura;
- Verificação e testes de acessórios incorporados ao equipamento;
- Verificação de vedações;
- Diagnósticos eletroeletrônico;
- Verificação de ruídos e ajustes de compressor;
- Ajustes dos dispositivos de segurança;
- Avaliação dos gabinetes externo e interno;
- Avaliação da tubulação de cobre;

FINANCEIRO

Esta proposta estima mão de obra técnica aplicada a uma (01) visita para Manutenção Preventiva de (03) três equipamentos em horário comercial a ser agendado com o cliente.

Valor TOTAL de pagamento: R\$ 3.030,00

Pagamento via Depósito Bancário Antecipado ou Empenho.

Validade da proposta: 10 dias.



Itens cobertos nesse contrato:

- * Garantia do serviço de 3 meses
- ** Retorno da visita, caso necessário, sem ônus.

Itens não cobertos nesse contrato:

- * Não estão incluídos no escopo deste contrato o fornecimento de peças e itens de estética, e os serviços de funilaria, chaparia, pintura, gabinete e peças;
- ** Valores com base no quantitativo de equipamentos e serviços propostos;
- *** Em caso da necessidade de troca de peças será enviado orçamento para aprovação das peças e uma nova visita será realizada. Em casos que o técnico tenha a peça no local, o orçamento é aprovado no momento e a corretiva realizada.

RELACIONAMENTO INDREL

Carla Patrícia Rosalini
F: (43) 3378-5519
carla.rosalini@indrel.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes

Responsável pela Demanda: Atendimento Médico Especializado, Atendimento Materno Infantil, Centro Municipal de Fisioterapia e Farmácia Central.

Objeto:

- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 8.666/93 ou Lei 14.133/21
- Pregão (Próprio);
- Dispensa/Inexigibilidade;
- Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo licitatório, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, com a exposição dos motivos que tornam necessária a solicitação em questão:

Possuímos instaladas na farmácia municipal, 2 (duas) câmaras de conservação de medicamentos, utilizadas para o armazenamento de medicação, que deverá ser preservado sob refrigeração;

De acordo com a disponibilização de 4 (quatro) câmaras de conservação de vacinas, sendo 2 (duas) instaladas no setor de Atendimento Materno Infantil, 1 (uma) na Unidade Básica de Saúde Francisco Teixeira Ribeiro e 1 (uma) no IBC 1, todas utilizadas para refrigeração das vacinas, para que não ocorra a perda do insumo;

Considerando a necessidade em se manter o bom funcionamento dos equipamentos, para que possam manter a qualidade dos insumos armazenados, para que dessa forma, não tenhamos perda de vacinas e medicamentos, devido ao mau funcionamento das câmaras de conservação, sendo um equipamento indispensável para a Rede de Frios desta secretaria, uma vez que possuem geradores e suportam algumas horas ligados caso ocorra alguma falha na rede elétrica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Temos instalado na secretaria de saúde um aparelho de ultrassonografia, onde são realizados em média 240 (duzentos e quarenta) atendimentos mensais, serviço esse de grande valia para os pacientes, uma vez que minimizamos o deslocamento para outros locais prestadores deste atendimento, onde na maioria das vezes são ofertados em outro município. Sendo assim de grande importância a manutenção preventiva do equipamento, para que possamos mantê-lo operante;

De acordo com o decreto nº 5711/2002, onde no Art. 426 traz o seguinte texto “Parágrafo Único. Os estabelecimentos de que trata este artigo devem manter programa de manutenção preventiva periódica dos equipamentos e respectivos registros”;

Possuímos em nosso município, o Centro Municipal de Fisioterapia, onde temos disponíveis diversos equipamentos para o atendimento aos pacientes, havendo, portanto, a necessidade em mantê-los ativos para a condução eficaz dos serviços prestados à população;

Conforme solicitação do setor de fisioterapia, para que possamos dar andamento ao processo de manutenção, em decorrência da necessidade em realizar manutenções periódicas, bem como a visita do fiscal do CREFITO- Conselho de Fisioterapia, realizada no dia 11 de julho, conforme anexo, onde ressalta a necessidade em realizar manutenção anual dos aparelhos eletrotermofoterápicos, estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para regularização;

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá atender as solicitações dos setores que possuem os equipamentos e em contrapartida, estaremos proporcionando um atendimento eficaz, em virtude da necessidade em realizar manutenções periódicas, para que o mesmo não tenha seu desenvolvimento e resultados comprometidos.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

As quantidades estipuladas que constam neste processo, foram repassadas de acordo com a total de equipamentos que possuímos disponíveis nos setores, onde será realizada 1 (uma) manutenção preventiva, preventiva/corretiva ou preventiva/calibração em cada equipamento utilizado.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Considerando o prazo de regularização dos equipamentos de fisioterapia, estipulado pelo fiscal do CREFITO, existe a necessidade que os contratos sejam firmados ainda no início de agosto.

4. Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais)

4.1.1. Valor estimado custeio:0

4.1.2. Valor estimado investimento:0

4.1.3. Valor estimado serviços: R\$ R\$9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais))

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):

Considerando que possuímos os equipamentos elencados, onde por se tratar de aparelhos utilizados pelos setores de saúde, existe a necessidade da realização de manutenções preventivas e quando for o caso, corretivas dos mesmos, aos quais foram solicitados os serviços pelos setores que fazem uso, para que assim, possam garantir a eficácia dos atendimentos, onde após o andamento do processo, obtivemos a visita do fiscal do departamento de fisioterapia, onde levantou também a necessidade em se realizar a manutenção dos equipamentos utilizados pelo setor, sendo inclusos portanto no processo iminente.

4.3. Plano Orçamentário:

324 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

021

382 - 11.005.10.303.1020.6082.3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002

391 - 11.006.10.301.1001.6083.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
00303/00303.01.02.
00.00.1.500.1002

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

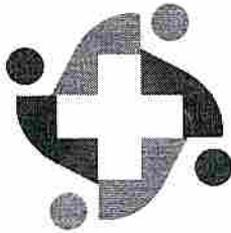
- a) Fiscal Técnico, titular e substituto: Fernanda do Carmo da Silveira
- b) Assessoria de Planejamento, titular e substituto: Eliane da Luz Furtado
- c) Gestor do Contrato, titular e substituto: Cristiane Caçador Araújo

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 20 de julho de 2023.

Cristiane Caçador Araújo
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

Fernanda do Carmo da Silveira
Diretora do Departamento Adm. da Sec. de Saúde



Clinitron
Fazer Bem a Clínica

CLINITRON ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Av: Celso Garcia Cid, 1539 – Cep:86039-000
Centro – Londrina – Paraná
CNPJ:35.372.400/0001-02
FONE: 43 99102-4173

022
J

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	DATA: 24/07/2023
CIDADE: LONDRINA	ESTADO: PR
A/C: Fernanda - ADM	

REF: ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÕES

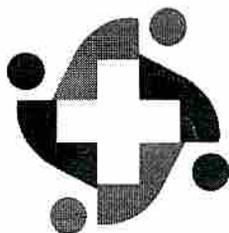
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	1	UND	400,00	400,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	1	UND	400,00	400,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE	1	UND	400,00	400,00



Clinitron
Engenharia Clínica

CLINITRON ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Av: Celso Garcia Cid, 1539 – Cep:86039-000
Centro – Londrina – Paraná
CNPJ:35.372.400/0001-02
FONE: 43 99102-4173

	REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196				
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO – SÉRIE 2017.0383.	1	UND	1000,00	1000,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A	1	UND	1200,00	1200,00



Clinitron
Engenharia Clínica

CLINITRON ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Av: Celso Garcia Cid, 1539 – Cep:86039-000
Centro – Londrina – Paraná
CNPJ:35.372.400/0001-02
FONE: 43 99102-4173

023
J

	TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.				
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.	1	UND	1200,00	1200,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AUTOCLAVE HOSPITALAR. INCLUSO VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE PERMITAM O PERTEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. GARIANTIA DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES.	50	HOR AS	1200,00	60000,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG-MODELO USS HS30.	1	UND	800,00	800,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	CONFORME EMPENHO
PRAZO DE ENTREGA:	DE IMEDIATO A 5 DIAS APÓS APROVAÇÃO
GARANTIA:	90 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias

Sem mais para o Momento estamos no aguardo de sua Confirmação

RODNEY PESENTI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

94

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.400/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINITRON	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1539	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.039-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SIAM	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GPKIYONAGA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3028-3568/ (43) 3027-1715
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:23:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

025
J

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.372.400/0001-02
NOME EMPRESARIAL: CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RODNEY DANILO PESENTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:23 (data e hora de Brasília)

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPAMENTOS INDREL

Proposta nº CS 01874/2023

01/06/2023

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**CNPJ:** 09.520.756/0001-36**Endereço:** Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 – Centro – Bandeirantes – Pr - 86360-000**Responsável:** Fernanda**E-mail:** comprassmsband@gmail.com**OBJETIVO**

Serviço de Manutenção Preventiva de acordo com o plano de manutenção e modelo de cada equipamento.

Equipamentos INDREL: SN 57887 RVV 22 D / 64781 RVV 2000 D / 57508 RVV 22 D**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

- Uma (01) visita para Manutenção Preventiva e ajustes de cada equipamento da proposta;
- Verificação e limpeza de unidade de refrigeração, condensadores;
- Ajuste e lubrificação de peças/acessórios móveis;
- Limpeza e ajustes de bornes e contatos elétricos;
- Verificação de amperagem, voltagem e temperatura;
- Verificação e testes de acessórios incorporados ao equipamento;
- Verificação de vedações;
- Diagnósticos eletroeletrônico;
- Verificação de ruídos e ajustes de compressor;
- Ajustes dos dispositivos de segurança;
- Avaliação dos gabinetes externo e interno;
- Avaliação da tubulação de cobre;

FINANCEIRO

Esta proposta estima mão de obra técnica aplicada a uma (01) visita para Manutenção Preventiva de (03) três equipamentos em horário comercial a ser agendado com o cliente.

Valor TOTAL de pagamento: R\$ 3.030,00

Pagamento via Depósito Bancário Antecipado ou Empenho.

Validade da proposta: 10 dias.

Itens cobertos nesse contrato:

- * Garantia do serviço de 3 meses
- ** Retorno da visita, caso necessário, sem ônus.

Itens não cobertos nesse contrato:

- * Não estão incluídos no escopo deste contrato o fornecimento de peças e itens de estética, e os serviços de funilaria, chaparia, pintura, gabinete e peças;
- ** Valores com base no quantitativo de equipamentos e serviços propostos;
- *** Em caso da necessidade de troca de peças será enviado orçamento para aprovação das peças e uma nova visita será realizada. Em casos que o técnico tenha a peça no local, o orçamento é aprovado no momento e a corretiva realizada.

RELACIONAMENTO INDREL

Carla Patrícia Rosalini

F: (43) 3378-5519

carla.rosalini@indrel.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:22:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 78.589.504/0001-86
NOME EMPRESARIAL: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAO FERNANDO RAPCHAM
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RAFAEL RAPCHAM
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: IZABELA RAPCHAM
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CLEIA MARIA RAPCHAM
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:22 (data e hora de Brasília).



EngeMed
HOSPITALAR

028

ORÇAMENTO N° 353 / 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Inscrição Estadual: Isento

Endereço completo: Rua Frei Raphael Proner, 1457 – Centro CEP: 86360-000

Telefones e/ou fax: (43) 3542-4525

E-mail: comunicacao@bandeirantes.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSORIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM	M.O. TÉCNICA	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.309.633/0001-96

 Avenida Saul Elkind, 255 - Aquiles Stenghel
Londrina - PR - CEP: 86.086-000

 (43) 3367-4156

 engemedhospitalar@hotmail.com



EngeMed
HOSPITALAR

	DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.					
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 1.100,00	R\$1.100,00

ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.909.633/0001-96

 Avenida Saul Elkind, 255 - Aquiles Stenghel
Londrina - PR - CEP: 86.086-000

☎ (43) 3367-4156

✉ engemedhospitalar@hotmail.com



EngeMed
HOSPITALAR

09

04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO - SÉRIE 2017.0383.	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO. VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.309.633/0001-96

 Avenida Saul Eikind, 255 - Aquiles Stenghel
Londrina - PR - CEP: 86.086-000

 (43) 3367-4156

 engemedhospitalar@hotmail.com



EngeMed
HOSPITALAR

	TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.					
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AUTOCLAVE HOSPITALAR. INCLUSO VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE PERMITAM O PERTEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. GARIANTIA DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES.	M.O. TÉCNICA	HORAS	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA. INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG- MODELO USS HS30.	M.O. TÉCNICA	UND	01	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
TOTAL:						R\$30.600,00

ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.309.633/0001-96

 Avenida Saul Elkind, 255 - Aquiles Stenghel
Londrina - PR - CEP: 86.086-000

 (43) 3367-4156

 engemedhospitalar@hotmail.com



EngeMed
HOSPITALAR

Handwritten signature in blue ink.

Deslocamento: INCLUSO

Valor total da Proposta: R\$ 30.600,00

Condição de pagamento: CONFORME DISPENSA

Prazo de entrega: 10 DIAS

Validade da Proposta: 10 DIAS

Estou à disposição! Qualquer dúvida comercial, técnica, por favor, entre em contato!

Atenciosamente

Londrina, 15 de Junho de 2023.

37.309.633/0001-96

**ENGEMED COM. DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Av. Saul Elkind, 255
Aquiles Stenghel - CEP 86.086-000
LONDRINA - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

VICTOR HUGO CUSTÓDIO BRITO

**ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.309.633/0001-96**

**📍 Avenida Saul Elkind, 255 - Aquiles Stenghel
Londrina - PR - CEP: 86.086-000**

☎ (43) 3367-4156

✉ engemedhospitalar@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

032
J

NUMERO DE INSCRIÇÃO
37.309.633/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/06/2020

NOME EMPRESARIAL
ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGEMED HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
7.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RUBIACEA

NUMERO
1511

COMPLEMENTO

CEP
86.081-280

BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO CAFE

MUNICIPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGEMEDHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9160-9046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.309.633/0001-96
NOME EMPRESARIAL: ENGEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WALDERNEY CESAR BRITO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: VICTOR HUGO CUSTODIO BRITO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:21 (data e hora de Brasília).

034
J

MANUMÉDICA

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS Ltda.

CNPJ: 02567800/0001-14

INSCR: 90352638-69

LONDRINA, 31 DE MAIO DE 2023.

ORÇAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ: 76.235.753/0001-48,

Rua Frei Raphael Proner, 1457 - Centro – Bandeirantes – PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	UND	01	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA;	UND	01	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00

	VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.				
03	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196	UND	01	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA;	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

	AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO – SÉRIE 2017.0383.				
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.	UND	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM	UND	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

	DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.				
07	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AUTOCLAVE HOSPITALAR. INCLUSO VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE PERMITAM O PERTEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. GARIANTIA DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES.	HRS	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
08	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG-MODELO USS HS30.	UND	01	R\$ 2650,00	R\$ 2.650,00
TOTAL					R\$ 34.670,00

TOTAL GERAL R\$ 34.670,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Londrina, 31 de maio de 2023.

02.567.800/0001-14

I.E. 90352638-69

MANUMEDICA - COM. MAN. DE PROD. E EQUIP.

MÉDICO HOSPITALAR LTDA

RUA ANTONIO SISTI 870

RES. TOCANTINS - CEP 86081-360

LONDRINA-PR

DANIEL ELCIO LANGAME

CPF: 856.411.979-04

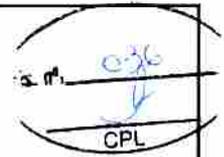
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Antonio Sisti, 670 – Res. Tocantins CEP: 86081-360

Telefax: (43) 3325-8357 / Cel.: (43) 9959-2748 E-mail: manumedica.pr@gmail.com LONDRINA PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.567.800/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANUMEDICA COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANUMEDICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
---------------------	-----------------	----------------------

CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
--------------	--------------------------	--------------------	-------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3325-8357
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2022
-------------------------------------	---

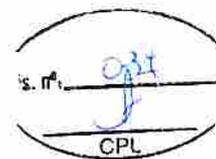
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **16:20:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.567.800/0001-14
NOME EMPRESARIAL: MANUMEDICA COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARLENE REGINA LANGAME
Qualificação: 22-Sócio

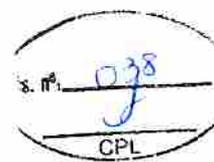
Nome/Nome Empresarial: DANIEL ELCIO LANGAME
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:21 (data e hora de Brasília).



HOSP-LAB Biomédica



Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Rua Manaus, 3.366 - Sala 02 - Bairro Cancelli - 85811-030 - Cascavel/PR

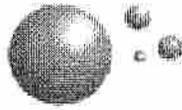
Telefone: (45) 3039-5574 - e-mail: hosp-lab@hotmail.com

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.	1	UND	R\$800,00	R\$ 800,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	1	UND	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO	1	UND	R\$ 800,00	R\$ 800,00



HOSP-LAB *Biomédica*

Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Rua Manaus, 3.366 - Sala 02 - Bairro Cancelli - 85811-030 - Cascavel/PR

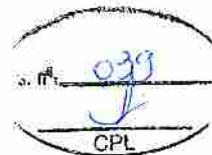
Telefone: (45) 3039-5574 - e-mail: hosp-lab@hotmail.com

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

	OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196				
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO - SÉRIE 2017.0383.	1	UND	R\$1.400,00	R\$ 1.400,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS	1	UND	R\$ 1800,00	R\$1.800,00



HOSP-LAB Biomédica



Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Rua Manaus, 3.366 - Sala 02 - Bairro Cancelli - 85811-030 - Cascavel/PR

Telefone: (45) 3039-5574 - e-mail: hosp-lab@hotmail.com

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

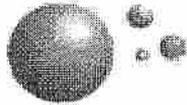
	GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA-SÉRIE 18040317.				
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	1	UND	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AUTOCLAVE HOSPITALAR. INCLUSO VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE PERMITAM O PERTEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. GARIANTIA DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MESES.	50	HORAS sem inclusão de peças	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG- MODELO USS HS30.	1	UND	-	-

Prazo para pagamento: 30 dias

Forma de pagamento: Depósito

Orçamento válido por 60 dias.

Cascavel, 31 de maio de 2023.



HOSP-LAB *Biomédica*

Assistência Técnica Especializada em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais

Rua Manaus, 3.366 - Sala 02 - Bairro Cancelli - 85811-030 - Cascavel/PR

Telefone: (45) 3039-5574 - e-mail: hosp-lab@hotmail.com

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

Ricardo Siebert

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: HOSP-LAB BIOMÉDICA <hosp-lab@hotmail.com>

20 de julho de 2023 às 15:47

Obg pelo retorno.
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



HOSP-LAB Biomédica Outlook-Logo HospL.png
13K



HOSP-LAB Biomédica Outlook-Logo HospL.png
13K



HOSP-LAB Biomédica Outlook-Logo HospL.png
13K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: HOSP-LAB BIOMÉDICA <hosp-lab@hotmail.com>

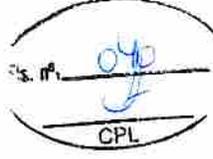
20 de julho de 2023 às 15:52

Boa tarde, vcs forneceram o menor preço do item que segue abaixo, sendo assim, caso tenham interesse, solicitado que encaminhem os documentos que seguem em anexo, juntamente com a ART da empresa, qualquer dúvida estou à disposição.
att

Fernanda

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES. INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM / PROBLEMA JA DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDRREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dispensa de Licitação.jpg
496K

HOSP-LAB BIOMÉDICA <hosp-lab@hotmail.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

20 de julho de 2023 às 16:07

Olá,

Abrimos mão.

Att.,

Ricardo Siebert

Eng. de Controle e Automação



HOSP-LAB Biomédica

Fone: (45) 3039-5574

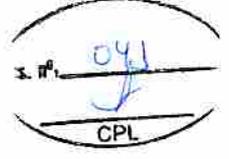
Visite: www.compraslab.com.br

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 20 de julho de 2023 15:52

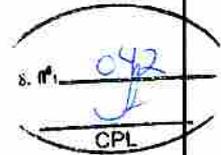
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.382.201/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): HOSP-LAB BIOMEDICA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANAUS	NUMERO 3366	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.811-030	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSP-LAB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3039-5574/ (45) 9930-4843
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2014
-----------------------------	--

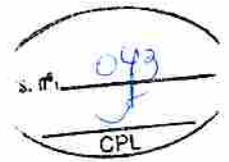
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:20:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.382.201/0001-08
NOME EMPRESARIAL: HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: RICARDO SIEBERT
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/07/2023 às 16:20 (data e hora de Brasília)

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES ATT: COMPRAS TEL: (43) 3542-4525 BANDEIRANTES - PR	
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0218-2023-02 - VALIDO POR 30 DIAS	DATA: 13/07/2023
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS	MARCA: CONFORME ABAIXO

Serviço de manutenção preventiva e calibração.

ITEM	QNT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	05	UNI	APARELHO NEURODYN II - 00790 PAT, 018320 PAT, 007987 PAT, 010396 PAT, SEM PAT	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
2	03	UNI	APARELHO NEURODYN III - SEM PAT, 007986 PAT, 010397 PAT	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
3	01	UNI	APARELHO NEURODYN COMPACT - SEM PAT	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	03	UNI	APARELHO SONOPULSE III - SEM PAT, 010345 PAT, 007993 PAT	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
5	02	UNI	APARELHO LASERPULSE - 007995 PAT, 010352 PAT	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	01	UNI	APARELHO THERMOWAVE- 001373 PAT	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 6.000,00

Att.


Edilberto Greinert
(45) 99923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

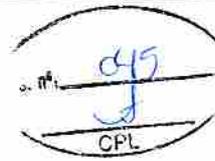
10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3787
Recanto Tropical - 85807-000
CASCAVEL - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.797/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & G HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NATAL	NUMERO 569	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.810-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSAOCRISTOVAO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 3039-6774
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008
-----------------------------	--

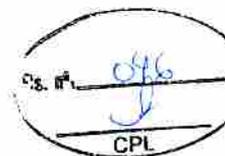
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 15:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.471.797/0001-69
NOME EMPRESARIAL: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

CONSULTA OK



ORÇAMENTO 433

Razão Social/Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES PR		
CNPJ/CPF:	76.235.753/0001-48	Insc. Est.:	ISENTO
Endereço:	R. PREF. JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, 661		Bairro: CENTRO
CEP:	86360-000	Cidade/UF:	BANDEIRANTES / PR
Fone:	(43) 3542-4422	Contato:	WILLIAN

Descrição: Serviço de calibração nos equipamentos listados abaixo:

- Aparelho Neurodyn II - 00790 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn II - 018320 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn III - Sem pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn Compact - Sem pat - R\$ 350,00
- Aparelho Laserpulse- 010352 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Thermowave- 001373 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn II - 007987 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Sonopulse III - Sem pat - R\$350,00
- Aparelho Neurodyn II - 010396 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn II - Sem pat - R\$350,00
- Aparelho Sonopulse III - 007993 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Neurodyn III - 007986 pat - R\$ 350,00
- Aparelho Sonopulse III - 010345 pat - R\$350,00
- Aparelho Laserpulse - 007995 pat - R\$ 350,00
- Domicilio
- Aparelho Neurodyn III - 010397 pat - R\$ 350,00

TOTAL - SERVIÇO R\$ 5.250,00

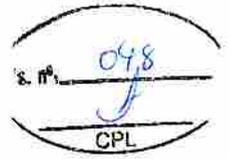


WB MEDICAL - Assistência Técnica

Equipamentos Hospitalares

DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO

NIHON KOHDEN



Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: In loco.

Condições de pagamento: 28 dias.

Frete: Incluso

Londrina, 13 de julho de 2023.

37.583.793/0001-29

WB MED
William Bombo

Rua Gago Coutinho, 309
CEP 86039-190 - Jd Caravelle
Londrina - PR

Ass. Responsável

William Bombo 036.657.709-39

Dados bancários	Nu Pagamentos S.A. (Banco 260)
	Agência: 0001 Conta: 17654952-5

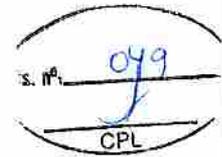
CNPJ: 37.583.793/0001-29

Rua Gago Coutinho, 309 – Caravelle – CEP 86039-190 – Londrina – PR Fone (WhatsApp): (43) 99813-7729

NIRE: 41 8 1060815-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.583.793/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILLIAM BOMBO 03665770939

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WB MEDICAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GAGO COUTINHO	NUMERO 309	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.039-190	BAIRRO/DISTRITO CARAVELLE	MUNICIPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLCOBAIN@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9813-7729
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2020
-----------------------------	--

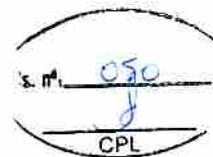
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 15:02:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.583.793/0001-29
NOME EMPRESARIAL: WILLIAM BOMBO 03665770939
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



051
CPL

Cliente: Município de Bandeirantes
CNPJ: 76.235.753/0001-48
Cidade: Bandeirantes/PR
A/C: Willian

ORÇAMENTO DE SERVIÇO

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	04	MANUTENCAO PREVENTIVA	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

Sala 2

- 1- Aparelho Neurodyn II - 00790 pat
- 2- Aparelho Neurodyn II - 018320 pat
- 3- Aparelho Neurodyn III - Sem pat
- 4- Aparelho Neurodyn Compact - Sem pat

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02	MANUTENCAO PREVENTIVA	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Sala 6

- 1- Aparelho Laserpulse- 010352 pat
- 2- Aparelho Thermowave- 001373 pat

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	05	MANUTENCAO PREVENTIVA	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

Sala 5

- 1- Aparelho Neurodyn II - 007987 pat
- 2- Aparelho Sonopulse III - Sem pat
- 3- Aparelho Neurodyn II - 010396 pat
- 4- Aparelho Neurodyn II - Sem pat
- 5- Aparelho Sonopulse III - 007993 pat

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	3	MANUTENCAO PREVENTIVA	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Sala 9

- 1- Aparelho Neurodyn III - 007986 pat
- 2- Aparelho Sonopulse III - 010345 pat
- 3- Aparelho Sonopulse III - 007995 pat

ITEM	QUANT	SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	01	MANUTENCAO PREVENTIVA	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Domicílio

- Aparelho Neurodyn III - 010397 pat

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00



João Batista Zanutto

06.146.505/0001-45

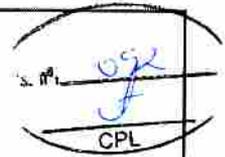
ALGE-T
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME

Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202

MARINGÁ - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.146.505/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGE T EQUIPAMENTOS MEDICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CARLOS CORREA BORGES	NÚMERO 3178	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.062-202	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATAMI	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALGET@ALGET.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-3183
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

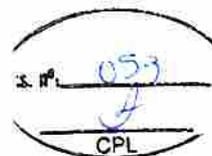
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2023 às 15:00:14 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.146.505/0001-45
NOME EMPRESARIAL: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

CONSULTA OK

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

5 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: bonfimearruda@hotmail.com

24 de março de 2023 às 13:46

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para realização de manutenção de diversos equipamentos da secretaria de saúde.
Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Desde já agradeço.
Qualquer dúvida estou à disposição
att
Fernanda

Dados:
Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes
cnpj:09.520.756/0001-36
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura
-data de realização
-prazo de validade
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj



Não contém vírus.www.avg.com

**ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx**

15K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: bonfimearruda@hotmail.com

28 de março de 2023 às 13:00

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: bonfimearruda@hotmail.com

31 de março de 2023 às 09:50

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bonfim e Arruda Instrumentos Cirúrgicos Ltda <bonfimearruda@hotmail.com>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

31 de março de 2023 às 11:18

Bom dia

Não trabalhamos com esse material.

Obter o Outlook para iOS

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Enviado: Friday, March 31, 2023 9:50:20 AM

Para: bonfimearruda@hotmail.com <bonfimearruda@hotmail.com>

Assunto: Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Para: Bonfim e Arruda Instrumentos Cirúrgicos Ltda <bonfimearruda@hotmail.com>

31 de março de 2023 às 11:30

Bom dia, obg pelo retorno.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES**

7 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

30 de março de 2023 às 16:30

Para: "bruno.oliveira@bluehealth.com.br" <bruno.oliveira@bluehealth.com.br>, "jose.cursino@bluehealth.com.br" <jose.cursino@bluehealth.com.br>

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para realização de manutenção de diversos equipamentos da secretaria de saúde.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

Qualquer dúvida estou à disposição

att

Fernanda

Dados:

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj:09.520.756/0001-36

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

-assinatura

-data de realização

-prazo de validade

-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

 **ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx**

15K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

31 de março de 2023 às 09:44

Para: "bruno.oliveira@bluehealth.com.br" <bruno.oliveira@bluehealth.com.br>, "jose.cursino@bluehealth.com.br" <jose.cursino@bluehealth.com.br>

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jose Cursino <jose.cursino@bluehealth.com.br>

31 de março de 2023 às 09:59

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Bom dia, Fernanda

Por gentileza, poderia me encaminhar a relação de equipamentos que necessitam de manutenção?

Grato

J.Cursino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Jose Cursino <jose.cursino@bluehealth.com.br>

31 de março de 2023 às 10:25

Bom dia, segue em anexo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx**
15K

Jose Cursino <jose.cursino@bluehealth.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

31 de março de 2023 às 10:31

Obrigado, Fernanda

Estamos verificando a possibilidade de participação em pelo menos no item de ultrassom HS 30.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Jose Cursino <jose.cursino@bluehealth.com.br>

31 de março de 2023 às 10:37

Ok, obg pelo retorno.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

bruno.oliveira@bluehealth.com.br <bruno.oliveira@bluehealth.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>, jose.cursino@bluehealth.com.br
Cc: Isaque Alencar <isaque.alencar@bluehealth.com.br>

31 de março de 2023 às 11:37

Bom dia!

Infelizmente não conseguimos atender o escopo do serviço encaminhado.

Cordialmente,



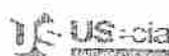
BLUE
HEALTH

Um dos Maiores Ecossistemas
de Soluções em Saúde no Brasil

Bruno Oliveira
Advogado | Licitação

011-5511-99523-2152

Av. Presidente Dutra nº 4000 - Vila Rica, 122
177-Andar - Vila Nova Condição | São Paulo - SP
CEP: 04543-000 | e 3164-4111 | sac: 0800-9601006



De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 09:45

Para: bruno.oliveira@bluehealth.com.br; jose.cursino@bluehealth.com.br

Assunto: Re: ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES



Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

7 mensagens

s. nº: 057
CPL

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de março de 2023 às 13:57

Para: vendasgoverno@medicalway.com.br

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para realização de manutenção de diversos equipamentos da secretaria de saúde.
Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Desde já agradeço.
Qualquer dúvida estou à disposição
att
Fernanda

Dados:

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj:09.520.756/0001-36

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura
- data de realização
- prazo de validade
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj

 Não contém vírus.www.avg.com **ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx**
15K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

28 de março de 2023 às 12:59

Para: vendasgoverno@medicalway.com.br

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

31 de março de 2023 às 09:51

Para: vendasgoverno@medicalway.com.br

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.
att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Karin Lucia <karin.lucia@medicalway.com.br>

4 de abril de 2023 às 14:24

Para: "comprassmsband@gmail.com" <comprassmsband@gmail.com>

Cc: Jéssica Ghinzeli <jessica@medicalway.com.br>

Boa tarde Fernanda, como vai?

Por favor confirma quais são os equipamentos e se eles têm algum defeito.

Eles são da marca Mindray?

Att

Entre em contato também através do Whatsapp, basta clicar no link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=554132530500>



Karin Lucia Serkes

Medicalway Equip. Médicos | Assistência Técnica

p: (41) 3253 0500 - Opção 4

e: karin.lucia@medicalway.com.br

Follow us:



Como você classifica nosso atendimento?

Sua opinião é muito importante para nós. Faça sua avaliação clicando [aqui](#), leva menos de 1 minuto!



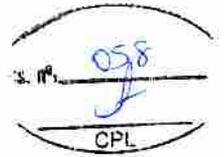
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Não contém vírus.www.avg.com

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Karin Lucia <karin.lucia@medicalway.com.br>

4 de abril de 2023 às 14:35

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx**
15K

Karin Lucia <karin.lucia@medicalway.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

4 de abril de 2023 às 14:38

Agradeço o retorno, mas não atendemos essas marcas. Somente Mindray.

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Karin Lucia <karin.lucia@medicalway.com.br>

4 de abril de 2023 às 14:39

obg pelo retorno.
att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

24 de março de 2023 às 13:59

Para: vencigabriel@gmail.com

Boa tarde, tudo bem? O município de Bandeirantes irá realizar um processo de dispensa de licitação para realização de manutenção de diversos equipamentos da secretaria de saúde.

Caso tenha interesse, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

Qualquer dúvida estou à disposição

att

Fernanda

Dados:

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes

cnpj:09.520.756/0001-36

Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira nº661, centro.
Bandeirantes-Pr

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura
- data de realização
- prazo de validade
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj



Não contém vírus.www.avg.com



ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE MANUTENÇÕES.docx

15K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

28 de março de 2023 às 12:59

Para: vencigabriel@gmail.com

Boa tarde, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em realizar o orçamento de manutenções do município de Bandeirantes, caso tenha, fico no aguardo de um breve retorno.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriel Greskiv <vencigabriel@gmail.com>

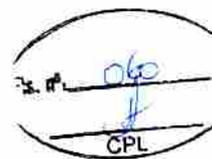
28 de março de 2023 às 18:44

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Olá

No momento não teríamos interesse

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório de Cotação: manutenção de equipamentos

Pesquisa realizada entre 20/07/2023 15:15:52 e 20/07/2023 15:44:31

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA CÂMARA DE VACINAÇÃO INDRFI 57887

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 3.025,00 (un)	-	R\$ 3.025,00	9,3%	R\$ 3.025,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO			510730-7-013-2023	28/07/2023	R\$ 2.480,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Prefeitura Municipal de Moinhos do Tietê			692023	26/01/2023	R\$ 3.570,00
Valor Unitário						R\$ 3.025,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.025,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.025,00	

Item 2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 2070383

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 1.657,22 (un)	-	R\$ 1.657,22	5%	R\$ 1.657,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			Nº Pregão 522023 UASG 985427	26/06/2023	R\$ 1.241,67
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA			Nº Pregão 522023 UASG 985427	26/06/2023	R\$ 1.250,00
Valor Unitário						R\$ 1.245,83
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO			510730-7-013-2023	28/02/2023	R\$ 2.480,00
Valor Unitário						R\$ 2.480,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.657,22	



Item 3: MANUTENÇÃO AUTOCLAVE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4/4	1	R\$ 443,11 (un)		R\$ 443,11	1,3%	R\$ 443,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Purus			NP-Pregão 15/2023 UASG 267022	22/09/2023	R\$ 600,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará			NP-Pregão 6/2023 UASG 267024	31/07/2023	R\$ 393,45
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará			NP-Pregão 6/2023 UASG 257033	31/03/2023	R\$ 393,45
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará			NP-Pregão 6/2023 UASG 257033	31/03/2023	R\$ 393,45
Valor Unitário						R\$ 443,11
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 393,45	Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,11	

Item 4: MANUTENÇÃO ULTRASSOM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/3	1	R\$ 27.195,07 (un)		R\$ 27.195,07	82,7%	R\$ 27.195,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ABLÃO CAMPO GRANDE			Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2023 UASG 162034	01/05/2023	R\$ 2.482,14
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NP-Pregão 4/2023 UASG 043001	16/03/2023	R\$ 51.908,00
Valor Unitário						R\$ 27.195,07
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27.195,07	Média dos Preços Obtidos: R\$ 27.195,07	

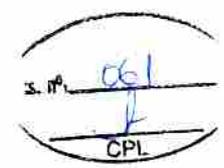
Item 5: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TENS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	1	R\$ 300,00 (un)		R\$ 300,00	0,9%	R\$ 300,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Serrana Prefeitura Municipal de Serrana			232543	14/04/2023	R\$ 300,00
Valor Unitário						R\$ 300,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00	

Item 6: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LASER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0/0	1	R\$ 0,00 (un)		R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00	





Item 7 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE ULTRASSOM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CÁLCULO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 245,00 (un)	-	R\$ 245,00	0,7%	R\$ 245,00

Preço Compras Governamentais:	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCÍCIO HOSPITAL DE B. JANNICAO DE MARABA	Despesa de Licitação Nº 273823 UASC 160168	01/02/2024	R\$ 245,00

Valor Unitário: R\$ 245,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Item 8 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO ONDAS CURTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CÁLCULO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

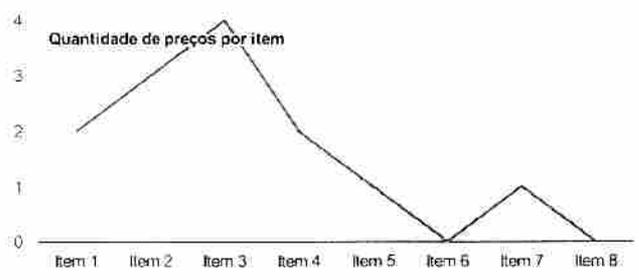
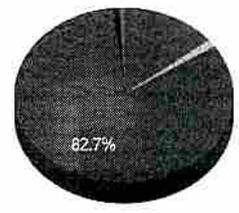
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 32.865,40

Valor do Item em relação ao total

- 1) MANUTENÇÃO...
- 2) MANUTENÇÃO...
- 3) MANUTENÇÃO...
- 4) MANUTENÇÃO...
- 5) MANUTENÇÃO...
- 6) MANUTENÇÃO...
- 7) MANUTENÇÃO...
- 8) MANUTENÇÃO...



Detalhamento dos Itens

Item 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA CÂMARA DE VACINAÇÃO INDREL 57887

Preço Estimado: R\$ 3.025,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.025,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.025,00

Quantidade:	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CÂMARA DE VACINAÇÃO INDREL 57887	
Preço (Outros Fontes Públicos) 1 - Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.480,00
<i>até 31/03/2024 às 14:07 de Junho de 2024</i>		



Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Data: 28/02/2023 06:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 06 (SEIS) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E VOU PEÇAS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSEPS DO MUNICÍPIO DE SÁ	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SRP: NÃO
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:
78.589.504/0001-86	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VENCEDOR	Valor da Proposta Final: R\$ 2.480,00
Marca: Marca não informada	
Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Descrição não informada	
Estado: PR	Cidade: Londrina
Endereço: AV. TIPIAQUENTES, 4455	Nome de Contato: Karen
Telefone: (43) 3373-8800	Email: licitacoes@indrel.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2 - Mediana das Propostas Finais R\$ 3.570,00

Sec. 1. Art. 5º da Lei nº 8.666/90, de 21.11.1993

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 25/01/2023 09:00
Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP	Modalidade: Dispensa por Limite
Objeto: RFF: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OFICINA ANEXO	SRP: NÃO
Descrição: Prestação de Serviço RFF (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - OFICINA ANEXO)	Identificação: 692023
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor:
27.428.991/0001-04	MARTINS E MARTINS REFRIGERAÇÃO LTDA
VENCEDOR	Valor da Proposta Final: R\$ 3.570,00
Marca: Marca não informada	
Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Descrição não informada	
Estado: SP	Cidade: Bauri
Endereço: AVENIDA AMAPA, 02-34	Nome de Contato:
Telefone: (14) 3243-3165	Email: flite-contabil@pooi.com.br

Item 2: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 20170383

Preço Estimado: R\$ 1.657,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.657,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.657,22

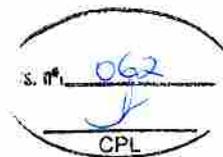
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 20170383	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais R\$ 1.241,67

Sec. 1. Art. 5º da Lei nº 8.666/90, de 21.11.1993



Relatório gerado no dia 20/07/2023 15:45:02 (IP: 187.94.141.185)
 Código Validação: ynUoD40KREh5qQPSTzKNCyRlQnDlD6ZyLjyDqVnEgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ynUoD40KREh5qQPSTzKNCyRlQnDlD6ZyLjyDqVnEgHU8nPtm6WA%253d%253d>



Orgão: GOVERNADO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE VICOSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de peças e materiais para o setor municipal de saúde.

Descrição: Instalação / manutenção - câmara fria: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã.

Data: 26/06/2023 09:00
Modalidade: Compra Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Nº/Processo:52201/2023 (PAGS 986477)
Data/Item: 10
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ: 17.983.226/0001-52 **Razão Social do Fornecedor:** 4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL, REFRIGERACAO E HOSPITALAR LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 247,16
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã.

Estado: MG **Cidade:** Salara **Endereço:** R MADUREIRA, 240 **Nome de Contato:** Roziel **Telefone:** (31) 3309-0435 **E-mail:** manutencao.4tech@hotmail.com

CNPJ: 10.261.106/0001-00 **Razão Social do Fornecedor:** RSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 541,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, da marca BIOTECNO, com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã, quantidades e especificações conforme termo de referência.

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R LUCIA HILERA, 205 **Telefone:** (31) 3415-7159/(31) 2531-7958 **E-mail:** lucia@contabilidademg.com.br

CNPJ: 71.208.094/0001-37 **Razão Social do Fornecedor:** ACI COMERCIO EIRELI **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, da marca BIOTECNO, com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã, quantidades e especificações conforme termo de referência.

Estado: MG **Cidade:** Juiz de Fora **Endereço:** R JOSE MARTINS DA SILVA, 515 **Nome de Contato:** Inhou Roberto Rezende **Telefone:** (32) 3721-7944 **E-mail:** foforaces.acicomercio@yahoo.com.br

CNPJ: 31.813.609/0001-42 **Razão Social do Fornecedor:** MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 1.339,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã.

Estado: SP **Cidade:** Piracicaba **Endereço:** RUA ANTONIO ESTIVA, 312 ANIL, 115 **Nome de Contato:** Julia **Telefone:** (19) 3311-8933 **E-mail:** julia@mtbcientifica.com.br

CNPJ: 19.499.677/0001-77 **Razão Social do Fornecedor:** MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA **Valor da Proposta Final:** R\$ 3.750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 câmaras de conservação de vacinas e medicamentos, sendo 14 da marca BIOTECNO e 70 da marca INDBEL, com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã, quantidades e especificações conforme termo de referência.

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** R ALABANDINA, 520 **Telefone:** (31) 3245-4449 **E-mail:** laborarbh@yahoo.com.br

CNPJ: 46.538.607/0001-00 **Razão Social do Fornecedor:** LF ALVES DE MORAIS **Valor da Proposta Final:** R\$ 4.999,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicosã.

Estado: AM **Cidade:** Manaus **Endereço:** R MAHANHAO, 145 **Nome de Contato:** Inac **Telefone:** (47) 98851-7266 **E-mail:** leiracvolution@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 06 de 07 de Junho de 2021

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	Data:	25/06/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias da secretaria municipal de saúde.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Instalação / manutenção - câmara fria - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa.	SRP:	NÃO
		Identificação:	Nº Pregão 51/2023 / UASG 985427
		Lote/Item:	2/16
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.983.226/0001-52	4TECH MANUTENCAO LABORATORIAL REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 247,10
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Gabara	R MADURCIRA, 230	Oziel	(31) 3309-0435	manutencao.4tech@hotmail.com

64.427.511/0001-68	RELETRÔ SERVIÇOS ELETRÔTECNICOS INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA	R\$ 490,83
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, da marca INIREL, com fornecimento de peças em reposição de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa, quantidades e especificações conforme termo de referência n. Modelo RV440/2V55 serie 54044

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	RESENDELLI, 18° 2	Anderson	(31) 3442-1151	reletr@terra.com.br

10.261.106/0001-00	HSTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 491,67
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, da marca INIREL, com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa, quantidades e especificações conforme termo de referência

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MG	Belo Horizonte	R LUCIA HELENA, 205	(31) 3415-7199 / (31) 2531-7988	fiscal@contabilidadeemg.com.br

31.624.369/0001-42	MTR CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.250,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Pindamonhanga	RUA ANTONIO REINALDO ZANIN, 715	Júlia	(19) 3371-7938	contato@mtcientifica.com.br

71.208.094/0001-37	ACI COMERCIO EIRELI	R\$ 1.300,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmara de conservação de vacinas e medicamentos, da marca INIREL, com fornecimento de peças de reposição, de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa, quantidades e especificações conforme termo de referência

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
MG	Juiz de Fora	RUISE MARTINS DA SILVA, 515	Ileneu Roberto Rezende	(32) 3221-7944	licitacao@aciocomercio@yahoo.com.br

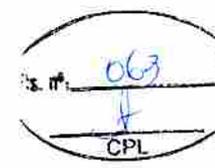


Relatório gerado no dia 20/07/2023 15:45:02 (IP: 187.94.141.185)

Código Validação: ynlUoD40KREh5qQPSIZkNCyRIQnDiD6ZyLyyDqVnIEqHU8nPm6WA%3d%3c

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ynlUoD40KREh5qQPSIZkNCyRIQnDiD6ZyLyyDqVnIEqHU8nPm6WA%253d%253c

CNPJ: 14.498.677/0001-77 Razão Social do Fornecedor: ASSIST. TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO LTDA



Valor da Proposta Final: R\$ 2.750,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas (camaras) sendo com fornecimento de peças de reposição de acordo com a solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória

Estado: AM Cidade: Belo Horizonte Endereço: R. URUBARY, 144-501 Telefone: (41) 321-4442 Email: fclara@atc.com.br

40.538.607/0001-20 F. ALVES (DEMOGRAS) R\$ 6.000,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras de conservação de vacinas e medicamentos, sendo com fornecimento de peças de reposição de acordo com a solicitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: R. MARANHÃO, 145 Nome de Contato: JESÉ Telefone: (47) 48851-2277 Email: joatae.votacion@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 2.480,00

Em: 11/01/2023 10:05:07 de João de Deus

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Data: 28/02/2023 00:09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 06 (SEIS) CAMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E TUBULOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 510730-7-013-2023

Item/Item: 1/1

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Ata: Link Ata

Fonte: cidadania.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ: 78.529.504/0001-96 Razão Social do Fornecedor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.480,00

78.529.504/0001-96 INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA Fornecedor

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Londrina Endereço: AV TIRADENTES 4455 Nome de Contato: Karen Telefone: (41) 3378-5500 Email: licitacoes@indrel.com.br

Item 3: MANUTENÇÃO AUTOCLAVE

Preço Estimado: R\$ 443,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 443,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO AUTOCLAVE	

Preço (Compras Governamentais) 1 Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00

Em: 11/01/2023 10:05:07 de João de Deus



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Purus

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico- Autoclave

CatSer: 5797- MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Data: 22/05/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N-Pregão: 02023 / UASG: 257022

Lote/Item: 4/15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/06/2023 11:24

Homologação: 04/07/2023 15:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.114.799/0001-00	E. DA S. SANTOS	R\$ 600,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Autoclave		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais: R\$ 385,54
Em: 04/07/2023 às 09:07 de Junho de 2023.

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Guara

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos portáteis e equipamentos odontológicos do DSE/CEI, instalados nos NOVE polos base, onde estão situados os equipamentos de diversos municípios, com fornecimento e troca de peças de reposição instalados nos pontos de saúde das aldeias indígenas e sedes dos polos base de responsabilidade administrativa do DSE/CEI

Descrição: Manutenção de Autoclaves - Manutenção de Autoclaves - AUTOC. CLAVE HORIZONTAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL / AHM DIGITALE 25L (01)

CatSer: 2461- MANUTENÇÃO DE AUTOCCLAVES

Data: 31/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N-Pregão: 02023 / UASG: 257033

Lote/Item: 3/72

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 11:54

Homologação: 11/04/2023 11:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.376.538/0001-21	MAGNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 375,65
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AUTOCCLAVE HORIZONTAL - DESCRIÇÃO: HORIZONTAL / AHM DIGITALE 25L (01)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R. J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	magnorlicitacao@hotmail.com

22.354.154/0001-14 - ENGMED.SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS E F.PROMEDIÇOS (FIRELI) R\$ 395,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Laura de Freitas	AV. BAIXA GRANDE, 758	(71) 3231-9515	preton@engmedsolucoes.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 393,45

URL: <http://www.bancadeprecos.gov.br>

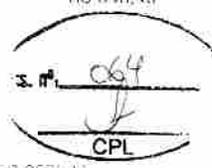
Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para as estações odontológicas do DSEI/CE, instaladas nos NOVE polos, bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e bases dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Descrição: Manutenção de Autoclaves - Manutenção de Autoclaves (Autoclave 21 Litros, 21 Litros, Marca, CRISTÓFOLI

CatSer: 2461 - MANUTENCAO DE AUTOCLAVEN

Data: 31/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NPPregão 02023 / UASG 257033
Lote/Item: 8/178
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 15:55
Homologação: 11/04/2023 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Hazão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA VENCEDORA	R\$ 391,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AUTOCLAVE DE ALUMÍNIO 21 LITROS, MARCA, CRISTÓFOLI

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
CE	Fortaleza	R. J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnor@chietacas@hotmail.com

22.354.154/0001-14	ENCOMED SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI	R\$ 395,42
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PEÇA CONTRATADA

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
BA	Ilhéus-Ilhéus	AV BALZA GRANDE, 1011	(71) 2231-9549	gretchen@encomedsoluções.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 393,45

URL: <http://www.bancadeprecos.gov.br>

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças para os equipamentos odontológicos para os equipamentos odontológicos do DSEI/CE, instalados nos NOVE polos, bases onde estão situados os equipamentos, de diversas marcas e modelos, com fornecimento e trocas de peças de reposição, instalados nos postos de saúde das aldeias indígenas e bases dos polos base de responsabilidade administrativa do DSEI/CE

Descrição: Manutenção Gerador Elétrico - Manutenção Gerador Elétrico (AUTOCLAVE CRISTÓFOLI ATALE 21 LT

CatSer: 19810 - MANUTENCAO GERADOR ELETRICO

Data: 31/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NPPregão 02023 / UASG 257033
Lote/Item: 8/197
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 15:55
Homologação: 11/04/2023 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: CE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 00.376.638/0001-21 MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA R\$ 391,47
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: AUTOCLAVE CRISTAL (VITALE 21) LT

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. J. DA PENHA, 312 Telefone: (85) 3444-4200 Email: macnor@hoitacaq@hotmail.com

22.354.154/0001-14 ENGMUD SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM MÉDICAS EIRELI R\$ 395,42

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA.

Estado: BA Cidade: Lauro de Freitas Endereço: AV. BAIKA (GRANDE TUC) Telefone: (71) 3231-9549 Email: event@engmud.com.br

Item 4: MANUTENÇÃO ULTRASSOM

Preço Estimado: R\$ 27.195,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27.195,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27.195,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO ULTRASSOM	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.482,14
<i>inc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666 de 07 de Julho de 1993</i>		
Órgão	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	Data: 01/05/2023 09:00
Objeto	Contratação de Serviço Manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Ultrassom do Setor de Imagiologia	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS AFFINITY 70	SRP: NÃO
CatSer	5428 - MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 7/2023 - UASG: 160143
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 12
		Unidade: UNIDADE
		UF: MS

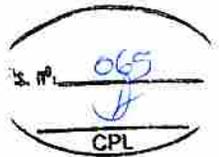
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 58.295.213/0003-83 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA R\$ 2.482,14
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PHILIPS AFFINITY 70

Estado: MG Cidade: Extrema Endereço: R. D. FERNAO DIAS, S/N Telefone: (31) 2529-8856 Email: alia.henrique.morgado@philips.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 51.908,00
inc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666 de 07 de Julho de 1993





Órgão: PREFEITURA DE SERRAIA DO CARÁ
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais ou compatíveis, sem ônus para o contratante, dos equipamentos de ultra-sonom de marca Mindray, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses, de acordo as especificações e quantidades apresentadas no Anexo I = Termo de Referência deste Edital.
Descrição: Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais ou compatíveis, sem ônus para o contratante dos equipamentos de ultra-sonom de marca Mindray para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses. COMPANHIA UNIDA - CNUF.
CatSet: 5478 - MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES

Data: 31/03/2023 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 432023 / UASG 914001
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 08.675.394/0001-00 SAFÉ SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA R\$ 3.816,00
VENDEDOR:

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais ou compatíveis, sem ônus para o contratante, dos equipamentos de Ultra-sonom de marca Mindray (SN: 9P-85003487; - US DC: 30-MINDRAY (SN: 9P-76001468).

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	Recife	R PROFESSOR MARIO RAMOS, 20	André	(81) 3081-5700	teloe@safesolucoes.com.br

10.243.515/0001-80 EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS R\$ 130.000,00
 IT HOSPITALARES LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais ou compatíveis, sem ônus para o contratante, dos equipamentos de Ultra-sonom de marca Mindray para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por um período de 12 (doze) meses. COMPANHIA UNIDA - CNUF

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
DF	Brasília	3 QS 5 RUA 800 B 114/5	Luciano Freitas do Vale	(61) 3537-2232	excimertecnologia@gmail.com

Item 5. MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TENS

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TENS	

Preço (Outros Fontes Públicos): 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00
 Vig. Il. Art. 3º da IN 07 de 07 de Junho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Serraia
 Prefeitura Municipal de Serraia
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, que pertençam a Secretaria de Saúde do Município de Serraia/PE
Descrição: TENS fisioterapia - manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças danificadas; TENS fisioterapia - manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças danificadas.
Data: 14/04/2023 16:49
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 232543
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNID
UF: PE



CNPJ: 25.649.698/0001-64 Razão Social do Fornecedor: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA *VENCEDOR* Valor da Proposta Final: R\$ 208,00

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB Cidade: Guarabira Endereço: AVENIDA FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 Telefone: (33) 9657-2922 Email: multimed@hotmai.com

21.502.515/0001-05 TM SOLUSOES INTEGRADAS FIELI R\$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.970.896/0001-74 RHBIO COMERCIO F SERVICO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS FIELI R\$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LASER

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LASER	

Item 7: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE ULTRASSOM

Preço Estimado: R\$ 245,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 245,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE ULTRASSOM	

Preço (Compras Governamentais) | Mediana das Propostas Finais: R\$ 245,00

Objeto: A solicitação tem por finalidade realizar o serviço de manutenção de equipamentos do Setor de Fisioterapia desta OMS

Descrição: MANUTENCAO EM APARELHO DE ULTRA SOM - ITEM 9 - ULTRASSOM SONOPULSO PREVENTIVA

CatSer: 5746 MANUTENÇÃO EM APARELHO DE ULTRA - SOM

Órgão: COMANDO DE EXERCÍCIO HOSPITAL DE GUARNICÃO DE MARABÁ

Data: 01/07/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / BAS, 160168

Lote/Item: 9/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PA



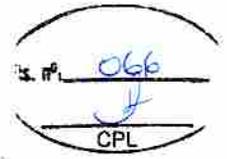
CNPJ: 11.962.518/0001-22 Razão Social do Fornecedor: T. OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA SERVIÇOS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final: R\$ 345,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ITEM 9- ULTRASSOM CONSULTE PREVENTIVA

Estado: PA Cidade: MARABÁ Endereço: RUA A-28 Q. 338A-36 - TELHA 1-3

Telefone: (94) 3335-0225



Item 8: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO ONDAS CURTAS

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO ONDAS CURTAS	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA CÂMARA DE VACINAÇÃO INDREL 57887

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 28/02/2023 calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 20170383

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - MANUTENÇÃO AUTOCLAVE

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2023 e 22/06/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - MANUTENÇÃO ULTRASSOM

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2023 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA TENS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LASER

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE ULTRASSOM

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO ONDAS CURTAS

- Nenhum preço selecionado.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Fontes utilizadas nesta coleta:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 26/06/2023 13:17:49
[Acessar a fonte aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 21/06/2023 15:58:15
[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 11/04/2023 11:18:54
[Acessar a fonte aqui](#)

4 - Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê/SP
54.207.200.34/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 14/02/2023 12:37:23
[Acessar a fonte aqui](#)



MEDIA
R\$ 350,00 MEDIANA **R\$ 350,00**
 MEIOR **R\$ 350**

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

Quantidade Média

MANUTENÇÃO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES; SV DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: APAR ELHO DE LASER PARA TERAPIA. MARCA: CARCI. MODELO: 4098. Nº DE SERIE: 10314290 0030. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO CABO DE FORÇA, SAIDA DO LASER (CABO + CANETA), BOTÕES, FUSÍVEIS E CHAVE LIGA-DESLIGA

Quantidade Máxima

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade Média: 1
 Registro: 000042021

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000042021	0001	Preço	0001	MANUTENÇÃO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	10	R\$350	CONTA TEC COMERCIO LTDA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE	COMANDO DO EXERCITO	150402 - 14 - BRASIA DE ESTADOS UNIDOS	2023/07/20



MÉDIA: **R\$ 320,00** MEDIANA: **R\$ 320,00** MENOR: **R\$ 320**

FILTROS APLICADOS

06/07/2023

03 itens com alertas em 13

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA DE ONDAS CURTAS COM FORNECIMENTO DE ELETRODO PARA ONDAS CURTAS (CÓDIGO CATMAT 383836), CON FORME EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO (H FASP). FONE: (11) 2224-7041.

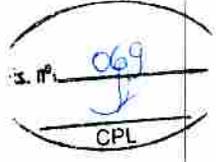
03/07/2023

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
005524022	01.1.1	região	8875	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADES	1	R\$ 320,00	INIC VAREZ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA BRASIL	000000000000000000	06/07/2023



MEDIA R\$ 190,00
MEDIANA R\$ 190,00
MENOR R\$ 190

FILTROS APLICADOS

Despesa: 066

Quantidade Complementar

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

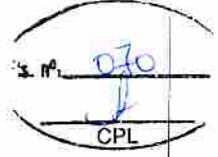
MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES; SV DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: APAR ELHO ULTRASSOM FISIOTERAPIA/ PORTÁTIL: MARCA: HTM, Nº SERIE 076621, MODELO: SONIC COMPACT 1MHZ, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO CABO DE FORÇA), BOTÕES SELEÇÃO POTÊNCIA, FUSIVEL E CABEÇA DO TRANSDUTOR.

3.000.000.000.000

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
07003010621	00100	pregão	0-000	MANUTENÇÃO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNID:QD	02	R\$190	DATA FALTA COMERCIAL SEMP VINCULATIVA SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	07003010621	07/08/2023



MEDIA R\$ 3.000,00 MEDIANA R\$ 3.000,00 MENOR R\$ 3.000

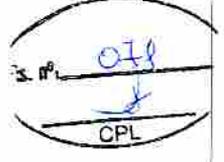
FILTROS APLICADOS
Orçamento Complementar 1

MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA FISIOTERA PIA: TENS FES (HTM); ULTRASSOM (HTM); ULTRASSOM (IBRAMED); ESTEIRA (PERFORM); ESTEIRA (CALOI); PLATAFORMA (ARKTUS); BICICLETA ERGOMETRICA (CALOI); INFRAVERM ELHO (CARCI, 2 UNIDADES); TURBILHÃO (GALANO)

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000102022	0001	Emp	0001	MANUTENÇÃO DE ESTEIRA ERGOMETRICA		UNIDADE	1	R\$ 3.000	INCEBES BICICLETARIA GALANDEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO	00000000	08/07/2023



MÉDIA - MEDIANA - MELHOR

FILTROS APLICADOS

Unidade de Preço: reais; Descrição:

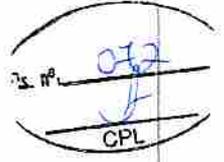
Período da Costura

SERVIÇO **MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES** Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a undefined

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------

R\$:



MÉDIA - MEDIANA - MENOR

FILTROS APLICADOS

Cidade de Fornecedores: Presença

Horário de Compra

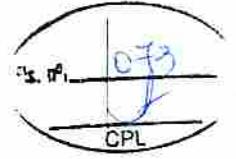
SERVIÇO **MANUTENCAO DE AUTOCLAVES Comprado há mais de 180 dias**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 (a undated)

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor Órgão UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	-------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	-----------------------	----------------

R\$



MEDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 315,45

R\$ 315,45

R\$ 269,90

FILTROS APLICADOS:

Descrição:

Descrição Complementar

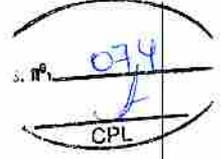
MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

MANUTENÇÃO DE 4 CAMARAS DE CONSERVAÇÃO PARA IMONBIOLÓGICOS, 280 LITROS, COM T EMPERATURA REGULADA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL, ALARME AUDIOVISUAL AJUSTAVEL, CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADOR, DISPLAY DIGITAL DE TEMPERATURA, REV ESTIMENTO INTERNO EM INOX, 3 PRATELEIRAS REGULAVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, BIVOL T 110/220V, MARCA 180 dias ELBER.

Penfona de Câmara

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 e 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2022	00111	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	24	R\$269,90	M. F. DA S. FRANCO LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	19/09/2022
00050/2022	00112	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	32	R\$361	M. F. DA S. FRANCO LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	19/09/2022



MEDIA: R\$ 500,00
MEDIANA: R\$ 500,00
MENOR: R\$ 500

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOCLAVE, MARCA: DIGITALEL, MODELO: 2.1L, VOLUME: 21L, REVISÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E ELETRÔNICA, COM AJUSTES EM GERAL E MÃO DE OBRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. O SERVIÇO DEVERÁ TER GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS.

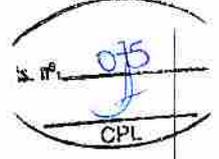
Revisão na Compra

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2022	00001	Dispensa de Licitação	5426	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$500	ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	12/09/2022



MEDIA R\$ 700,00 MEDIANA R\$ 700,00 MENOR R\$ 700

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

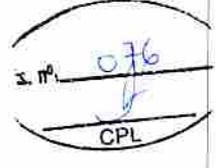
MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES; SV DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: APAR ELHO DE ULTRASSOM DIGITAL COM DOPPLER. MARCA: TOSHIBA Nº DE SERIE: LGM1194702. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA IMPRESSORA), DOS CABOS E TRANSDUTORES), CHAVE LIGA/ DESLIGA), TECLADO), MONITOR E GERADOR DE IMAGEM).

Período em Compra

Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total registrada: 1
Registros desconsiderados: 1 e 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004.2501	40001	Preço	0428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UTILIDADE	22	R\$700,00	INFOTALTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BRASAO DE ARMAZEM DE MATERIAIS DE SERVIÇO	07/07/2023



MEDIA
R\$ 52.055,72

MEDIANA
R\$ 52.055,72

MENOR
R\$ 52.055,72

FILTROS APLICADOS

Descrição

MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

Descrição Complementar:

SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA MODELO AFFINITI 70 ULTRASOUND SYSTEM), DA MARCA PHILIPS), COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO IMPRESSO.

Período de Vigência:

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 1.
Registros apresentados: 1 a 1.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00001	Inscrição de licitação	5426	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$52055,72	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES - CARNEIRO	26/08/2022

MEDIA
R\$ 700,00

MEDIANA
R\$ 700,00

MENOR
R\$ 700

FILTROS APLICADOS

Verificar

Desselecione o filtro

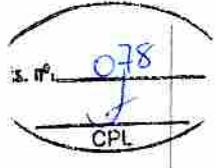
MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES

MANUTENÇÃO APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES; SV DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: APAR ELHO DE ULTRASSOM DIGITAL COM DOPPLER. MARCA: TOSHIBA Nº DE SÉRIE: LGM1194702. CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA IMPRESSORA, DOS CABOS E TRANSDUTORES, CHAVE LIGA/ DESLIGA, TECLADO, MONITOR E GERADOR DE IMAGEM.

Comprado há mais de 180 dias

Quantidade máxima por item: 1
Registros associados: 1 de 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
000042601	20000	ata	5444	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$ 700	BRUNO TAVARES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA	SECRETARIA DE SAÚDE	33.907.370	02/08/2022

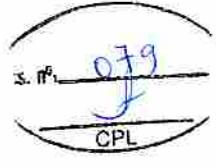


185

R\$ 39.389.235,96

MANUTENÇÃO ABARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES
 Total de Processos do Comp. - 185
 Proc. - Serviço

MANUTENÇÃO ABARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES
 Total de Processos do Comp. - 185
 Proc. - Serviço





Compras Manaus

Licitação e Aquisição de Bens e Serviços Municipais

Licitações > Pregão Eletrônico > PE 111/2023

Unidade Promotora CASA CIVIL
Manut. de Equipamentos de Fisioterapia - PE 111/2023

Período de Inscrição De 18/05/2023 11:20:00 até 31/05/2023 08:45:00
Data de Abertura 31/05/2023 08:00:00
Status Aguardando Homologação
Documento Edital PE 111/2023 - Manutenção de Equipamentos de Fisioterapia.pdf
Anexo de Ofício Circular Ofício Circular n. 191/2023 - Ret. estabelecimento e homologação do PE 111/2023
Histórico da Licitação [Veja o Histórico](#)

Atas [Atas](#)
Até o momento a licitação encontra-se sem Atas

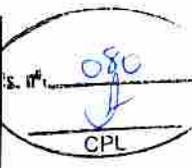
AVISO [AVISO](#)
Nome PREGÃO ELETRÔNICO N. 111/2023 - CRL/PM

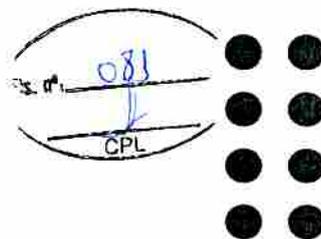
Objetos [Objetos](#)

Descrição	Qtde.	Preço Máx.	Unidade	Lote
1 - (ID-511398) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (características): especializada em serviços de manutenção preventiva, sem reposição de peças em equipamentos de fisioterapia, Características Adicionais): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Observação	10,00		serviço	1
2 - (ID-511400) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, características): especializada em serviços de manutenção corretiva, sem reposição de peças em equipamentos de fisioterapia, Características Adicionais): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Observação	13,00		serviço	1
3 - (ID-511401) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA/SERVÍÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA, características): especializada em serviços de fornecimento de peças, ensaios e suprimentos em equipamentos de fisioterapia, Características Adicionais): conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Observação.	1,00		serviço	1

Relatório [Relatório](#)

Prefeitura Municipal de Manaus/Manaus, Planejamento e Gestão - DEMAD
 Sistema Central de Compras Licitações - UICOM - SPCAD
 Avenida Getúlio Vargas, 173 - Vila Nova - CEP: 69041-910
 Telefone: (91) 323-3175 - 08:00h às 18:00h





Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 02/2023

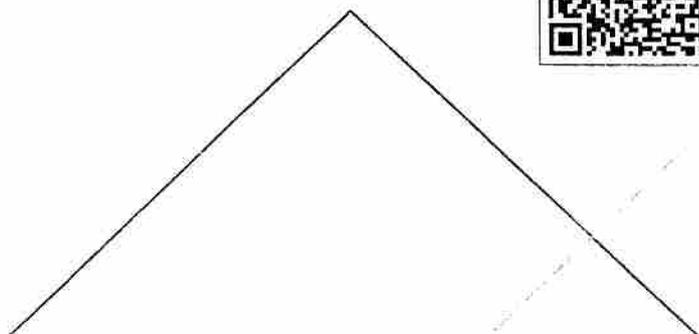
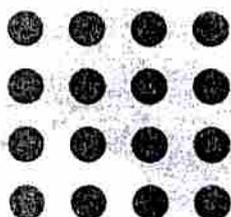
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PROVIGIA-PR.

Valor: 59.480,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Data abertura e julgamento
Dia 28/02/2023 as 8h30m



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS





Município de Capanema
Estado do Paraná

082
CPL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65257	BATERIA 12V 185AH ORIGINAL CÂMARA DE VACINAS	4,00	UN	2.690,00	10.760,00
2	65258	CARGA DE GÁS	4,00	UN	520,00	2.080,00
3	65259	COMPRESSOR	4,00	UN	980,00	3.920,00
4	65260	CONTROLADOR MT543	4,00	UN	1.080,00	4.320,00
5	65261	DISCADORA TELE ALARME FIXA	4,00	UN	750,00	3.000,00
6	65262	EVAPORADOR	4,00	UN	980,00	3.920,00
7	65263	FUNTE CARREGADORA	4,00	UN	620,00	2.480,00
8	65264	GAXETA	4,00	UN	480,00	1.920,00
9	65265	INVERSOR DE ONDA MODIFICADA 1000W	4,00	UN	1.550,00	6.200,00
10	65266	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. RECALIBRAÇÃO DO SENSOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).	8,00	UN	1.380,00	11.040,00
11	65267	PLACA PRINCIPAL	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
12	65268	SENSOR DE TEMPERATURA	4,00	UN	280,00	1.120,00
13	65269	TRANSFORMADOR 1000W	4,00	UN	680,00	2.720,00
TOTAL						59.480,00

* O quantitativo acima indicado representa apenas mera previsão de utilização, não vinculando ao consumo total dos itens. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade de manutenção e troca das peças.*

7. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO:

Marca	Modelo	Número de Série	Local/endereço
INDREL	440DVSS	53389	Rua Aimorés, 1681, Centro - Capanema-PR
INDREL	RVV 22DV	34769	Rua Aimorés, 1681, Centro - Capanema-PR
BIOTECNO	BT1100/280	20180529	Rua Aimorés, 1681, Centro - Capanema-PR
BIOTECNO	BT1100/420	20200504	Rua Aimorés, 1681, Centro - Capanema-PR

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Consistirá na apresentação da seguinte documentação:

- a) Apresentação de atestado de capacidade, que comprove já ter fornecido objeto da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



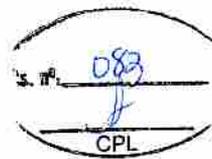
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

manutenção de câmara de conservação de vacina

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (manutenção de câmara de conservação de vacina)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

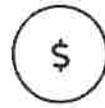




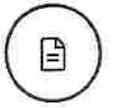
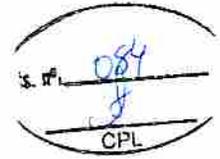
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

manutenção de autoclave

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: *(manutenção de autoclave)*

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





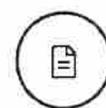
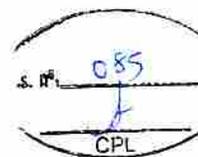
Produtor



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

manutenção de ultrassom

Medicamentos

Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: *(manutenção de ultrassom)*

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3266-5000





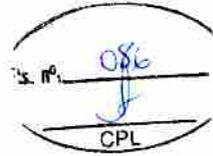
Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e seleccione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

manutenção de aparelho de fisioterapia

Medicamentos

Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (manutenção de aparelho de fisioterapia)

Nenhum produto adicionado na lista.

Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

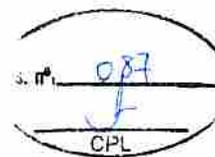
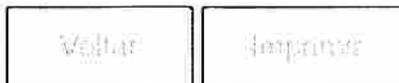




COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 161 - Bom Retiro - 80530-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-9200





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.372.400/0001-02
Razão Social: CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA
Endereço: CELSO GARCIA CID 1539 / VILA SIAM / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

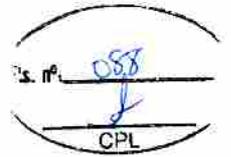
Certificação Número: 2023072110252429681220

Informação obtida em 08/08/2023 08:24:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.372.400/0001-02

Certidão nº: 28165918/2023

Expedição: 19/06/2023, às 17:04:07

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.372.400/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

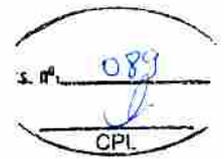
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**
CNPJ: **35.372.400/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

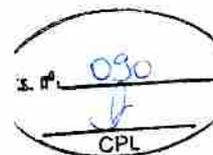
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:47 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **3E7E.BB0D.9897.C900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030806922-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.372.400/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

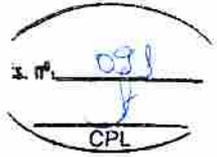
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3949478 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA
CPF/CNPJ: 35.372.400/0001-02

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de julho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

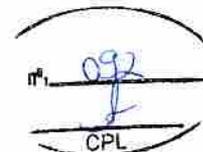
Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*aw0Jq6Zk0Wp

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Data da consulta: 03/07/2023 09:05:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **35.372.400/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



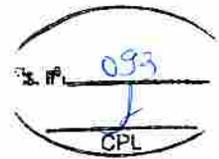
Voltar

Gerar PDF





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

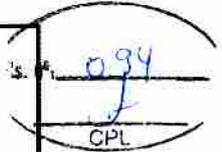
Nome Empresarial: CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA			Protocolo: PRC2316724328		
NIRE : 41209185698					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209185698		CNPJ 35.372.400/0001-02	Data de Ato Constitutivo 31/10/2019	Início de Atividade 05/11/2019	
Endereço Completo Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1539, Vila Siam - Londrina/PR - CEP 86039-000					
Objeto Social Escritório Administrativo de Serviços de Engenharia Clínica Hospitalar					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODNEY DANILO PESENTI	803.463.329-15	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	395.826.968-00	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RODNEY DANILO PESENTI	803.463.329-15	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	395.826.968-00	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
09/12/2019	20197391699	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 09:39:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPGIQKVF.



PRC2316724328

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.400/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2019
NOME EMPRESARIAL CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINITRON	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1517	COMPLEMENTO *****
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORESASSOCIADOSSS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3027-1715/ (43) 3028-3568	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023** às **08:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		094.1 CPL
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.372.400/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2019	
NOME EMPRESARIAL CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1517	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORESASSOCIADOS88@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3027-1715/ (43) 3028-3568		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

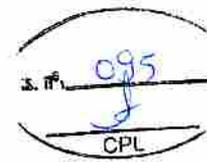
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023 às 08:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA



ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ 35.372.400/0001-02.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%.



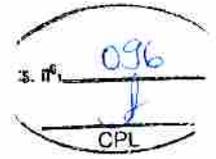
Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0A13D6F1E7DE2DC4884F5DC0A9F731A6>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de Junho de 2023.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2023-07-03 15:37:42

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



27/10/2022
14:27:54

Sua solicitação não pôde ser atendida

Serviço: Cadastro de Inscrições Estaduais
Motivo: 35372400000102 - CNPJ NAO CADASTRADO NO CAD/ICMS

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná		097 CPL
---	--	---	------------

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 08/08/2023 - 08:33:13

CNPJ:	35.372.400/0001-02	Inscrição Estadual:	91017324-33
Nome Empresarial:	CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV CELSO GARCIA CID		
Número:	1517	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.010-490	Telefone:	(43)3027-1715
E-mail:	CONTADORESASSOCIADOSSS@GMAIL.COM		

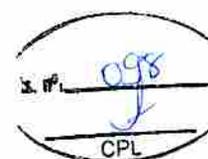
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	07/2023
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2023
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2023
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA, município Londrina, CNPJ nº 35.372.400/0001-02, Número de Registro (NIRE) 41209185698.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2019

Ato constitutivo: 41209185698

Londrina, 01/01/2022

PROF. ASSOCIADO
GERCIDES PELAES KIYONAGA
CPF 015103010-0
<http://www.serpro.gov.br/assessoria/gercides>



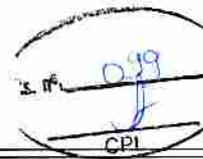
GERCIDES PELAES KIYONAGA
CONTADOR
CRC/PR 015103/O-0

ADMINISTRADOR
RODNEY DANILO PESENTI
CPF 803.463.329-15
<http://www.serpro.gov.br/assessoria/rodney>



RODNEY DANILO PESENTI
Administrador, Sócio
CPF 803.463.329-15

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022				FOLHA	00002
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico		Valor
01/01/2022	11101001	24801001	00000001		IMPLANTACAO DO SISTEMA		140.958,85
01/01/2022	24801001	21103004	00000002		IMPLANTACAO DO SISTEMA		979,00
01/01/2022	24801001	21104001	00000003		IMPLANTACAO DO SISTEMA		121,00
01/01/2022	24801001	21104012	00000004		IMPLANTACAO DO SISTEMA		326,93
01/01/2022	24801001	24101001	00000005		IMPLANTACAO DO SISTEMA		100.000,00
01/01/2022	24801001	24801001	00000006		IMPLANTACAO DO SISTEMA		11.895,47
						TOTAL DO DIA	254.281,25
05/01/2022	94202003	11101001	00000007		PG HONORARIO CONTABIL		550,00
05/01/2022	21103004	11101001	00000008		RETIRADA PRO LABORE		979,00
						TOTAL DO DIA	1.529,00
20/01/2022	21104001	11101001	00000009		PG INSS		121,00
20/01/2022	21104012	11101001	00000010		PG SIMPLES FED		326,93
						TOTAL DO DIA	447,93
31/01/2022	11101001	91103001	00000011		VLR SERVICOS N/MES		16.469,00
31/01/2022	94201016	21103004	00000012		PRO LABORE A RETIRAR		1.212,00
31/01/2022	21103004	21104001	00000013		INSS RETIDO PRO LABORE		133,32
31/01/2022	92101002	21104012	00000014		SIMPLES FEDERAL A PAGAR		962,01
31/01/2022	94202032	11101001	00000015		PG CREA		982,51
31/01/2022	94202009	11101001	00000016		PG COMBUSTIVEL		320,11
						TOTAL DO DIA	20.078,95
05/02/2022	94202003	11101001	00000017		PG HONORARIO CONTABIL		606,00
05/02/2022	21103004	11101001	00000018		RETIRADA PRO LABORE		1.078,68
						TOTAL DO DIA	1.684,68
20/02/2022	21104001	11101001	00000019		PG INSS		133,32
20/02/2022	21104012	11101001	00000020		PG SIMPLES FED		962,01
						TOTAL DO DIA	1.095,33
28/02/2022	11101001	91103001	00000021		VLR SERVICOS N/MES		6.244,00
28/02/2022	94201016	21103004	00000022		PRO LABORE A RETIRAR		1.212,00
28/02/2022	21103004	21104001	00000023		INSS RETIDO PRO LABORE		133,32
28/02/2022	92101002	21104012	00000024		SIMPLES FEDERAL A PAGAR		374,63
28/02/2022	94202030	11101001	00000025		PG MAT USO E CONSUMO		59,00
28/02/2022	94202032	11101001	00000026		PG CREA		443,90
28/02/2022	94202009	11101001	00000027		PG COMBUSTIVEL		760,05
						TOTAL DO DIA	9.226,90
05/03/2022	94202003	11101001	00000028		PG HONORARIO CONTABIL		606,00
05/03/2022	21103004	11101001	00000029		RETIRADA PRO LABORE		1.078,68
						TOTAL DO DIA	1.684,68
20/03/2022	21104001	11101001	00000030		PG INSS		133,32
20/03/2022	21104012	11101001	00000031		PG SIMPLES FED		374,63
						TOTAL DO DIA	507,95
31/03/2022	11101001	91103001	00000032		VLR SERVICOS N/MES		7.489,00
31/03/2022	94201016	21103004	00000033		PRO LABORE A RETIRAR		1.212,00
31/03/2022	21103004	21104001	00000034		INSS RETIDO PRO LABORE		133,32
31/03/2022	92101002	21104012	00000035		SIMPLES FEDERAL A PAGAR		449,34
31/03/2022	94202030	11101001	00000036		PG MAT USO E CONSUMO		84,19
31/03/2022	94102016	11101001	00000037		PG SERVICOS TOMADOS		820,00
31/03/2022	94202032	11101001	00000038		PG CREA		88,78
31/03/2022	94203004	11101001	00000039		TXS MUNICIPAIS - TVFR E TVS		145,89
31/03/2022	94202009	11101001	00000040		PG COMBUSTIVEL		983,33
						TOTAL DO DIA	11.405,85
05/04/2022	94202003	11101001	00000041		PG HONORARIO CONTABIL		606,00
05/04/2022	21103004	11101001	00000042		RETIRADA PRO LABORE		1.078,68
						TOTAL DO DIA	1.684,68
20/04/2022	21104001	11101001	00000043		PG INSS		133,32



LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022			FOLHA	00003
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
20/04/2022	21104012	11101001	00000044		PG SIMPLES FED	449,34
					TOTAL DO DIA	582,66
30/04/2022	11101001	91103001	00000045		VLR SERVICOS N/MES	16.768,00
30/04/2022	94201016	21103004	00000046		PRO LABORE A RETIRAR	1.212,00
30/04/2022	21103004	21104001	00000047		INSS RETIDO PRO LABORE	133,32
30/04/2022	92101002	21104012	00000048		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	1.006,08
30/04/2022	94202030	11101001	00000049		PG MAT USO E CONSUMO	104,80
30/04/2022	94202009	11101001	00000050		PG COMBUSTIVEL	808,05
					TOTAL DO DIA	20.032,25
05/05/2022	94202003	11101001	00000051		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/05/2022	21103004	11101001	00000052		RETIRADA PRO LABORE	1.078,68
					TOTAL DO DIA	1.684,68
20/05/2022	21104001	11101001	00000053		PG INSS	133,32
20/05/2022	21104012	11101001	00000054		PG SIMPLES FED	1.006,08
					TOTAL DO DIA	1.139,40
31/05/2022	11101001	91103001	00000055		VLR SERVICOS N/MES	5.393,00
31/05/2022	94201016	21103004	00000056		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
31/05/2022	21103004	21104001	00000057		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
31/05/2022	21103004	21104004	00000058		IRRF PRO LABORE	365,12
31/05/2022	92101002	21104012	00000059		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	323,58
31/05/2022	94202030	11101001	00000060		PG MAT USO E CONSUMO	75,00
31/05/2022	94202032	11101001	00000061		PG CREA	88,78
31/05/2022	94202009	11101001	00000062		PG COMBUSTIVEL	632,58
					TOTAL DO DIA	12.428,06
05/06/2022	94202003	11101001	00000063		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/06/2022	21103004	11101001	00000064		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
20/06/2022	21104001	11101001	00000065		PG INSS	550,00
20/06/2022	21104012	11101001	00000066		PG SIMPLES FED	323,58
20/06/2022	21104004	11101001	00000067		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	1.238,70
30/06/2022	11101001	91103001	00000068		VLR SERVICOS N/MES	1.579,00
30/06/2022	94201016	21103004	00000069		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
30/06/2022	21103004	21104001	00000070		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
30/06/2022	21103004	21104004	00000071		IRRF PRO LABORE	365,12
30/06/2022	92101002	21104012	00000072		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	94,75
30/06/2022	94202032	11101001	00000073		PG CREA	377,52
					TOTAL DO DIA	7.966,39
05/07/2022	94202003	11101001	00000074		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/07/2022	21103004	11101001	00000075		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
20/07/2022	21104001	11101001	00000076		PG INSS	550,00
20/07/2022	21104012	11101001	00000077		PG SIMPLES FED	94,75
20/07/2022	21104004	11101001	00000078		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	1.009,87
31/07/2022	11101001	91103001	00000079		VLR SERVICOS N/MES	19.934,05
31/07/2022	94201016	21103004	00000080		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
31/07/2022	21103004	21104001	00000081		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
31/07/2022	21103004	21104004	00000082		IRRF PRO LABORE	365,12
31/07/2022	92101002	21104012	00000083		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	894,90
31/07/2022	94102016	11101001	00000084		PG SERVICOS TOMADOS	377,98
31/07/2022	94202032	11101001	00000085		PG CREA	355,12
					TOTAL DO DIA	27.477,17
05/08/2022	94202003	11101001	00000086		PG HONORARIO CONTABIL	606,00

LIVRO DIÁRIO		PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022			FOLHA	00004
Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
05/08/2022	21103004	11101001	00000087		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
20/08/2022	21104001	11101001	00000088		PG INSS	550,00
20/08/2022	21104012	11101001	00000089		PG SIMPLES FED	894,90
20/08/2022	21104004	11101001	00000090		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	1.810,02
31/08/2022	11101001	91103001	00000091		VLR SERVICOS N/MES	122.434,45
31/08/2022	94201016	21103004	00000092		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
31/08/2022	21103004	21104001	00000093		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
31/08/2022	21103004	21104004	00000094		IRRF PRO LABORE	365,12
31/08/2022	92101002	21104012	00000095		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	7.169,87
					TOTAL DO DIA	135.519,44
05/09/2022	94202003	11101001	00000096		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/09/2022	21103004	11101001	00000097		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
20/09/2022	21104001	11101001	00000098		PG INSS	550,00
20/09/2022	21104012	11101001	00000099		PG SIMPLES FED	7.169,87
20/09/2022	21104004	11101001	00000100		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	8.084,99
30/09/2022	11101001	91103001	00000101		VLR SERVICOS N/MES	24.184,78
30/09/2022	94201016	21103004	00000102		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
30/09/2022	21103004	21104001	00000103		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
30/09/2022	21103004	21104004	00000104		IRRF PRO LABORE	365,12
30/09/2022	92101002	21104012	00000105		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	1.564,59
30/09/2022	94102016	11101001	00000106		PG SERVICOS TOMADOS	217,99
30/09/2022	94202032	11101001	00000107		PG CREA	799,02
					TOTAL DO DIA	32.681,50
05/10/2022	94202003	11101001	00000108		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/10/2022	21103004	11101001	00000109		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
20/10/2022	21104001	11101001	00000110		PG INSS	550,00
20/10/2022	21104012	11101001	00000111		PG SIMPLES FED	1.564,59
20/10/2022	21104004	11101001	00000112		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	2.479,71
31/10/2022	11101001	91103001	00000113		VLR SERVICOS N/MES	19.529,10
31/10/2022	94201016	21103004	00000114		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
31/10/2022	21103004	21104001	00000115		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
31/10/2022	21103004	21104004	00000116		IRRF PRO LABORE	365,12
31/10/2022	92101002	21104012	00000117		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	1.300,81
31/10/2022	94102016	11101001	00000118		PG SERVICOS TOMADOS	2.217,99
31/10/2022	94202032	11101001	00000119		PG CREA	855,40
					TOTAL DO DIA	29.818,42
05/11/2022	94202003	11101001	00000120		PG HONORARIO CONTABIL	1.212,00
05/11/2022	21103004	11101001	00000121		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	5.296,88
20/11/2022	21104001	11101001	00000122		PG INSS	550,00
20/11/2022	21104012	11101001	00000123		PG SIMPLES FED	1.300,81
20/11/2022	21104004	11101001	00000124		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	2.215,93
30/11/2022	11101001	91103001	00000125		VLR SERVICOS N/MES	33.150,58
30/11/2022	94201016	21103004	00000126		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
30/11/2022	21103004	21104001	00000127		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
30/11/2022	21103004	21104004	00000128		IRRF PRO LABORE	365,12
30/11/2022	92101002	21104012	00000129		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	2.355,99



LIVRO DIÁRIO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 FOLHA 00005

Data	Devedora	Credora	Lançamento	Documento	Histórico	Valor
					TOTAL DO DIA	41.421,69
05/12/2022	94202003	11101001	00000130		PG HONORARIO CONTABIL	606,00
05/12/2022	21103004	11101001	00000131		RETIRADA PRO LABORE	4.084,88
					TOTAL DO DIA	4.690,88
10/12/2022	94202002	11101001	00000132		PG ALUGUEL	2.660,00
					TOTAL DO DIA	2.660,00
20/12/2022	21104001	11101001	00000133		PG INSS	550,00
20/12/2022	21104012	11101001	00000134		PG SIMPLES FED	2.355,99
20/12/2022	21104004	11101001	00000135		PG IRRF	365,12
					TOTAL DO DIA	3.271,11
31/12/2022	11101001	91103001	00000136		VLR SERVICOS N/MES	35.450,79
31/12/2022	94201016	21103004	00000137		PRO LABORE A RETIRAR	5.000,00
31/12/2022	21103004	21104001	00000138		INSS RETIDO PRO LABORE	550,00
31/12/2022	21103004	21104004	00000139		IRRF PRO LABORE	365,12
31/12/2022	92101002	21104012	00000140		SIMPLES FEDERAL A PAGAR	2.641,57
31/12/2022	94102016	11101001	00000141		PG SERVICOS TOMADOS	2.739,94
31/12/2022	94202032	11101001	00000142		PG CREA	1.355,68
31/12/2022	94202009	11101001	00000143		PG COMBUSTIVEL	200,00
31/12/2022	91103001	24802001	00000144		ENCERRAMENTO EXERCICIO	308.625,75
31/12/2022	24802001	92101002	00000145		ENCERRAMENTO EXERCICIO	19.138,12
31/12/2022	24802001	94102016	00000146		ENCERRAMENTO EXERCICIO	6.373,90
31/12/2022	24802001	94201016	00000147		ENCERRAMENTO EXERCICIO	44.848,00
31/12/2022	24802001	94202002	00000148		ENCERRAMENTO EXERCICIO	2.660,00
31/12/2022	24802001	94202003	00000149		ENCERRAMENTO EXERCICIO	7.822,00
31/12/2022	24802001	94202009	00000150		ENCERRAMENTO EXERCICIO	3.704,12
31/12/2022	24802001	94202030	00000151		ENCERRAMENTO EXERCICIO	322,99
31/12/2022	24802001	94202032	00000152		ENCERRAMENTO EXERCICIO	5.346,71
31/12/2022	24802001	94203004	00000153		ENCERRAMENTO EXERCICIO	145,89
					TOTAL DO DIA	447.290,58

RODNEY DANILO PESENTI
<http://retereg.com.br/validador-digital>



GERCIDES PELAES KIYONAGA
<http://retereg.com.br/validador-digital>



Responsável pela empresa
 RODNEY DANILO PESENTI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 80346332915

Tecnico Contabil
 GERCIDES PELAES KIYONAGA
 PR01510300
 04367928934

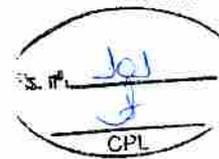
Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022

FOLHA 00006

A T I V O	2022		2021	
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	365.437,51	365.437,51	140.958,85	140.958,85
Total :		365.437,51	Total :	140.958,85
TOTAL DO ATIVO		365.437,51		140.958,85

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2022

FOLHA 00007



P A S S I V O

2022

2021

PASSIVO CIRCULANTE				
PASSIVO OPERACIONAL				
OBRIGACOES C/ O PESSOAL				
PRO LABORE A PAGAR	4.084,88	4.084,88	979,00	979,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS				
INSS A RECOLHER	550,00		121,00	
IRRF A RECOLHER	365,12			
SIMPLES A PAGAR	2.641,57	3.556,69	326,93	447,93
Total :	(7.641,57)		Total :	(1.426,93)
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	257.795,94	257.795,94	39.531,92	39.531,92
Total :	(357.795,94)		Total :	(139.531,92)
TOTAL DO PASSIVO		365.437,51		140.958,85

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 365.437,51

ALP/PROF. 0425/2017
RODNEY DANILO PESENTI
CPL 0202/2019/0001-02/0001-0001
<http://www.pro.br/assessoria-digital>



LONDRINA, 31 Dezembro 2022

ALP/PROF. 0425/2017
GERCIDES PELAES KIYONAGA
CPL 0202/2019/0001-02/0001-0001
<http://www.pro.br/assessoria-digital>



Responsável pela empresa
RODNEY DANILO PESENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 803.463.329-15

Tecnico Contabil
GERCIDES PELAES KIYONAGA
PR01510300
C.P.F. 043.679.289-34

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2022
Folha 00008

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

	2022	2021
Saldo inicial de lucros acumulados	39.531,92	(11.895,47)
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
SUBTOTAL	39.531,92	(11.895,47)
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	218.264,02	51.427,00
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	257.795,94	39.531,92

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, que apresenta um
Lucro de R\$ 257.795,94

ASSINADO DIGITALMENTE
RODNEY DANILO PESENTI

Assinatura eletrônica a ser consultada no portal de verificação em
<http://serpro.gov.br/assinadores-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
GERCIDES PELAES KIYONAGA

Assinatura eletrônica a ser consultada no portal de verificação em
<http://serpro.gov.br/assinadores-digital>



Responsável pela empresa
RODNEY DANILO PESENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 803.463.329-15

Tecnico Contabil
GERCIDES PELAES KIYONAGA
PR01510300
04367928934

EMPRESA CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

	ACUMULADO		31/12/2021	
	2022	2021	2022	2021
RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS				
VENDAS DOS SERVIÇOS				
VENDAS A VISTA - SERVIÇOS	308.625,75	308.625,75	76.899,70	76.899,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) IMPOSTOS S/VENDAS				
SIMPLES FEDERAL	(19.138,12)	(19.138,12)	(4.599,81)	(4.599,81)
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS C/ VENDAS				
DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(6.373,90)			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO				
PRO LABORE	(44.848,00)		(13.200,00)	
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS				
ALUGUEIS E CONDOMINIO	(2.660,00)			
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(7.822,00)		(7.672,50)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.704,12)			
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(322,99)			
CREA - ANUIDADE E ART	(5.346,71)			
DESPESAS TRIBUTARIAS				
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(145,89)	(71.223,61)		(20.872,50)
		<u>218.264,02</u>		<u>51.427,39</u>

31/12/2021
102
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 218.264,02

RODNEY DANILO PESENTI
CNPJ nº 14.043.878/0001-02
http://www.serpro.com.br/assinador-digital



GERCIDES PELAES KIYONAGA
CNPJ nº 14.043.878/0001-02
http://www.serpro.com.br/assinador-digital



LONDRINA, 31 Dezembro 2022

Responsável pela empresa
RODNEY DANILO PESENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 803.463.329-15

Tecnico Contabil
GERCIDES PELAES KIYONAGA
PR01510300
C.P.F. 043.679.289-34

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Página 10 de 23

EMPRESA CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

35.372.400/0001-02

31 DE DEZEMBRO DE 2022

FOLHA 00010

2022

2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTOS DE CLIENTES

308.625,75

76.899,70

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

224.478,66

51.654,34

PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR

(84.147,09)

(25.245,36)

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES

224.478,66

51.654,34

(=) RESULTADO

224.478,66

51.654,34

CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO

140.958,85

89.304,51

CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO

365.437,51

140.958,85

ASSINADO DIGITALMENTE
RODNEY DANILO PESENTI
Assinatura Eletrônica autenticada e verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



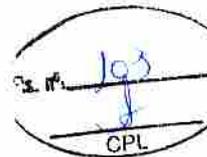
ASSINADO DIGITALMENTE
GERCIDES PELAES KIYONAGA
Assinatura Eletrônica autenticada e verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ONDRINA, 31 Dezembro 2022

Responsável pela empresa
RODNEY DANILO PESENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:80346332915

Tecnico Contabil
GERCIDES PELAES KIYONAGA
PR01510300
C.P.F. 043.679.289-34

**EMPRESA CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**

31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede AV. CELSO GARCIA CID, 1539 - CENTRO - LONDRINA-PR e tem como principal objetivo Serviços de Engenharia Clínica. Prestação de serviços na manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação. Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos. E o Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, foi constituída em 31/10/2019 conforme seu documento constitutivo, registrado na Junta Comercial do Parana sob o NIRE nº 41209185698, e inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.400/0001-02.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais previstos na ITG 1000, destinado às Micros Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e que a prática contábil adotada é Regime de Competência. As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022 foram apresentadas com informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

2.1.ESTOQUES - não possui estoques, somente prestação de serviços.

2.2. IMOBILIZADO - Móveis e utensílios foram depreciados linearmente de conformidade com a legislação brasileira.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS - A empresa declara que não possui contingencias passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica,entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período.

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA: Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALVARO DE ASSINATURA
RODNEY DANILO PESENTI
Assinatura eletrônica registrada em 02/02/2022
<http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>



ALVARO DE ASSINATURA
GERCIDES PELAES KIYONAGA
Assinatura eletrônica registrada em 02/02/2022
<http://www.serpro.gov.br/assinatura-digital>



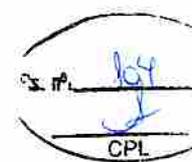
LONDRINA, 31 Dezembro 2022

Responsável pela empresa
RODNEY DANILO PESENTI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:80346332915

Tecnico Contabil
GERCIDES PELAES KIYONAGA
PR01510300
C.P.F. 043.679.289-34

Codigo	Nome
10000000	A T I V O
11000000	ATIVO CIRCULANTE
11100000	DISPONIVEL
11101000	CAIXA
11101001	CAIXA GERAL
11102000	BANCOS CONTA DE MOVIMENTO
11102001	BANCO A
11103000	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA
11103001	BANCO A
11103002	BANCO B
11200000	C R E D I T O S
11201000	CLIENTES
11201001	CLIENTES X
11201002	CLIENTES Y
11201010	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
11201020	(-) PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS
11202000	TITULOS A RECEBER
11202001	CONTAS A RECEBER
11202002	CHEQUES EM COBRANCA
11203000	BANCOS CONTAS VINCULADAS
11204000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
11204001	FORNECEDORES DE MATERIAIS
11205000	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS
11205001	PESSOAL ADMINISTRATIVO
11205002	13O SALARIO PROPORCIONAL
11206000	IMPOSTOS PAGOS P/ESTIMATIVA
11207000	IMPOSTOS A RECUPERAR
11208000	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS
11208001	TITULO DE CAPITALIZACAO
11208002	OUTROS INVESTIMENTOS
11209000	OUTROS CREDITOS
11300000	O U T R O S C R E D I T O S
11301000	CHEQUES EM COBRANCA
11301001	CHEQUES EM COBRANCA
11302000	ADIANTAMENTOS
11302001	ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS
11302002	ADIANTAMENTO DE FERIAS
11400000	INVESTIMENTOS TEMPORARIOS
11401000	APLICACOES TEMPORARIAS
11401001	APLICACOES EM OURO
11402000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
11402001	TITULOS BANCARIOS
11500000	E S T O Q U E S
11501000	MERCADORIAS TRIBUTADAS
11501001	MERCADORIA TRIBUTADA
11502000	MERCADORIAS ISENTAS
11502001	MERCADORIA ISENTA
11503000	MATERIA PRIMA
11504000	ALMOXARIFADO
11600000	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE
11601000	DESPESAS ANTECIPADAS
11601001	PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR
11601002	ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR
12000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
12100000	C R E D I T O S
12101000	TITULOS A RECEBER
12102000	BANCOS CONTAS VINCULADAS

Codigo	Nome
12103000	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS
12105000	IMPOSTOS A RECUPERAR
12106000	EMPRESTIMOS CUMPULSORIOS
12107000	DEPOSITOS JUDICIAIS
12108000	CONSORCIOS P/AQUISICAO DE BENS
12108001	CONSORCIO
12120000	OUTROS CREDITOS
13000000	ATIVO PERMANENTE
13100000	INVESTIMENTOS
13101000	PARTICIPACAO PERM EM OUTRAS SOCIED
13102000	PARTIC EM COLIGADAS E CONTROLADAS
13103000	PARTIC PROV DE INCENTIVOS FISCAIS
13104000	PARTIC PROV DE EMPREST COMPULSORIOS
13109000	IMOVEIS DE RENDA
13200000	IMOBILIZADO
13201000	BENS EM OPERACAO
13201001	TERRENOS
13201002	INSTALACOES COMERCIAIS
13201003	PREDIOS E EDIFICACOES
13201004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13201005	MOVEIS E UTENSILIOS
13201006	COMPUTADORES
13201007	FERRAMENTAS E ACESSORIOS
13201008	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
13202000	COR MONT IMOBILIZADO ARTIGO 3. L.
13202001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13202002	MOVEIS E UTENSILIOS
13202003	VEICULOS
13203000	IMOBILIZACOES INTANGIVEIS
13203001	MARCAS E PATENTES
13203002	DIREITO DE USO TER. TELEFONICO
13203003	BENFEITORIAS EM PROPR. DE TERCEIROS
13204000	COR MONT S/IMOBIZ INTANG ART 3.L.
13204001	MARCAS E PATENTES
13204002	DIREITO DE USO TERM. TELEFONICO
13204003	BENFEITO. EM PROPR. DE TERCEIROS
13205000	/-/ DEPRECIACAO ACUMULADA
13205001	INSTALACOES COMERCIAIS
13205002	EDIFICACOES
13205003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13205004	MOVEIS E UTENSILIOS
13205005	VEICULOS
13205006	FERRAMENTAS E ACESSORIOS
13205007	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
13205008	APARELHOS TELEFONICOS
13205009	BIBLIOTECA
13206000	COR MON S/DEPRECIACOES ART 30
13206001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
13206002	MOVEIS E UTENSILIOS
13206003	VEICULOS
13207000	/-/ AMORTIZACAO ACUMULADA
13207001	MARCAS E PATENTES
13207002	DIREITOS DE USO DE TELEFONE
13207003	BENFEITORIA EM IMOVEL DE TERCEIROS
13208000	/-/ CORR MON S/AMORTIZACAO ART 30.
13208001	BENFEITORIA EM IMOVEL DE TERCEIROS
13300000	ATIVO DIFERIDO



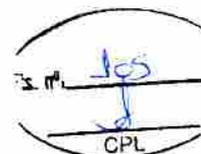
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA - 35372400000102

Emissão 31/12/2022

Hora 19:01

Codigo	Nome
13301000	GASTOS PRE OPERACIONIAS
13301001	GASTOS C/ORG. E REORGANIZACAO
13301002	PESQUISA E DESENVOL. DE PRODUTOS
13302000	(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS
19000000	CTAS EM COMPENSACAO
19900000	CTAS EM COMPESACAO
19901000	MERCADORIAS EM COMPENSACAO
19901001	BENS DEMONSTRACAO
19901002	MERCAD CONserto
19901003	BENS LOCACAO
19901004	MERC COMODATO
19901005	MERC EXPOSICAO
19901006	SIMPLES REMESSA
19901007	CONSIGNACAO
19901008	MERC DEMONSTR
19901009	DOAÇÃO

Código	Nome
20000000	P A S S I V O
21000000	PASSIVO CIRCULANTE
21100000	PASSIVO OPERACIONAL
21101000	FORNECEDORES DE MATERIAIS/SERVICOS
21101001	FORNECEDORES DIVERSOS
21101002	CAIXA SEGUROS
21101003	FORNECEDOR B
21101004	FORNECEDOR C
21101005	FORNECEDOR D
21101006	FORNECEDOR E
21101007	FORNECEDOR F
21101008	FORNECEDOR G
21101009	FORNECEDOR H
21101010	FORNECEDOR I
21101111	FORNECEDOR J
21101112	FORNECEDOR L
21101113	FORNECEDOR M
21101114	FORNECEDOR N
21101115	FORNECEDOR O
21101116	FORNECEDOR P
21101117	FORNECEDOR Q
21101118	FORNECEDOR R
21101119	FORNECEDOR S
21101120	FORNECEDOR T
21101121	FORNECEDOR U
21102000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
21102002	BANCO B
21103000	OBRIGACOES C/ O PESSOAL
21103001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
21103002	13. SALARIO A PAGAR
21103003	FERIAS A PAGAR
21103004	PRO LABORE A PAGAR
21103005	PROVISAO P/13O SALARIO
21103006	PROVISAO P/INSS S/13O
21103007	PROVISAO P/FGTS S/13O
21103008	PROVISAO P/FERIAS
21103009	PROVISAO P/INSS S/FERIAS
21103010	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS
21103011	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA
21103012	SEGUROS EM GRUPO
21104000	OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS
21104001	INSS A RECOLHER
21104002	FGTS A RECOLHER
21104004	IRRF A RECOLHER
21104007	CONTRIB SIND A RECOLHER
21104009	ISS A RECOLHER
21104012	SIMPLES A PAGAR
21104013	ICMS DIFAL (ENTRADA)
21105000	EMPRESTIMO A LONGO PRAZO
21105001	PESSOAL Y
21106000	CHEQUES NAO APRESENTADOS
21106001	CHEQUES NAO APRESENTADOS
21107000	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR
21107001	FUNCIONARIOS
21110000	CONTAS A PAGAR
21110001	CONVENIO PGTO. PIS EMPRESA
21110002	HONORARIOS A PAGAR



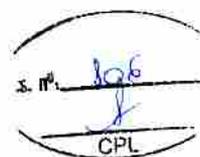
Codigo	Nome
21110004	ALUGUEL A PAGAR
21115000	OBRIGACOES OPERACIONAIS
21115001	DISTRIBUICAO DE LUCROS
21115002	EMPRESTIMOS DE SOCIOS
22000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
22100000	EXIGIVEL APOS O EXERCICIO SEGUINTE
22101000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
22101001	BANCO A
22102000	TITULOS A PAGAR
22103000	CONSORCIOS
23000000	RESULTADO DE EXERCICIO FUTURO
23100000	RECEITAS DO EXERCICIO FUTURO
23101000	RECEITAS
23101001	RECEITAS A REALIZAR
23102000	(-)CUSTOS/DESP.CORRESP. AS RECEITAS
23102001	(-) CUSTOS A REALIZAR
24000000	PATRIMONIO LIQUIDO
24100000	CAPITAL
24101000	CAPITAL SOCIAL
24101001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
24101002	(-)CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
24200000	RESERVAS DE CAPITAL
24201000	RESERVAS DE COR MONT DO CAP SUBSC
24201001	CORR MONT DO CAPITAL REALIZADO
24201002	RESERVAS DA COR MONT ESPECIAL ART 3
24202000	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS
24300000	RESERVAS DE REAVALIACOES
24301000	REAVALIACOES DO ATIVO PROPRIO
24301001	RESERVAS DE REAVALIACOES
24400000	RESERVAS DE LUCRO
24401000	DE LUCROS A REALIZAR
24401001	LUCROS A REALIZAR
24402000	DE CONTIGENCIA
24402001	RESERVAS DE CONTIGENCIAS
24600000	RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA
24601000	CORR MONT ART 3 L 8200/91
24601001	SALDO CORR MONT ART 3 L.8200/91
24800000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
24801000	SALDO ANTERIOR
24801001	SALDO DO INICIO DO EXERCICIO
24801002	AJUSTES DE EXERCICIO ANTERIORES
24801003	CORR MONT DO SALDO INICIAL AJUSTADO
24801004	SALDO DO INICIO DO EXERCICIO
24802000	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
24802001	SALDO DO EXERCICIO EM CURSO
24802002	I.R.R.F. S/ LUCRO LIQUIDO
24802003	C.M. DOS RES. DO EXERCICIO
24803000	DISTRIBUICAO DE LUCROS
24803001	LUCROS DISTRIBUIDOS
24900000	VALORES TRANSITORIOS
24901000	CONTAS TRANSITORIAS
24901001	IMPLANTACAO DO SISTEMA
24901002	VALORES A REGULARIZAR
29000000	CTAS EM COMPENSACAO
29900000	CTAS EM COMPENSACAO
29901000	MERCADORIAS EM COMPENSACAO
29901001	BENS DEMONSTRACAO

CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA - 35372400000102

Emissão 31/12/2022

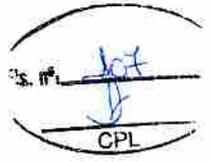
Hora 19:01

Codigo	Nome
29901002	MERCAD CONCERTO
29901003	BENS LOCAÇAO
29901004	MERC COMODATO
29901005	MERC EXPOSICAO
29901006	SIMPLES REMESSA
29901007	CONSIGNAÇAO
29901008	MERC DEMONSTRACAO
29901009	DOAÇÃO



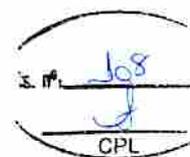
Codigo	Nome
90000000	CONTAS DE RESULTADO
91000000	RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVICOS
91100000	VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS
91101000	VENDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS
91101001	VENDAS A VISTA
91101002	VENDAS A PRAZO
91102000	VENDAS DE MERCADORIAS ISENTAS
91102001	VENDAS A VISTA
91102002	VENDAS A PRAZO
91103000	VENDAS DOS SERVICOS
91103001	VENDAS A VISTA - SERVIÇOS
91103002	VENDAS A PRAZO
92000000	(-) DEDUCOES DA RECEITA
92100000	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA
92101000	(-) IMPOSTOS S/VENDAS
92101001	ICMS
92101002	SIMPLES FEDERAL
92101003	ISS
92101004	ISS RETIDO
92102000	(-) ABATIMENTOS DAS VENDAS
92102001	CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES
93000000	CUSTOS DAS MERCAD/OU SERV.VENDIDOS
93100000	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93101000	MERCADORIAS TRIBUTADAS
93101001	(+)ESTOQUE INICIAL
93101002	(+) COMPRAS
93101003	(-) DEV COMPRAS
93101004	(+) FRETES E CARRETOS
93101005	(+) BRINDES
93101099	(-) ESTOQUE FINAL
93102000	MERCADORIAS ISENTAS
93102001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS
93200000	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS
93201000	CUSTO C/ O PESSOAL
93201001	SALARIOS E ORDENADOS
93201002	AVISO PREVIO
93201003	COMISSOES E GRATIFICACOES
93201004	I N S S
93201005	INDENIZACOES TRABALHISTA
93201006	13. SALARIO
93201007	FERIAS
93201008	F G T S
93201009	SEGURO EM GRUPO
93201010	SELECAO/TREIN.PESSOAL
93201011	ABONO SALARIAL
93201012	VALE TRANSPORTE
93202000	CUSTO C/GASTOS GERAIS S/ SERVICOS
93202001	ALUGUEL
93202002	AGUA E ESGOTO
93202003	ENERGIA ELETRICA
93202004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
93202005	DESPESAS C/VEICULOS
93202006	LEASING
93202007	MANUT DE MARQ. E EQUIPAMENTOS
93202008	TELEFONE, TELEX E FAX
93202009	SEGUROS
93202010	VIAGENS E ESTADIAS

Codigo	Nome
93202011	DESPESAS MEDICAS E FARMACIA
93202012	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES
93202013	RETIRADAS PRO LABORE
93202014	INSS S/PGT A TERCEIROS
93202015	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
93202016	REPAROS EMANUT/DAS INSTALACOES
93202017	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94000000	DESPESAS OPERACIONAIS
94100000	DESPESAS C/ VENDAS
94101000	DESPESAS C/ O PESSOAL
94101001	SALARIOS E ORDENADOS
94101002	COMISSOES E GRATIFICACOES
94101003	RESCISOES
94101004	AVISO PREVIO
94101005	13. SALARIO
94101006	FERIAS
94101007	I N S S
94101008	F G T S
94101009	SEGUROS EM GRUPO
94101010	SELECAO E TREINAMENTO DO PESSOAL
94101011	UNIFORMES
94101012	DESPESAS MEDICAS E FARMACIA
94101013	VALE TRANSPORTE
94101014	ABONO SALARIAL
94101015	ADICIONAL PERICULOSIDADE
94101016	ADICIONAL NOTURNO
94102000	DESPESAS GERAIS C/ AS VENDAS
94102001	COMISSOES S/ AS VENDAS
94102002	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
94102003	FRETES E CARRETOS
94102004	BRINDES E PROMOCOES
94102005	ALUGUEL
94102006	AGUA E ESGOTO
94102007	ENERGIA ELETRICA
94102008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
94102009	DESPESAS C/ VEICULOS
94102010	LEASING
94102011	MANUT DE MAQ. E EQUIPAMENTOS
94102012	TELEFONE, TELEX E FAX
94102013	SEGUROS
94102014	VIAGENS E ESTADIAS
94102015	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE
94102016	SERVIÇOS DE TERCEIROS
94102017	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
94102018	REPAROS E MANUT DAS INSTALACOES
94102019	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94102020	AFERICOES
94102021	MATERIAIS DE CONSUMO
94102022	LOCACAO DE EQUIP.DE COMUNICACAO
94102023	I S S
94102024	COFINS
94102025	P I S
94103000	PROGR. ALIMENT.AO TRABALHADOR(PAT)
94103001	DIST. CESTA BASICA
94200000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
94201000	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO
94201001	SALARIOS E ORDENADOS



Código	Nome
94201002	I N S S
94201003	F G T S
94201004	FERIAS
94201005	AVISO PREVIO
94201006	13.SALARIO
94201007	GRATIFICACOES
94201008	VALE TRANSPORTE
94201009	INDENIZACOES TRABALHISTAS
94201010	SALARIO MATERNIDADE
94201011	RESCISOES
94201012	ADICIONAL NOTURNO
94201013	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
94201014	HORAS EXTRAS
94201015	CESTAS BASICAS
94201016	PRO LABORE
94201017	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO
94201018	SEGUROS EM GRUPO
94201019	SALARIO DE ESTAGIARIO
94201020	VALE REFEIÇÃO
94202000	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
94202001	AGUA E ESGOTO
94202002	ALUGUEIS E CONDOMINIO
94202003	HONORARIOS PROFISSIONAIS
94202004	ANUNCIOS E PUBLICACOES
94202005	CONTRIBUICOES E DOACOES
94202006	CONSERVACAO E LIMPEZA
94202007	DESPESAS C/ POSTAGENS
94202008	CAFE, LANCHES E REFEICOES
94202009	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
94202010	DESPESAS JUDICIAIS E LEGAIS
94202011	ENERGIA ELETRICA
94202012	COPIAS E REPRODUCOES
94202013	IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTES
94202014	JORNAIS E REVISTAS
94202015	ARRENDAMENTO MERCANTIL
94202017	SEGUROS
94202018	TELEFONE, TELEX, FAX E INTERNET
94202019	VIAGENS E ESTADIAS
94202020	FRETES E CARRETOS
94202021	DESPESAS C/ VEICULOS
94202022	PROCESSAMENTOS DE DADOS
94202023	DESPESAS MEDICAS E FARMACIA
94202024	RETIRADA PRO LABORE
94202025	DEPRECIACOES
94202026	CONFRATERNIZACOES
94202027	CURSOS E APERFEICOAMENTO
94202028	IMPOSTOS E TAXAS
94202029	SEVIÇOS DE TERCEIROS
94202030	MATERIAL DE USO E CONSUMO
94202031	DESPESAS COM CARTORIO
94202032	CREA - ANUIDADE E ART
94202033	MANUT EQUIP
94202034	PEDAGIO
94202035	ALARME
94202036	TAXA DE AFERIÇÃO
94202037	CRT
94203000	DESPESAS TRIBUTARIAS

Código	Nome
94203001	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL
94203002	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA
94203003	IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL
94203004	TAXA DE LOCALIZACAO
94203005	TAXA DE LICENÇA SANITARIA
94203006	TAXA CORPO DE BOMBEIROS
94203007	REVERSAO SALARIAL
94205000	DESPESAS INDEDUTIVEIS
94205001	MULTAS FISCAIS
94205002	MULTA DE TRANSITO
94205003	LEASING
94205004	BRINDES
94300000	RESULTADO FINANCEIRO
94301000	RECEITAS FINANCEIRAS
94301001	JUROS RECEBIDOS
94301002	DESCONTOS OBTIDOS
94301003	REND.S/APLICACOES FINANCEIRAS
94301004	CORRECOES MONETARIAS ATIVAS
94301006	I.P.M.F.
94301007	RECUPERACAO DE DESPESAS
94302000	DESPESAS FINANCEIRAS
94302001	MULTA E JUROS PAGOS
94302002	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS
94302003	DESCONTOS CONCEDIDOS
94302004	DESPESAS BANCARIAS
94302005	I P M F
94302006	I S O F
94302007	MULTAS COMPENSATORIAS
94302008	C P M F
94400000	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
97000000	RESULTADO NAO OPERACIONAL
97100000	GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL
97101000	GANHOS/PERDAS DO ATIVO PERMANENTE
97101001	GANHOS/PERDAS S/ INVESTIMENTOS
97101002	GANHOS/PERDAS S/ IMOBILIZADO
97101003	/-/ CUSTO NA VENDA DE BENS
97200000	EFEITO INFLACIONARIO
97201000	CORRECAO MONETARIA DO BALANCO
97201001	RESULTADO DE CORRECAO MONETARIA
97201002	AJUSTE DE CONVERSAO MONETARIA
97300000	CONVERSAO MONETARIA
97301000	CONVERSAO MONETARIA
97301001	CONVERSAO MONETARIA LEI 8880/94
99000000	P R O V I S O E S
99100000	PROVISOES



Total de Registros

468

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA.

Londrina, 31/12/2022

ASSINANTE (EMPRESÁRIO)
GERCIDES PELAES KIYONAGA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

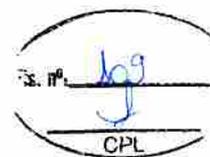


ASSINANTE (ADMINISTRANTE)
RODNEY DANILO PESENTI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GERCIDES PELAES KIYONAGA
CONTADOR
CRC/PR 015103/O-0

RODNEY DANILO PESENTI
Administrador, Sócio
CPF 803.463.329-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04367928934	GERCIDES PELAES KIYONAGA
80346332915	RODNEY DANILO PESENTI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GERCIDES PELAES KIYONAGA
E-mail: gercides.kiyonaga@serpro.gov.br
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
RODNEY DANILO PESENTI
E-mail: rodney.daniло@serpro.gov.br
http://www.serpro.gov.br/assinador-digital



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/06/2023 19:35 SOB N°
20234489642.
PROTOCOLO: 234489642 DE 28/06/2023. NIRE: 41209185698.
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12309619534 em 28/06/2023, protocolo 234489642. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA
Número de Registro: 41209185698
CNPJ: 35372400000102
Município: Londrina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04367928934	GERCIDES PELAES KIYONAGA	PR015103/O-0
80346332915	RODNEY DANILO PESENTI	

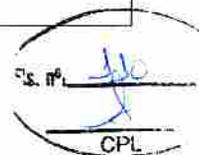


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/06/2023 19:36 SOB N°
20234489642.
PROTOCOLO: 234489642 DE 28/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309619534. NIRE: 41209185698.
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



CLINITRON ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Av: Celso Garcia Cid, 1539 – Centro
Londrina – Paraná
CNPJ: 35.372.400/0001-02



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FISCAL

A empresa **CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA** inscrita no **CNPJ nº. 35.372.400/0001-02**, sediada na **AV. Celso Garcia Cid, nº 1539, Vila Siam, Londrina – Paraná**, neste ato representado pelo seu representante legal o **Sr. Rodney Danilo Pesenti, Sócio/Gerente**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 5.324.678-8 SSP-PR**, e inscrito no **CPF/MF nº 803.463.329-15**, por seu representante legal indicado e contador abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito que goza de boa situação financeira, conforme as demonstrações abaixo, que correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (encerrado em 31 de dezembro de 2022).

Assim sendo:

	Ativo Circulante	R\$ 365.437,51	
Índice de Liquidez Corrente ILC:			= 47,82
	Passivo Circulante	R\$ 7.641,57	
	Ativo Circulante + Realizável a Logo Prazo	R\$ 365.437,51	
Índice de Liquidez Geral ILG:			= 47,82
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 7.641,57	
	Ativo Total	R\$ 365.437,51	
Índice de Solvência Geral ISG:			= 47,82
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 7.641,57	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 7.641,57	
Índice do Grau de Endividamento Total IGE:			= 0,0209x100= 2,09%
	Ativo Total	R\$ 365.437,51	

DECLARA ainda, sob as penas da lei, que:

- Está enquadrada no regime de tributação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da Lei Complementar Federal nº 123 de dezembro de 2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.
- É optante pelo regime tributário Simples Nacional, nos termos da lei.
- Obriga-se à informar alterações posteriores em seu regime de tributação ou em seu eventual desenquadramento como Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte.

Válido por 12 (doze) meses e/ou atualizações do Balanço Patrimonial, e regime de tributação/ enquadramento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 28 de Junho de 2023.

RODNEY DANILO Assinado de forma digital
por RODNEY DANILO
PESENTI:80346332915
32915 Dados: 2023.06.28
21:18:16 -03'00'

Rodney Danilo Pesenti
Sócio / Diretor
RG: 5.324.678-8 SSP-PR
CPF: 803.463.329-15

GERCIDES PELAES Assinado de forma digital por
GERCIDES PELAES
KIYONAGA:04367928934
928934 Dados: 2023.06.28 21:19:21 -03'00'

Gercides Paelas Kiyonaga
Contadora
RG 1.087.623 SSP/PR
CPF 043.679.289-34
CRC-PR 015103/O-0

7.5. nº 1111
CPL

117 TAB. IONATO UL NO 13
Valdirene Firmino da Silva
Escritora

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RODNEY DANILO PESENTI

PSAÇÃO: **WALDEMAR PESENTI**
FINGUA PESENTI

DATA NASCIMENTO: **18/01/1971** NATURALIDADE: **ROLANDIA-PR**
MÚLTIPLO EXPEDIENTE: **OPR**

500 12 111025

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 11.716 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

102.465.329-15
REGISTRO DE RAÍZ: **5.324.878-8** DATA DE EMISSÃO: **29/04/2022**

DOMARCA-CURITIBA-PR, 3 OFÍCIO
C.CAB-1836, L.ANEXO-13R, POLÍCIA CIVIL

CÓPIA COLORIDA

VALDEMAR PESENTI

ASSINATURA DO DETECTOR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

117 TAB. IONATO UL NO 13
Valdirene Firmino da Silva
Escritora

500 12 111025

Tabelfonário de Arquivos
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUM34785

SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

03 MAR. 2023

Mariana Peterlini - Agente Delegada
 Diego Antônio Modesto Tonassi
 Anderson Tamiko Sasaki Peterlini
 Valdirene Firmino da Silva
 Fabiano do Andrade Mendes
Escritores

S. nº 112
CPL

11º SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA-PR
Vaiúene Firmino da Silva
Escriturante
LONDRINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CONVÉLLENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º) NOME E SOBRENOME: **PEIRO HENRIQUE FERREIRA ALVES** (PUBLICAÇÃO: 28/09/2010)

271121590 SAO PAULO GESP

ALCANTARAS AMERICAS 2051-3432

33781927 - SESA - SP

205 SAO PAULO 2020052203 2.0

BRASILEIRO

ALVES HENRIQUE GUILTE ALVES
SADORA FERREIRA ALVES

2546994753

ACC. Nº	ACC. Nº	ACC. Nº	ACC. Nº
A	B	C	D
AI	BI	CI	DI

2546994753

ASSOCIADOS DO CANTÃO
CURTIBA - PR
12.01510504
15423119462

CÓPIA
COLORIDA

11º SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA-PR
Autenticada para
FMM34786

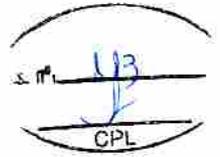
11º SERVIÇO NOTARIAL DE LONDRINA-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE

03 MAR. 2023

Marysa Peterlini - Agente Delegada
 Diego Antônio Modesto Tonassi
 Andreza Tamiko Sasaki Peterlini
 Vaiúene Firmino da Silva
 Fabiane de Andrade Mendes
Escriturante



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**



VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2643030		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 31/10/2019	
RAZÃO SOCIAL CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA			
CNPJ/CPF 35372400000102			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C331210200 - Manutencao e reparacao de aparel... (Item: 14.01) C331210300 - Manutencao e reparacao de aparel... (Item: 14.01) C331210400 - Manutencao e reparacao de equipa... (Item: 14.01) M711200000 - Servicos de engenharia - (Medio ... (Item: 07.01) N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)			
LOGRADOURO AVENIDA CELSO GARCIA CID		NÚMERO 1539	COMPLEMENTO
CEP 86039000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 31/10/2019	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM	SIMEI NAO		

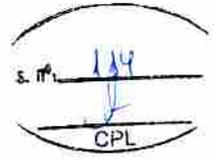
[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br



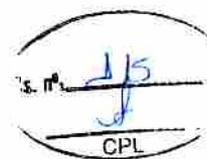
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 35.372.400/0001-02		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 264.303-0	
Processo nº 19006150920201964 / 2019		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA					
Nome Fantasia CLINITRON					
Endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID 1539 CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.039-000	Área/m2 9	Zoneamento ZC-3	
S.F.A 203627		Início Atividade 31/10/2019			
Código(CNAE) M-7112-0/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Serviços de engenharia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) C-3312-1/02-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com área construída até 300m ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
C-3312-1/03-00		Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (com área construída até 300m ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
C-3312-1/04-00		Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (com área construída até 300m ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
N-7739-0/02-00		Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1939933044 - RESTRIÇÃO: LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.					
Londrina, 06 de janeiro de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 05/07/2023 01:41:26.					
Código Validador: 3Kp9Qp3Ok Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					

CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
 CNPJ 35.372.400/0001-02
 NIRE 41209185698
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica com registro nacional sob o nº 80346332915, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280. **PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro maior, natural de São Paulo SP, nascido em 27/11/1990 Engenheiro Eletricista Técnico em Eletrônica com Registro no CREA Pr-144063/D com Pós-Graduação lato sensu em Engenharia Clínica, CPF nº 395.826.968-00, RG nº 30.761.692-7 SSP/SP, residente e domiciliado em Londrina-Pr a Rua Serra das Araras, 176 Jardim Bandeirantes CEP 86.065-130, sócios componentes da sociedade limitada, **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**, com sede e foro em Londrina-Pr., na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1539, Vila Siam CEP: 86.039-000**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209185698 em 31/10/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.400/0001-02, resolvem contratar a presente Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O objetivo social que é: Serviços de Engenharia Clínica. Prestação de serviços na manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação. Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos. Holdings de instituições não-financeiras. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. E o fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros. **FICA ALTERADO para: Serviços de Engenharia Clínica. Prestação de serviços na manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB Nº 20197391699.
 PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905653010. NIRE: 41209185698.
 CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ 35.372.400/0001-02

NIRE 41209185698

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

eletroterapêuticos e de irradiação. Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos. E o Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

2ª. A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação: **CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**

CNPJ 35.372.400/0001-02

NIRE 41209185698

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

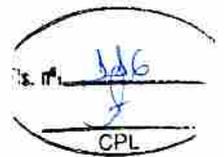
RODNEY DANILO PESENTI, brasileiro, natural de Rolândia Pr., nascido em 19/01/1971, casado com comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica com registro nacional sob o nº 80346332915, CPF nº 803.463.329-15, RG nº 5.324.678-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina-Pr, na Avenida Paul Harris, 88 Apto. 401, Bloco 8, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280. **PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro maior, natural de São Paulo SP, nascido em 27/11/1990 Engenheiro Eletricista Técnico em Eletrônica com Registro no CREA Pr-144063/D com Pós-Graduação lato sensu em Engenharia Clínica, CPF nº 395.826.968-00, RG nº 30.761.692-7 SSP/SP, residente e domiciliado em Londrina-Pr a Rua Serra das Araras, 176 Jardim Bandeirantes CEP 86.065-130, sócios componentes da sociedade limitada, **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**, com sede e foro em Londrina-Pr., na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1539, Vila Siam CEP: 86.039-000**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209185698 em 31/10/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.372.400/0001-02, resolvem assim, **CONSOLIDAR** o contrato social com a presente alteração contratual, com as cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB Nº 20197391699.
PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905653010. NIRE: 41209185698.
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ 35.372.400/0001-02
NIRE 41209185698
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA**.

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1539, Vila Siam CEP: 86.039-000 Londrina - Pr.**

3ª. O objetivo social é **Serviços de Engenharia Clínica. Prestação de serviços na manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação. Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos. E o Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.**

4ª. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Rodney Danilo Pesenti	90.000	90.000,00
Pedro Henrique Ferreira Alves	10.000	10.000,00
Total	100.000	100.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/11/2019** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB Nº 20197391699.
 PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905653010. NIRE: 41209185698.
 CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ 35.372.400/0001-02
NIRE 41209185698
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade, caberá aos sócios **Rodney Danilo Pesenti e Pedro Henrique Ferreira Alves**, os quais representarão a sociedade individualmente em todos os aspectos, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. A responsabilidade técnica da sociedade em Serviços de Engenheiro Clínico e Engenheiro Eletricista, caberá ao sócio **Pedro Henrique Ferreira Alves** com registro no CREA sob o nº PR-144063/D e a responsabilidade técnica da sociedade em Serviços de Técnico em Eletrônica, caberá ao sócio **Rodney Danilo Pesenti** com registro nacional sob o nº 80346332915.

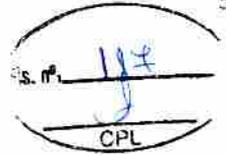
10ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB Nº 20197391699.
PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905653010. NIRE: 41209185698.
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ 35.372.400/0001-02
NIRE 41209185698
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB N° 20197391699.
 PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905653010. NIRE: 41209185698.
 CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

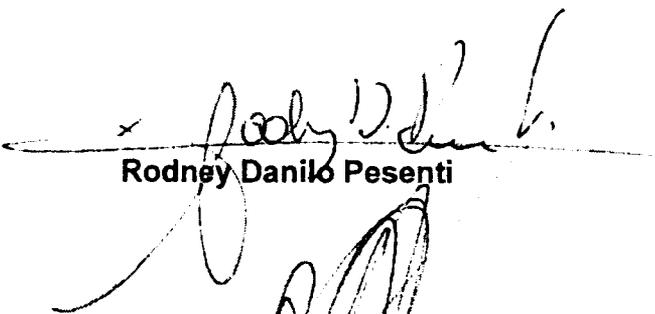
6

CLINITRON - ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ 35.372.400/0001-02
NIRE 41209185698
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social consolidado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Londrina, 12 de Novembro de 2019

x 
Rodney Danilo Pesenti

x 
Pedro Henrique Ferreira Alves

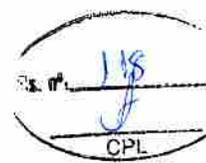


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 16:46 SOB N° 20197391699.
PROTOCOLO: 197391699 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905653010. NIRE: 41209185698.
CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

91017324-33

Inscrição CNPJ

35.372.400/0001-02

Início das Atividades

07/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CLINITRON - ENGENHARIA CLINICA LTDA**

Título do Estabelecimento **CLINITRON**

Endereço do Estabelecimento **AV CELSO GARCIA CID, 1517 - CENTRO - CEP 86010-490
FONE: (43) 3027-1715**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/2023**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	395.826.968-00	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	803.463.329-15	RODNEY DANILO PESENTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/08/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

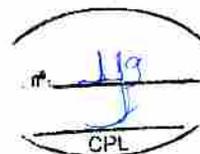
CAD/ICMS Nº 91017324-33

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2023 12:42:37

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.146.505/0001-45
Razão Social: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA ME
Endereço: AV CARLOS CORREA BORGES 3178 / JARDIM ATAMI / MARINGA / PR / 87062-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

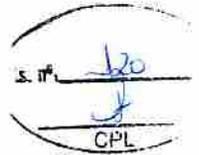
Certificação Número: 2023071319010846466806

Informação obtida em 20/07/2023 08:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.146.505/0001-45

Certidão nº: 36179184/2023

Expedição: 20/07/2023, às 17:12:28

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.146.505/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

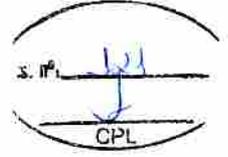
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ: 06.146.505/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

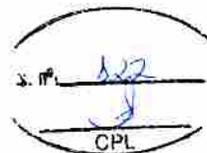
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:50 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **A91F.D1A6.103F.5A42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031113672-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.146.505/0001-45**

Nome: **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

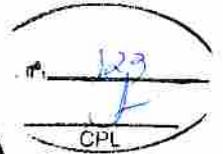
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos N° 232060/2023

Certificamos, conforme requerido por **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**, CPF/CNPJ n° **06.146.505/0001-45**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **06.146.505/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/08/2023**

Válida até: **06/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **923868E891F175A1408713D29D2CBDF**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Es. nº 124
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90302657-07	06.146.505/0001-45	04/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**
 Título do Estabelecimento **ALGE T**
 Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS CORREA BORGES, 3178 - JARDIM ATAMI - CEP 87062-202**
FONE: (44) 3031-3183
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 04/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.417.809-70	FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO	SÓCIO
CPF	101.300.949-51	RAFAELA ANGELI ZANUTTO	SÓCIO
CPF	636.027.179-68	JOAO BATISTA ZANUTTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	399.865.448-82	LEANDRO RODRIGUES THOME	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/08/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90302657-07

Emitido Eletronicamente via Internet
20/07/2023 17:27:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

135
J
CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.146.505/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2004
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGE T EQUIPAMENTOS MEDICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CARLOS CORREA BORGES	NUMERO 3178	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 87.062-202	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ATAMI	MUNICIPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALGET@ALGET.COM.BR	TELEFONE (44) 3031-3183
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **11:08:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código de Autenticação: 377808350393611

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Classific: 102316	CNPJ/CPF: 08.748.605/0001-45	Protocolo Geral: 40484/2017	06/07/2017, Concedor
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
ALGE TELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 3174 JARDIM ATARI Área Construída Utilizada: 316,00 m ² Área Total Utilizada: 316,00 m ² Área do Pátio: 0,00 m ² Área do Procelamento: 0,00 m ²		Zona: 22	Código: 003
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PARTES E COMPONENTES MÉDICOS, ORTÓPÉDICOS, HOSPITALAR, ELETRÔNICOS, PREPARAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALAR, ORTÓPÉDICOS ELETRÔNICOS, TÉCNICA DE APARELHO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		Capacidade Instalada:	22069100
OBSERVAÇÕES			
C/EMPRESAS MEMBROS DO FEZEXSA, N.º 106/2010 QUANTO À POSICIONAMENTO NACIONAL DE RESÍDUOS			

Expedido em: 10/07/2017

S. nº 126
CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 7098/2022

Data da Vistoria

31/10/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Endereço : AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES Nº : 3178 Complemento :
Bairro : JD ATAMI
Cidade : Maringá - PR CEP : 87062202
CNAES :
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsáveis Técnicos
BRUNO DE MORAES AMARAL

Conselho Regional Nº
CREA-PR 169385/D

CNPJ / CPF
06.146.505/0001-45

Área Total
316,00 M2

Data de Validade
31/10/2024

Ramo de Atividade

Comércio varejista de equipamentos, artigos e componentes, médicos, ortopédicos, hospitalar, eletrônicos; Prestação de Serviços em equipamentos médicos, hospitalar, ortopédicos, eletrônicos, tecnologia aplicada; Manutenção e reparação em aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para vigilância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20225673-KWN2
Emitida em 03/11/2022 às 09:38:55
Dados transmitidos de forma segura

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

128
CPL

JOÃO BATISTA ZANUTTO, brasileiro, natural de Mandaguari - PR, Casado em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/12/1967, empresário, residente e domiciliado em Iguaraçu – PR, Vila Isaac Rabin, Lote 15, Quadra 02, Vila Rural, CEP: 86.750-000, portador da carteira de Técnico em Eletrônica CREA-PR. Nº. 61790/TD, e carteira de identidade civil RG- 4.182.013-6, expedida pela SSP-PR, em 18/09/2009, e inscrito no CPF/MF- 636.027.179-68.

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, natural de Nova Aurora - PR, solteiro, maior, nascido no dia 09/02/1988, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, nº 371, Apto 401, Bloco 2, Bairro Água Verde, CEP: 80.620-440, portador da carteira da identidade civil RG 9.405.475-3, expedida pela SSP-PR, em 09/10/2001 e inscrito no CPF/MF 009.417.809-70.

RAFAELA ANGELI ZANUTTO, brasileira, natural de Maringá - PR, solteira, maior, nascida no dia 19/05/1995, empresária, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Iguaraçu – PR, Vila Isaac Rabin, Lote 15, Quadra 02, Vila Rural, CEP: 86.750-000, portadora da carteira de identidade civil RG 11.126.381-7, expedida pela SSP-PR, em 15/05/2007 e inscrito no CPF/MF 101.300.949-51.

Únicos sócios da sociedade empresarial sob o nome de "ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.146.505/0001-45, inscrição estadual no 903.02657-07, estabelecida na Avenida Carlos Correa Borges, nº 3178, Jardim Atami, CEP: 87.062-202, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o no- 412.05191472 por despacho em sessão de 11/03/2004, e Sexta Alteração sob o nº20155223577 por despacho em sessão de 14/08/2015, tem entre si, justo e contratado, está 7ª alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

Cláusula Primeira – Ingressa na Sociedade **LEANDRO RODRIGUES THOMÉ**, brasileiro, natural de Loanda- PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido no dia 16/10/1992, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Maringá-PR na Rua Pioneiro Carlos João Basso, 197, casa B, Jardim Itália II, CEP 87.060-656, portador da CNH 05475091436 expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF 399.865.448-82.

Cláusula Segunda - Os sócios **JOÃO BATISTA ZANUTTO** e **FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO**, já **qualificados**, transferem onerosamente parte das suas quotas, para o sócio ingressando **LEANDRO RODRIGUES THOMÉ** do seguinte modo: o sócio **JOÃO BATISTA ZANUTTO** transfere mediante o recebimento do valor de R\$ 800,00 (oitocentos

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

reais), 800 (oitocentas) quotas, representando 4% do percentual da empresa. O sócio FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO transfere mediante o recebimento do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 1.200 (mil e duzentas) quotas, representando 6% do percentual da empresa, dando plena e rasa quitação declarando nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade.

Cláusula Terceira – Após o ingresso de sócios o capital social da sociedade na importância de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	quotas	R\$	Percentual
JOÃO BATISTA ZANUTTO	12.800	12.800,00	64%
FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO	2.000	2.000,00	10%
RAFAELA ANGELI ZANUTTO	3.200	3.200,00	16%
LEANDRO RODRIGUES THOMÉ	2.000	2.000,00	10%
Total	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

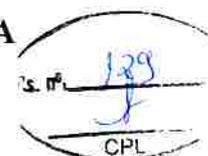
Cláusula Quinta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

JOÃO BATISTA ZANUTTO, brasileiro, natural de Mandaguari - PR, Casado em regime de comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 03/12/1967, empresário, residente e domiciliado em Iguaraçu – PR, Vila Isaac Rabin, Lote 15, Quadra 02, Vila Rural, CEP:

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



86.750-000, portador da carteira de Técnico em Eletrônica CREA-PR, N.º. 61790/TD, e carteira de identidade civil RG- 4.182.013-6, expedida pela SSP-PR, em 18/09/2009, e inscrito no CPF/MF- 636.027.179-68.

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO, brasileiro, natural de Nova Aurora - PR, solteiro, maior, nascido no dia 09/02/1988, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Dr. Raul Carneiro Filho, n.º 371, Apto 401, Bloco 2, Bairro Água Verde, CEP: 80.620-440, portador da carteira da identidade civil RG 9.405.475-3, expedida pela SSP-PR, em 09/10/2001 e inscrito no CPF/MF 009.417.809-70.

RAFAELA ANGELI ZANUTTO, brasileira, natural de Maringá - PR, solteira, maior, nascida no dia 19/05/1995, empresária, residente e domiciliado em Iguaraçu – PR, Vila Isaac Rabin, Lote 15, Quadra 02, Vila Rural, CEP: 86.750-000, portadora da carteira de identidade civil RG 11.126.381-7, expedida pela SSP-PR, em 15/05/2007 e inscrito no CPF/MF 101.300.949-51.

LEANDRO RODRIGUES THOMÉ, brasileiro, natural de Loanda- PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido no dia 16/10/1992, engenheiro electricista, residente e domiciliado em Maringá-PR na Rua Pioneiro Carlos João Basso, 197, casa B, Jardim Itália II, CEP 87.060-656, portador da CNH 05475091436 expedida pelo DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF 399.865.448-82.

Únicos sócios da sociedade empresarial sob o nome de "ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.146.505/0001-45, inscrição estadual no 903.02657-07, estabelecida na Avenida Carlos Correa Borges, n.º 3178, Jardim Atami, CEP: 87.062-202, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o no- 412.05191472 por despacho em sessão de 11/03/2004, e Sexta Alteração sob o n.º20155223577 por despacho em sessão de 14/08/2015, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

Cláusula Primeira – A sociedade gira com o nome comercial "ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA"

Cláusula Segunda – O objeto social é Comércio varejista de equipamentos, artigos e componentes médicos, ortopédicos, hospitalar, eletrônicos e Prestação de Serviços em equipamentos médicos, hospitalar, ortopédicos, eletrônicos, tecnologia aplicada. Manutenção e reparação em aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de março de 2004, por prazo indeterminado.

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Quarta - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada neste ato em moeda correte do país, fica assim distribuída entre os sócios:

Sócio	quotas	R\$	Percentual
JOÃO BATISTA ZANUTTO	12.800	12.800,00	64%
FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO	2.000	2.000,00	10%
RAFAELA ANGELI ZANUTTO	3.200	3.200,00	16%
LEANDRO RODRIGUES THOMÉ	2.000	2.000,00	10%
Total	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

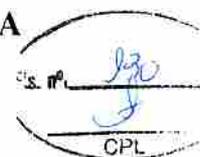
Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou em parte de suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas colocadas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, devendo fazer dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Caso todos os demais sócios manifestarem direito de preferência, a cessão das quotas será realizada na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio JOÃO BATISTA ZANUTTO, com poderes e atribuição de “ADMINISTRADOR”, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar individualmente pagamentos por diversas formas, empréstimos bancários e outros empréstimos, transferência de bens em nome da empresa e representar em obrigações que seja em favor de qualquer dos demais quotistas ou terceiros, incluindo onerar ou alienar bens da sociedade sem a necessidade de autorização dos demais sócios.

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeito de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – O exercício social terá início no dia primeiro de janeiro e terá fim no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas de sua administração, devendo proceder à elaboração inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Haverá a prestação de contas até quarto mês seguinte ao término do exercício social, quando os sócios deliberarão sobre as contas, podendo designar administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido em termo apartado, desde que em comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual firmada e de acordo com todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses dos herdeiros ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A LTDA, DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de enquadramento em EPP, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta – Os sócios de comum acordo elegem o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, como competente para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ 06.146.505/0001-45 NIRE 41205191472
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

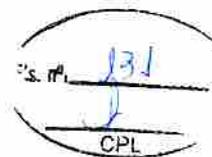
Maringá, 20 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA ZANUTTO
Sócio administrador

FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO
Sócio

RAFAELA ANGELI ZANUTTO
Sócia

LEANDRO RODRIGUES THOMÉ
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

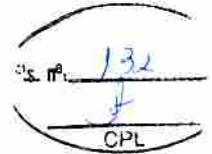
Certificamos que o ato da empresa ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00941780970	FELIPE DANIEL ANGELI ZANUTTO
10130094951	RAFAELA ANGELI ZANUTTO
39986544882	LEANDRO RODRIGUES THOME
63602717968	JOAO BATISTA ZANUTTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 16:19 SOB Nº 20232819904.
PROTOCOLO: 232819904 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305489822. CNPJ DA SEDE: 06146505000145.
NIRE: 41205191472. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2023.
ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99226/2023**

Validade: 31/07/2023

Nome Civil: LEANDRO RODRIGUES THOMÉ

Carteira - CREA-PR Nº :PR-203278/D

Registro Nacional : 1720896968

Registrado(a) desde : 22/04/2022

Filiação : DARCI RODRIGUES THOMÉ

MARIA DIAS DE OLIVEIRA THOMÉ

Data de Nascimento : 16/10/1992

Documento de Identidade : 48.559.524-2 Orgão Emissor : SESP/SP UF : SP

CPF : 39986544882

Naturalidade : LOANDA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau : 19/02/2022

Diplomação : 05/09/2022

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41926 - ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP

CNPJ: 06146505000145

Desde: 09/05/2023 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

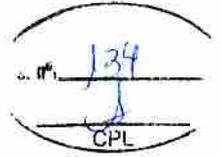
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 215001/2023.

Emitida via Internet em 20/07/2023 17:13:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Ps. nº. 133
CPL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **99229/2023**

Validade: 16/01/2024

Nome Civil: HENRICO FURIO ROSA
Carteira - CREA-PR Nº : PR-194421/D
Registro Nacional : 1720045739
Registrado(a) desde : 13/04/2021

Filiação : WILSON ROBERTO ROSA
NIVAUDETE FURIO

Data de Nascimento : 18/05/1997

Documento de Identidade : 06453243700 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 10222739908

Naturalidade : SAO PAULO/SP

Título: ENGENHEIRO MECANICO
CENTRO UNIVERSITARIO INGA

Data da Colação de Grau : 17/12/2019

Diplomação : 17/12/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

41926 - ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP

CNPJ: 06146505000145

Desde: 17/04/2023 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

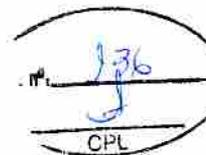
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 214999/2023.

Emitida via Internet em 20/07/2023 17:14:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PS. nº. 135
J
CP:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 75412/2023

Validade: 29/11/2023

Razão Social: ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA - EPP

CNPJ: 06146505000145

Num. Registro: 41926

Registrada desde : 24/05/2004

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: AVENIDA CARLOS CORREIA BORGES, 3178 JARDIM ATAMI

Município/Estado: MARINGA-PR

CEP: 87062202

Objetivo Social:

Comércio varejista de equipamentos, artigos e componentes, médicos, ortopédicos, hospitalar, eletrônicos e prestação de serviços em equipamentos médicos, hospitalar, ortopédicos, eletrônicos e tecnologia aplicada. Manutenção e reparação em aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 06146505000145

1 - Nome Civil: HENRICO FURIO ROSA

Carteira: PR-194421/D Data de Expedição: 13/04/2021

Desde: 29/04/2021 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 18/01/2023

Desde: 19/01/2023 Carga Horária: 2:0 H/D Até: 30/03/2023

Desde: 17/04/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

2 - Nome Civil: LEANDRO RODRIGUES THOMÉ

Carteira: PR-203278/D Data de Expedição: 22/04/2022

Desde: 09/05/2023 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA
Observações: Atribuições concedidas pelo Crea-MG.

Para fins de: LICITAÇÕES

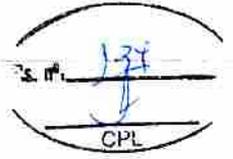
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 165564/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/06/2023 09:42:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ORÇAMENTO PARA BANDEIRANTES

3 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: rafaela@alget.com.br, alget@alget.com.br

19 de julho de 2023 às 15:25

Boa tarde, a empresa forneceu a proposta mais vantajosa em relação aos orçamentos recebidos para realização de serviços de calibração e manutenção preventiva de equipamentos do setor de fisioterapia, sendo assim, solicitamos que nos enviem os documentos necessários para o andamento do processo, favor juntamente, encaminhar a ART da empresa e demais documentos pertinentes aos serviços cotados.

Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda



Dispensa de Licitação.jpg
496K

Alget - Rafaela <rafaela@alget.com.br>
Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Cc: alget@alget.com.br

20 de julho de 2023 às 17:28

Boa tarde.
Segue em anexo documentos conforme solicitado.

ART - será emitida somente após a emissão da nota fiscal.

Encaminhados as certidões da ALGET e seus responsáveis técnicos.

Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

att
Rafaela A Zanutto
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Ao seu dispor para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

 **Rafaela Zanutto** | Administrativo
(44) 3031.3183 / (44) 99770-8002 - www.alget.com.br
Alget Equip. Médicos
Representante CARDIOS | TEB | Maltec

ALVARA Alget.jpeg
315K

-  **CREA LEANDRO 31.07.pdf**
54K
-  **CREA HENRICO 16.01.24.pdf**
54K
-  **CND TRABALHISTA 16.01.24.pdf**
85K
-  **FGTS 11.08.23.pdf**
81K
-  **CND ESTADUAL 17.11.23.pdf**
25K
-  **CND MUNICIPAL 04.08.23.pdf**
78K
-  **CND FEDERAL 29.11.23.pdf**
76K
-  **Licença sanitário validade 31.10.2024.pdf**
153K
-  **Cartao CNPJ atualizado.pdf**
106K
-  **7ª Alteração CONTRATO SOCIAL ALGET.pdf**
956K
-  **CREA ALGET 29.11.23.pdf**
61K
-  **CICAD (5).pdf**
288K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: Alget - Rafaela <rafaela@alget.com.br>

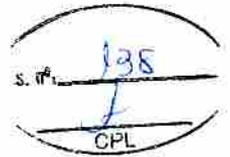
21 de julho de 2023 às 07:23

Bom dia, recebido.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.589.504/0001-86
Razão Social: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 4455 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805311218213661

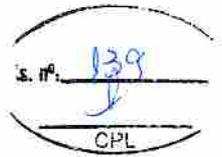
Informação obtida em 08/08/2023 08:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1009.001.0001



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.589.504/0001-86
Certidão nº: 7903728/2023
Expedição: 23/02/2023, às 07:53:46
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.589.504/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

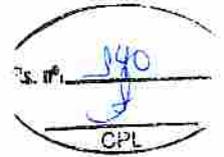
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

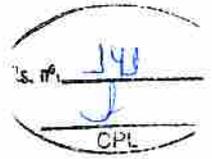
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:53 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.

Código de controle da certidão: **A390.61D9.C91F.82E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 184332 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA
CPF/CNPJ: 78.589.504/0001-86

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de junho de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

0Xz

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1966
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial (Dispensada *) 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos Industriais 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 4455	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/08/2023 às 08:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

s. nº 143
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS: **60103117-54** Inscrição CNPJ: **78.589.504/0001-86** Início das Atividades: **07/1966**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: **AV TIRADENTES, 4455 - SETOR INDUSTRIAL - CEP 86072-000**
FONE: (43) 3378-5503
Município de Instalação: **LONDRINA - PR, DESDE 07/1966**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **2823-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.374.979-00	JOAO FERNANDO RAPCHAM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	724.027.099-87	CLEIA MARIA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	058.023.089-90	RAFAEL RAPCHAM	SÓCIO
CPF	058.022.999-83	IZABELA RAPCHAM	SÓCIO
CPF	629.240.609-15	CARLOS ALBERTO RAPCHAM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60103117-54

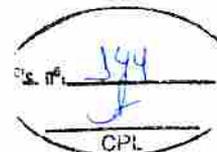
Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2023 15:59:31



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030690664-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.589.504/0001-86**

Nome: **INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

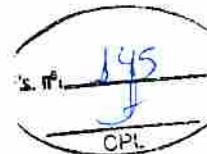
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86.-----

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=D9A16CFD69A22D551B58128DA34A1A17>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 28 de Abril de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-05-02 17:24:56

DISTRIBUIDOR

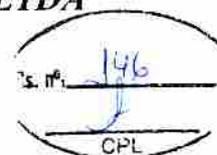
Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Loureiro Trevisan Rapcham, administrador de empresas, portador da CI/RG sob n.º 6.415.936-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.374.979-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua das Bromélias, n. 320, Vivendas do Arvoredo, CEP 86055-734;

CLÉIA MARIA RAPCHAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CIRG n. 3.323.982-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 724.027.099-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Eurico Hummig, 350, apto 904, Gleba Palhano, CEP 86050-464;

CARLOS ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CIRG n. 4.386.886-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF n. 629.240.609-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Av Adhemar Pereira de Barros, n. 1300 apt 701, CEP 86047-250;

RAFAEL RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da CIRG n. 8.672.807 9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n. 058.023.089-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Francisco Feijó Sanches, 169, Jardim Petropolis, CEP 86.015-480;

IZABELA RAPCHAM, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CIRG. n. 8.687.116-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 058.022.999-83, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, nº 95, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-630;

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86
NIRE: 41201599205

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL — INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração registrada sob o nº 20233360034 em sessão de 18/05/2023, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

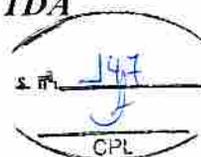
I.**EXTINÇÃO DE USUFRUTO**

ALBERTO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Maria Helena Rapcham, empresário, portador da CI/RG sob n.º 1.388.023 expedida pelo Instituto Fenix Pacheco, Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 116.247.799-72, e **MARIA HELENA RAPCHAM**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Alberto Rapcham, empresária, portadora da CIRG n. 977.001/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 731.097.709-20, ambos residentes e domiciliados na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, n. 45, Jardim Shangri-lá, CEP: 86070-630, **RENÚNCIAM** como renunciado tem o usufruto vitalício e cumulativo sobre as quotas doadas ao sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, a título de doação pura: (a) do direito à percepção de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer forma de remuneração relativa ou atribuída; (b) sobre o pleno e exclusivo exercício ao direito de voto, inclusive, mas não se limitando às alterações

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205



**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

contratuais, cisão, fusão e incorporação ou quaisquer reestruturações societárias que envolvam a Sociedade, remuneração dos administradores, aumentos e redução de capital, aquisição e alienação de ativos fixos, participação em novas sociedades, nível de endividamento da Sociedade, financiamentos, grupamento de quotas, criação de quotas com valores ou direitos diferenciados, distribuição dos resultados do exercício, contratações diversas.

II.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS COTAS DE CARLOS ALBERTO RAPCHAM

O sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, neste ato cede e transfere por **venda** a totalidade de suas cotas, qual seja 3.675.000 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil) quotas de sua participação na sociedade, no valor de R\$ 3.675.000,00 (três milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais) ao sócio **JOÃO FERNANDO RAPCHAM**, e se retira da Sociedade.

O cedente, o cessionário e a sociedade dão-se mutuamente a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação pela cessão e transferência das quotas acima referidas.

Para efeitos de outorga uxória, para efetiva venda das cotas pelo sócio **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, seu cônjuge Sra. Janaina Fiori Galli Rapcham, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **CARLOS ALBERTO RAPCHAM**, inscrita no CPF/MF 908.646.549-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Av Adhemar Pereira de Barros, n. 1300 apt 701, CEP 86047-250, faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ N° 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****II.****NOVA COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhão de reais), dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que por força da venda e transferência ficam assim distribuídas:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
João Fernando Rapcham	10.500.000	10.500.000,00	50%
Cléia Maria Rapcham	3.675.000	3.675.000,00	17,50%
Rafael Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Izabela Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Total	21.000.000	21.000.000,00	100%

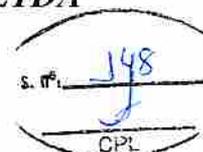
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e diante das havidas, de comum acordo, resolvem consolidar o contrato social primitivo através desse documento.

Tendo em vista das alterações aqui existentes e de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Loureiro Trevisan Rapcham, administrador de empresas, portador da CI/RG sob n.º 6.415.936-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.374.979-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua das Bromélias, n. 320, Vivendas do Arvoredo, CEP 86055-734;

CLÉIA MARIA RAPCHAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CIRG n. 3.323.982-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF n. 724.027.099-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Eurico Hummig, 350, apto 904, Gleba Palhano, CEP 86050-464;

RAFAEL RAPCHAM, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da CIRG n. 8.672.807 9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF n. 058.023.089-90, residente e domiciliado na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Francisco Feijó Sanches, 169, Jardim Petropolis, CEP 86.015-480;

IZABELA RAPCHAM, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CIRG. n. 8.687.116-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 058.022.999-83, residente e domiciliada na cidade de Londrina, PR, sito à Rua Casemiro de Abreu, nº 95, Jardim Shangri-lá, CEP 86070-630;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**INDREL — INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.589.504/0001-86, sediada à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201599205 por despacho em sessão de 13/07/1966, e última alteração registrada sob o nº 20220383723 em sessão de 17/03/2022, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, promover nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme as disposições legais aplicáveis à espécie, as seguintes modificações:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

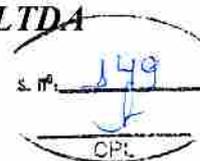
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à Avenida Tiradentes nº 4455, Setor Industrial, CEP 86072-000, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: a) Industrialização, Fabricação, Importação, Exportação e Comercialização de Equipamentos, Congeladores e Refrigeradores para uso em bancos de sangue, laboratorial, científico, médico-hospitalar, clínicas de vacinas e industrial, além de suas peças e partes; b) Projetos e execução de Serviços de engenharia mecânica em refrigeração, aquecimento e climatização

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em geral; c) Pesquisa e Desenvolvimento de sistemas de refrigeração para uso nos Equipamentos de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e, d) Prestação de serviços de Manutenção, conservação, monitoramento, bem como, regulação, controle, calibração, validação, inclusive à distância, e de reparos em Equipamentos congeladores e refrigeradores de fabricação própria ou fabricados por terceiros; e) Aluguel de Equipamentos científicos, médicos e hospitalares; f) Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico dos equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 13/07/1966.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente, conforme descrito no parágrafo primeiro desta cláusula, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	Percentual
João Fernando Rapcham	10.500.000	10.500.000,00	50%
Cléia Maria Rapcham	3.675.000	3.675.000,00	17,50%
Rafael Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Izabela Rapcham	3.412.500	3.412.500,00	16,25%
Total	21.000.000	21.000.000,00	100%

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

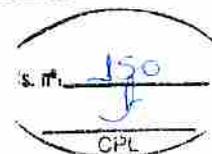
Parágrafo Primeiro: As integralizações sempre em moeda corrente na sociedade se deram:

- A) Na Décima Sétima Alteração Contratual: i) o capital social no valor de CR\$215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de Cruzeiros), integrados em moeda corrente, fica convertido para R\$71,18 (setenta e um reais e dezoito centavos), de conformidade com a Lei 8.880/94; ii) valor integralizado de R\$ 239.928,82 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), em moeda corrente, por aproveitamento de reserva de capital;
- B) Na Décima Oitava Alteração Contratual, no valor integralizado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento de Lucros Acumulados;
- C) Na Vigésima Primeira Alteração Contratual, no valor integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento de Lucros Acumulados;
- D) Na presente Alteração, valor integralizado de R\$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente, por aproveitamento da Reserva de Lucros acumulados, da seguinte forma:
 - **JOÃO FERNANDO RAPCHAM** no valor de R\$ 6.565.000,00 (seis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais);
 - **CLÉIA MARIA RAPCHAM** no valor de R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais);
 - **CARLOS ALBERTO RAPCHAM** no valor de R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais);
 - **RAFAEL RAPCHAM** no valor de R\$ 3.282.500,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais); e

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **IZABELA RAPCHAM** no valor de R\$ R\$ 3.282.500,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão e transferência delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: As quotas a serem alienadas deverão ser oferecidas a todos os sócios em igualdade de direitos, condições e quantidade. O sócio alienante deverá notificar os demais sócios, oportunizando, primeiramente, que todos os sócios possam adquirir suas quotas em igualdade de direitos, condições e quantidade. O (s) sócio (s) interessado (s) deverá (ão) apresentar manifestação expressa do interesse em adquirir as quotas oferecidas em até 120 (cento e vinte) dias, entendendo-se que aquele que não o fizer não tem interesse em adquirir as quotas oferecidas, liberando-as para aquisição pelos demais sócios.

Parágrafo Segundo: No caso de nenhum sócio apresentar manifestação expressa do interesse em adquirir as quotas oferecidas, a Sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Terceiro: Não havendo interesse na alienação por nenhum dos sócios e pela Sociedade poderá o sócio alienante oferecer a terceiro.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Quarto: O terceiro interessado em adquirir as quotas do sócio alienante pelo mesmo valor e condições oferecidas aos demais sócios e à Sociedade, deverá ter seu nome aprovado por 100% (cem por cento) dos sócios.

Parágrafo Quinto: No caso de os sócios não referendarem o nome do terceiro interessado impõe-se à Sociedade o dever de adquiri-las, nos termos firmados em Acordo de Quotista.

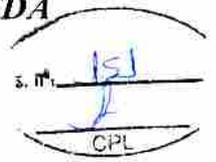
CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade não poderão ser oferecidas como garantia pelos sócios, e não podem sofrer nenhum tipo de oneração ou constrição para pagamento de haveres pessoais do sócio.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO FERNANDO RAPCHAM e pelo não sócio ALBERTO RAPCHAM, dispensada a prestação de caução, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). **Parágrafo Primeiro:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por três quintos dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002. **Parágrafo Segundo:** No exercício da administração, os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites. **Parágrafo Terceiro:** É expressamente vedado os sócios o uso da denominação social em negócios estranhos aos

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

interesses da sociedade, incluindo avais, fianças e outras garantias em benefício próprio ou de terceiros, sendo nulos os referidos atos em relação à mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigirem, sendo que as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas, a ser convocada com 10 (dez) dias úteis de antecedência. Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio. Parágrafo Segundo: Ficam dispensados da reunião sobre matérias previstas no artigo 1.071 da Lei nº 10.406/2002, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme §3º, art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade realizará reunião de quotista, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de deliberar sobre

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

as contas e designar administrador(es), quando for o caso, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta de votos, salvo em relação às matérias contidas no artigo 997 da Lei nº 10.406/2002 que dependem do consentimento de todos os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS
LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Resultado Económico.

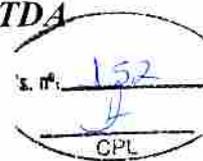
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O ano social coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, independente da proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Parágrafo Primeiro - Haverá distribuição de lucros proporcional ao percentual de cotas de cada sócio no montante mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o lucro líquido do exercício anterior, sendo pagos mensalmente ao longo do ano, em valores arredondados, e se

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

**VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

houver diferença apurada no final do ano civil será paga em única parcela à escolha do administrador.

Parágrafo Segundo - O Lucro Líquido será apurado contabilmente de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em conjunto com as normas aprovadas pela CVM, Banco Central do Brasil, Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e outros órgãos reguladores, com convergência às normas internacionais de contabilidade (IASB).

Parágrafo Terceiro - O regramento de distribuição de lucros ora estabelecido somente poderá ser alterado mediante a prévia aprovação de pelo menos 75% dos demais sócios.
Parágrafo Quarto - Haverá adiantamento de distribuição de lucro no montante máximo de 30% (trinta por cento) sobre o lucro líquido do exercício anterior, podendo ser pagos mensalmente ao longo do ano, ou apenas na apuração final, conforme decidir o administrador.

DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA No caso de falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum sócio quotista, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo ser apresentado o valor dos bens imóveis por três corretores, considerando-se a média dos valores apurados.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**CNPJ Nº 78.589.504/0001-86****NIRE: 41201599205****VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo: Realizada a apuração de seus haveres estes serão pagos em 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial ou a comunicação formal de não interesse em permanecer na sociedade a qual permita, formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Parágrafo Terceiro: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

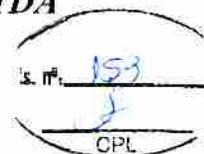
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos da Cláusula Décima Quinta acima, caso a Sociedade venha a ficar com apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180 (cento e oitenta) dias para reconstituir a pluralidade de sócios da maneira que melhor lhe aprouver, respeitado o previsto na legislação em vigor e neste contrato social.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86
NIRE: 41201599205



VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

DO FORO

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro do Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 10 de julho de 2023.

JOAO FERNANDO RAPCHAM:
03337497900

Assinado eletronicamente por JOAO FERNANDO RAPCHAM 03337497900
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Tecnologia da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB A-CPF, AQ=JOAO FERNANDO RAPCHAM, OU=33113923000109, OU=VIDECONFERENCIA CN=JOAO FERNANDO RAPCHAM, OU=03337497900
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-07-11 11:57:37
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOÃO FERNANDO RAPCHAM

CLEIA MARIA RAPCHAM:
72402709987

Assinado eletronicamente por CLEIA MARIA RAPCHAM 72402709987
 CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1863636XXX-10, OU=FREEDENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB S-LP-A1, OU=EU BRANCO, OU=AC Instituto Procon RFB, OU=CLEIA MARIA RAPCHAM, OU=72402709987
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023-07-11 17:30:09
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

CLÉIA MARIA RAPCHAM

INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

CNPJ Nº 78.589.504/0001-86

NIRE: 41201599205

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CARLOS
ALBERTO
RAPCHAM:
62924060915**

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
RAPCHAM 62924060915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RSF-a-CPE
A1, OU=SEM BRANCO, OU=19963579000115
OU=protonmail, CN=CARLOS ALBERTO
RAPCHAM 62924060915
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2023.07.11 17:58:31
Versão: 9.7.1

CARLOS ALBERTO RAPCHAM

**RAFAEL
RAPCHAM:
05802308990**

Assinado digitalmente por RAFAEL RAPCHAM
05802308990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, DN=81685834000110
OU=VIDECONFERENCIA DO-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RSF-a-CPE A1
OU=SEM BRANCO, OU=AC Inativa Pessoa RFB
OU=RAFAEL RAPCHAM 05802308990
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui.
Data: 2023.07.11 17:58:50
Versão: 9.7.1

RAFAEL RAPCHAM

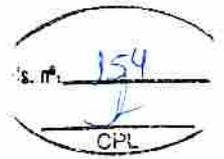
IZABELA

RAPCHAM:0580229998

Assinado de forma digital por
IZABELA RAPCHAM:05802299983
Dados: 2023.07.12 06:26:14 -03'00'

3

IZABELA RAPCHAM



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO SENA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054025, registrado em 11/06/2007, inscrito no CPF nº 02831744989, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02831744989	054025	LUCIANO SENA

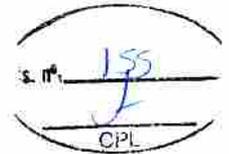


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 09:42 SOB Nº 20234908084.
PROTOCOLO: 234908084 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310459197. CNPJ DA SEDE: 78589504000186.
NIRE: 41201599205. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

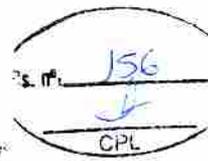


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 78.589.504/0001-86		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 15.099-1	
Processo nº 77564 / 2016		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 4455 SETOR INDUSTRIAL					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-360	Área(m ²) 2418	Zoneamento ZC-5	
S.F.A. 172267		Início Atividade 01/07/1966			
Código(CNAE) C-2823-2-00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial, pecas e acessorios (Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) C-3312-1/02-01		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida acima de 300m2) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
C-3314-7/07-00		Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
C-3321-0/00-00		Instalacao de maquinas e equipamentos industriais (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
M-7112-0/00-00		Servicos de engenharia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRPI513968430.					
Londrina, 03 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 11/05/2023 02:05:49.					
Código Validador: #An6Ue5JF Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE:					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



Debito Direto Autorizado - Obrigações a pagar

03/02/2023 + BANCO DO BRASIL - 12:05:09
275502755 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGE
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.395-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498005098700010004703047483411992500000112364

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE LONDRINA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70
PAGADOR:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO
CNPJ: 76.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO 20.312
DATA DE VENCIMENTO 03/02/2023
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO 1.123,64
VALOR COBRADO 1.123,64

NR. AUTENTICACAO 0.208.08F.18C.24F.EA1

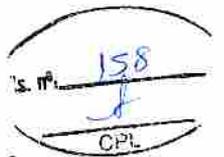
Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JF152724 LUCIANO SENA



Débito Direto Autorizado - Obrigações a pagar

03/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:05:09
275502755 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INDREL IND REFRIGER
AGENCIA: 2755-3 CONTA: 3.396-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

18498805098700010004783047435549892500000037182
BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE LONDRINA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70
BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE LONDRINA
CNPJ: 75.771.477/0001-70

PAGADOR:
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LO
CNPJ: 78.589.504/0001-86

NR. DOCUMENTO 20.309
DATA DE VENCIMENTO 03/02/2023
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO 371,82
VALOR COBRADO 371,82

NR. AUTENTICACAO 9.265.551.135.978.FFA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 6088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartão,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação eletruada com sucesso por JF152724 LUCIANO SENA

159
CPI

CANSA
 vencimento: 03/02/2023
 Agência/Código cedente: 2731800500
 Valor do Documento: R\$ 371,82
 Descrição:
 Outras deduções:
 Outros descontos:
 Códigos de barras:
 Pagador Número: 14060000030474855-0
 Nº Documento: 30474855
 Pagador: ANDREI BUDUS (RADE REFRIGERAÇÃO) LONDRINENSE LTDA 28.589.504/0001-86
 Recibo do Sacado Autenticação no verso

CANSA | 104-0 | 10498.00509 87000.100047 03047.485549 8 92500000037182
 Local de pagamento: Pagavel Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o Valor Limite
 Vencimento: 03/02/2023
 Agência/Código cedente: 2731800500
 Cedente: Prefeitura do Município de Londrina 76.771.477/0001-70
 Data do documento: 02/02/2023
 Nº documento: 30474855
 Espécie doc: OUTROS
 Anulo: NAO
 Data processamento: 02/02/2023
 Nº do boleto: 14060000030474855-0
 Valor do Documento: R\$ 371,82
 Uso do banco: Caixa
 Espécie: R\$
 Quantidade: Valor:
 Instruções (Tendo de responsabilidade do cedente):
 - TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE -
 PARCELAMENTO REGULAR
 TERMO PARC: 7183170 NRO.PARC: 1
 EBITOS: 2023/2453
 INSCRIÇÃO: 166991
 NÃO RECEBER APÓS 03/02/2023.
 Sacado: INDIFEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA AVE DIRADENTES 4456 - SETOR INDUSTRIA LONDRINA/PR
 76.589.504/0001-86
 86.072-000



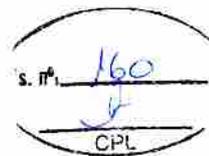
Pedido de Responsabilidade

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.**

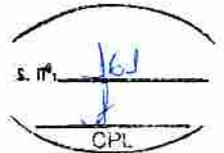
Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES
DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de julho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



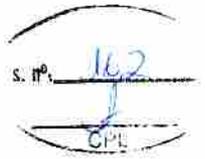
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

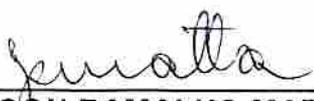
Bandeirantes, 26 de julho de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, TODOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIPTIVO	CODIGO PREFEITURA	UND	QTD	ORÇAMENTO INDREL	ORÇAMENTO ENGENHEM	ORÇAMENTO CLINTRON	ORÇAMENTO HOSPLAB	ORÇAMENTO MANUMÉDICA	ORÇAMENTO WB MEDICAL	ORÇAMENTO ALGET
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTEIS SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDRIL 4788/ 3VV 22 01	213787	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00		
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTEIS SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDRIL 4788/ 3VV 2000 D;	213788	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00		
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTEIS SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBEH-VFRIE 15220219N.	213789	UND	1		R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00		

163
CPL

164
CPL

4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA (CORREIVA DE 1 LUMI) CÁMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VULTRIFCAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVILS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES E AJVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DE PESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM; INCLUSO TROCA DE BOMBRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO --SÉRIE 2017 0383	UND	213790						R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORREIVA DE 1 LUMI) CÁMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVILS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES E AJVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DE PESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM; PROBLEMA JA DETECTADO; VENTILINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TECNICA SERIE 18040317.	UND	213791						R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00	
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 LUMI) CÁMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVILS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELÉTRICO/ELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES E AJVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSO DE PESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM; PROBLEMA JA DETECTADO; VENTILINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDBEL. SÉRIE 57408-MODELO IVV 27 D.	UND	213792						R\$ 1.010,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.800,00	
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO, INCLUSO DE PESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM; MARCA SANSUNG- MODELO USS H530.	UND	213794						R\$ 800,00			R\$ 2.650,00

Is. nº 166
CPL

ORÇAMENTO G&G HOSPITALAR	VALOR TOTAL
	R\$ 400,00
	R\$ 400,00
	R\$ 400,00

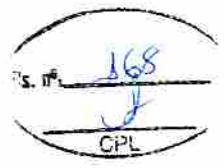
RS. n° 167
J
Ci?L

	RS 1.600,00		
		RS 1.200,00	
			RS 1.010,00
			RS 800,00

RS 400,00	RS 1.500,00
RS 400,00	RS 900,00
RS 400,00	RS 300,00
RS 400,00	RS 600,00
RS 400,00	RS 300,00
RS 400,00	RS 900,00
RS 9.740,00	RS 9.740,00

ATESTADO DE RECEBIMENTO FIM.

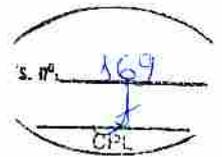
Andréia de S. França
 Chefe da Divisão de Orçamento
 e Pesquisa de Preços
 Portaria: 13.569/2023
 31/7/23





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023
 Ref.: Dispensa de Licitação - /2023

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2023.

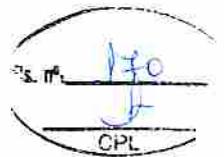
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	ORÇAMENTO INDETEL	ORÇAMENTO ENGENHARIA MED	ORÇAMENTO CEMITRON	ORÇAMENTO HOSPLAB	ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MÉDICA	ORÇAMENTO OMBIMÉDICAL	ORÇAMENTO ALGET	ORÇAMENTO G&G HOSPITALAR	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTES SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS MÓVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETRÓE-LÉTRONICO, VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDETEL-87887 RVV 22 D L	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00				R\$ 400,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTES SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS ACESSÓRIOS MÓVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETRÓE-LÉTRONICO, VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDETEL-64781 RVV 2000 D	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00				R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

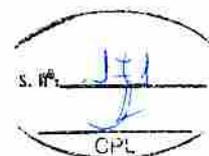


1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCSSORIOS MOVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCSSORIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELÉTRON/ELÉTRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPI/DAGEM. MARCA EIBER- SERIE 15202196	UNID	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.340,00	R\$ 400,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCSSORIOS MOVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCSSORIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELÉTRON/ELÉTRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPI/DAGEM, INCLUSIVE TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA, MARCA HOFFMANN- SERIE 2017.0383	UNID	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCSSORIOS MOVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCSSORIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELÉTRON/ELÉTRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPI/DAGEM. PROBLEMA JA DETECTADO. VENTILINHA TRABALHANDO DIRITO E NÃO ESTA MARCANDO A TEMPERATURA CORREI/AMENTE. MARCA: NOVA TECNICA, SERIE: 18040317	UNID	1	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE UMA CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS, VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES AJUSTE E LUBRIFICAÇÃO DE PIÇAS, ACESSÓRIOS, MOVIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO, VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM PROPRIA JA DE ILCLADO VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTA MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE, MARCA INDRIT SERIE 57868-MODELO RVV 22 D	UNID	1	R\$ 1.010,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 3.000,00			R\$ 1.010,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA, INCLUSIVE VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, MARCA SAMSUNG, MODELO USS HS30	UNID	1		R\$ 2.800,00	R\$ 800,00		R\$ 2.650,00			R\$ 800,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II	UNID	5					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III	UNID	3					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 900,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT	UNID	1					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASER PULSE	UNID	2					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE	UNID	1					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III	UNID	3					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 900,00
											R\$ 9.710,00

Valor Total: R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais).

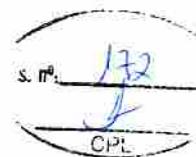
Andreia de S. França
Andreia de S. França

Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços
Portaria 13.569/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 156/2023

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais)

Colha-se manifestação

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

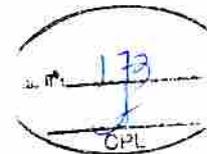
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 524
Ano 2023
Página 15 de
52

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.633/2023

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os seguintes servidores: **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; **WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **MARCOS DE MORAES** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

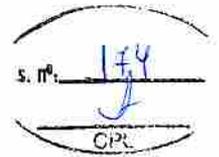
Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - /2023

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2023.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I^º BANDEIRANTES-PR. Em atendimento à solicitação do Sr. Diretor da Autarquia, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 9.710,00** (nove mil setecentos e dez reais) para abertura de processo licitatório na Autarquia.

1 - Salientamos que a Autarquia tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira**, pois seguindo essa metodologia, O Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Diretor da Autarquia, será de sua inteira responsabilidade.

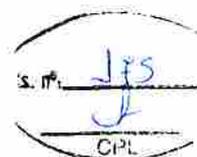
Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a parte interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 156/2023

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 31 de julho de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 176
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 156/2023

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

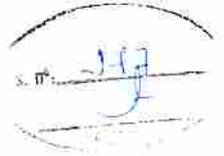
Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 107/2023.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 156/2023. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 156/2023, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção de câmara de vacina e medicamentos, aparelhos de ultrassonografias e manutenção preventiva e calibração de equipamentos de fisioterapia.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Saúde; justificativa; termo de referência; Documento de Formalização de Demanda; orçamentos; pesquisa Banco de Preços; pesquisa Painel de Preços; Licitação de outros Entes Públicos do mesmo objeto; documentos representativos e certidões; solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, Parecer Financeiro; encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

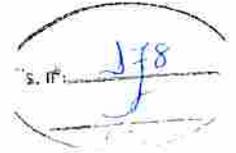
Relatado o pleito passamos ao Parecer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

1 - concorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº: 179

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º *Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.*

§ 2º *Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*

§ 3º *Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.*

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

nº 130

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Importante, ainda, atestar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (orçamentos, internet, sites governamentais, licitação de outros Entes Públicos sobre o mesmo objeto e etc.), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indicio de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrential.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

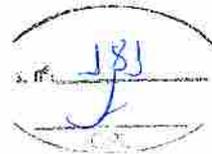
Bandeirantes, 09 de agosto de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 156/2023-PMB

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação 41/2023-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS. APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

A Comissão de Licitação reunida, analisando o presente procedimento quanto ao preenchimento das formalidades legais, após a emissão do Parecer Jurídico, vislumbra a possibilidade de oficializar o processo de Inexigibilidade de Licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, o que deve ser feito com o fulcro no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a caracterização comprovada, através de vários documentos integrantes do presente processo, passando ao Senhor Gestor para que proceda a devida Ratificação ou Não, e a futura contratação.

Destaca-se que a análise feita foi restrita as funções atribuídas pela lei à Comissão, qual sejam receber, examinar e julgar, com relação a validade, todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, estando excluídos os pontos jurídicos, e quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

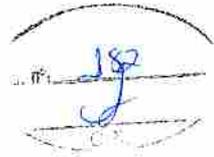
WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES
Membro Comissão de Licitação

FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - 41 /2023

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1633/2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso II do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor dos fornecedores:

CLINITRON
INDREL
ALGET

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	ORÇAMENTO INDREL	ORÇAMENTO ENGENHARIA MED	ORÇAMENTO CLINITRON	ORÇAMENTO HOSPITALAR	ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MÉDICA	ORÇAMENTO WB MEDICAL	ORÇAMENTO ALGET	ORÇAMENTO G&G HOSPITALAR	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I	UND	1	RS 1.010,00	RS 1.100,00	RS 400,00	RS 800,00	RS 1.340,00				RS 400,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDREL- 6478 IRVV 2000 D	UND	1	RS 1.010,00	RS 1.100,00	RS 400,00	RS 800,00	RS 1.340,00				RS 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 183

3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.240,00	R\$ 400,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM, INCLUSIVE TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO - SÉRIE 2017.0383	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTA MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.	UND	1	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº 284

6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES, AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MOVÉIS, LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS, MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA, VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO, VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES, DIAGNÓSTICOS ELETRÔNICOS, VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR, AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO, AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO VENTILINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDEL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D	UND	1	RS 1.010,00	RS 2.800,00	RS 1.200,00	RS 800,00	RS 3.000,00				RS 1.010,00	
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, INCLUSIVE VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG, MODELO USS E550	UND	1		RS 2.800,00	RS 800,00			RS 2.650,00				RS 800,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II	UND	5					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 1.500,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III	UND	3					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 900,00
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT	UND	1					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 300,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASER/PULSE	UND	2					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 600,00
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE	UND	1					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 300,00
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III	UND	3					RS 350,00	RS 300,00	RS 400,00			RS 900,00
												RS 9.710,00	

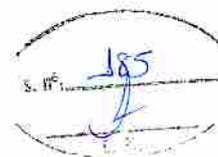
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de **R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais)** face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso IV do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson
Jaelson Ramalho Matta
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - 41 /2023

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2023.

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41 /2023- para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.** Já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 578
Ano 2023
Página 8 de 14

Edição nº 578
Ano 2023
Página 8 de 14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - 41 /2023

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2023.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1633/2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso II do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor dos fornecedores:

CLINTRON
INDREL
ALGET

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD	ORÇAMENTO INDREL	ORÇAMENTO ENGENHARIA MED	ORÇAMENTO CLINICA TRON	ORÇAMENTO HOSPITALAR	ORÇAMENTO MANUTENÇÃO MÉDICA	ORÇAMENTO MATERIAIS	ORÇAMENTO ALGET	ORÇAMENTO S&G HOSPITALAR	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETRONLETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTE DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS CABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDREL- 57687 RVV 22 D I	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 1.340,00				R\$ 400,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACCESÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACCESÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETRONLETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTE DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS CABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM MARCA INDREL- 6478RVV 2000 D	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 1.340,00				R\$ 400,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

s. n.º 387
Edição nº 578
Ano 2023
Página 9 de 14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTES SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETRÔELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152207196.	UNID	1			R\$ 1.100,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.340,00			R\$ 400,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTES SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETRÔELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. INCLUSIVE TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO - SÉRIE 2017.0383.	UNID	3			R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00			R\$ 1.000,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTES SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETRÔELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRTO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA-SÉRIE 18040317.	UNID	1			R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00			R\$ 1.200,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 578
Ano 2023
Página 10 de
14

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSIVE UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSIVE OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA 1A DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDRER, SÉRIE 3708-MODELO RYV 22 D.	UND	1	R\$ 1.010,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 3.000,00									R\$ 1.010,00	
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA, INCLUSIVE VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO, INCLUSIVE DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG-MODELO US530.	UND	1		R\$ 2.500,00	R\$ 800,00		R\$ 2.650,00										R\$ 800,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II.	UND	5					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 1.500,00	
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III.	UND	3					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 900,00	
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO COMPACT.	UND	1					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 300,00	
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASER PULSE.	UND	2					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 600,00	
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE.	UND	1					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 300,00	
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III.	UND	3					R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00							R\$ 900,00	
R\$ 9.710,00																		

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRÁFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de **R\$ 9.710,00 (nove mil setecentos e dez reais)** face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso IV do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 239/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA**, com sede na Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1539, Vila Siam, CEP 86.360-000 na cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **35.372.400/0001-02**, devidamente representada por seu administrador Sr. **Rodney Danilo Pesenti**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 803.463.329-15, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 41/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2023-PMB**.

CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM	R\$ 400,00	R\$ 400,00



LEI Nº 10.000, DE 1957, DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.000, DE 1957, DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - Fica instituído o cargo de...

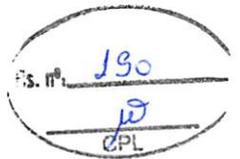
Art. 2º - O cargo de...

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Data, and Assinatura. It lists several names and their respective positions and dates.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 57887 RVV 22 D I.		
02	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA INDREL- 64781RVV 2000 D.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
03	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA ELBER- SÉRIE 152202196.	R\$ 400,00	R\$ 400,00
04	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUIDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



PROFESSORIA MUNICIPAL DE BAMBURMANTIA

<p>PROFESSORIA MUNICIPAL DE BAMBURMANTIA</p>				
<p>PROFESSORIA MUNICIPAL DE BAMBURMANTIA</p>				
<p>PROFESSORIA MUNICIPAL DE BAMBURMANTIA</p>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Es. nº. 191
B
CPL

			INCLUSO TROCA DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA. MARCA BIOTECNO – SÉRIE 2017.0383		
05	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTICOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA NOVA TÉCNICA- SÉRIE 18040317.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRRAFIA, INCLUSO VERIFICAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SISTEMAS QUE REGEM O APARELHO. INCLUSO DESPESAS COM DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. MARCA SAMSUNG-MODELO USS HS30.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.200,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato e **TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao processo**, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 41/2023-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

EXERCÍCIO FISCAL DE 1998
 ESTADO DO PARANÁ



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
00000000	<p>CONTRATO DE PRECATORIO Nº 00000000/98 DE 01/01/98 A 31/12/98 VALOR DE R\$ 000.000,00 INTERESSE DE 10% ANUA JUROS DE 10% ANUA MULTA DE 10% ANUA TAXA DE 10% ANUA DESPESAS DE 10% ANUA ...</p>	0000	0000	0000
00000000	<p>CONTRATO DE PRECATORIO Nº 00000000/98 DE 01/01/98 A 31/12/98 VALOR DE R\$ 000.000,00 INTERESSE DE 10% ANUA JUROS DE 10% ANUA MULTA DE 10% ANUA TAXA DE 10% ANUA DESPESAS DE 10% ANUA ...</p>	0000	0000	0000
00000000	TOTAL	0000	0000	0000

EXERCÍCIO FISCAL DE 1998
 ESTADO DO PARANÁ
 ...

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 00000000/98
 DE 01/01/98 A 31/12/98
 VALOR DE R\$ 000.000,00
 INTERESSE DE 10% ANUA
 JUROS DE 10% ANUA
 MULTA DE 10% ANUA
 TAXA DE 10% ANUA
 DESPESAS DE 10% ANUA
 ...

CONTRATO DE PRECATORIO Nº 00000000/98
 DE 01/01/98 A 31/12/98
 VALOR DE R\$ 000.000,00
 INTERESSE DE 10% ANUA
 JUROS DE 10% ANUA
 MULTA DE 10% ANUA
 TAXA DE 10% ANUA
 DESPESAS DE 10% ANUA
 ...

TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

192
L.P.

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência será de **12 (doze) meses**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia civil para a construção de obras de infraestrutura de saneamento básico no município de Curitiba, Paraná.

2. O interessado em participar deve cumprir os requisitos estabelecidos no Edital e apresentar a proposta de acordo com as especificações técnicas e comerciais nele contidas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia civil para a construção de obras de infraestrutura de saneamento básico no município de Curitiba, Paraná.	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
02	Consultoria técnica para elaboração de estudos e projetos de engenharia civil para a construção de obras de infraestrutura de saneamento básico no município de Curitiba, Paraná.	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

3. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

4. O interessado deve apresentar a proposta em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital visíveis apenas na parte externa.

5. O envelope deve conter a proposta técnica e a proposta comercial, ambas devidamente identificadas e lacradas.

6. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

7. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

8. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

9. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

10. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

11. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

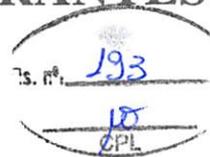
12. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.

13. O interessado deve apresentar a proposta em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

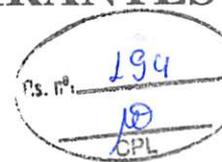
CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02(duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RODNEY DANILO
PESENTI:8034633
2915

Assinado de forma digital
por RODNEY DANILO
PESENTI:80346332915
Dados: 2023.08.20
15:28:51 -03'00'

RODNEY DANILO PESENTI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fabiana de Souza Meira Oliveira
CPF: 078.258.049-10

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º239/2023, firmado entre o Município de Bandeirantes/PR e a empresa **CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA.**

ESTADO DE PANAMA



El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad del Estado de Panamá.

Fecha de inscripción: 15 de mayo de 2010

ESTADO DE PANAMA
SECRETARÍA DE REGISTRO Y CONSERVACIÓN DE LA PROPIEDAD

ESTADO DE PANAMA
SECRETARÍA DE REGISTRO Y CONSERVACIÓN DE LA PROPIEDAD

RODOLFO DANIEL
BELTRICHIO
CALLE 100, TORRE 200
CARRERA 100

RODOLFO DANIEL BELTRICHIO
CARRERA 100, TORRE 200

RODOLFO DANIEL BELTRICHIO
CARRERA 100, TORRE 200

ESTADO DE PANAMA
SECRETARÍA DE REGISTRO Y CONSERVACIÓN DE LA PROPIEDAD

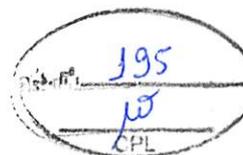
ESTADO DE PANAMA
SECRETARÍA DE REGISTRO Y CONSERVACIÓN DE LA PROPIEDAD

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad del Estado de Panamá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

RODNEY DANILO PESENTI:80346332915
Assinado de forma digital por RODNEY DANILO PESENTI:80346332915
Dados: 2023.08.20 15:27:24 -03'00'

RODNEY DANILO PESENTI
REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

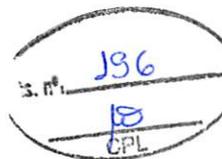
Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

RODNEY DANILO PESENTI
REPRESENTANTE LEGAL

COMUNICAREA LAIHO CIRAO



Procedura privind obținerea de informații

1. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

2. Domeniul de aplicare este de a stabili...

[Text area with heavy noise and artifacts]

PROCEDEEA DE OBTINERE DE INFORMAȚII



1. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

2. Domeniul de aplicare este de a stabili...

3. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

4. Domeniul de aplicare este de a stabili...

5. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

6. Domeniul de aplicare este de a stabili...

7. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

8. Domeniul de aplicare este de a stabili...

9. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

10. Domeniul de aplicare este de a stabili...

11. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

12. Domeniul de aplicare este de a stabili...

13. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...

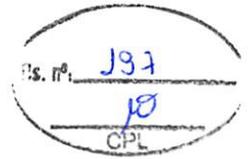
14. Domeniul de aplicare este de a stabili...

15. Scopul prezentei proceduri este de a stabili...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 240/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, com sede na Avenida Tiradentes, Nº 4455, Setor Industrial, CEP 86.072-360 na cidade de Londrina/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **78.589.504/0001-86**, devidamente representada por seu administrador Sr. **João Fernando Rapcham**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 033.374.979-00, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 41/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2023-PMB**.

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 1 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS/MEDICAMENTOS, INCLUSO UMA VISITA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E AJUSTES, INCLUSO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DE UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO, CONDENSADORES; AJUSTE LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS MÓVEIS; LIMPEZA E AJUSTE DE BORNES E CONTATOS ELÉTRICOS; MONITORAMENTO DE AMPERAGEM, VOLTAGEM E TEMPERATURA; VERIFICAÇÃO E TESTES DE ACESSÓRIOS INCORPORADOS AO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DE VEDAÇÕES; DIAGNÓSTIVOS ELETROELETRÔNICO; VERIFICAÇÃO DE RUÍDOS E AJUSTES DE COMPRESSOR; AJUSTES DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; AVALIAÇÃO DOS GABINETES EXTERNO E INTERNO; AVALIAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE; INCLUSO DESPESAS COM	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br

JOAO FERNANDO
RAPCHAM
03337497900

CNPJ 76.235.753/0001-48



ESTADOS UNIDOS MEXICANOS



SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA

Table with multiple columns and rows, containing text and numbers. The text is mirrored and difficult to read due to the image quality.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. PROBLEMA JÁ DETECTADO: VENTUINHA TRABALHANDO DIRETO E NÃO ESTÁ MARCANDO A TEMPERATURA CORRETAMENTE. MARCA INDREL SÉRIE 57508-MODELO RVV 22 D.	
VALOR TOTAL		R\$ 1.010,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato e **TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao processo**, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 41/2023-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 1.010,00 (mil e dez reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

CNPJ 76.235.753/0001-48



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00000000

1999

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
02	Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais	Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais	Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

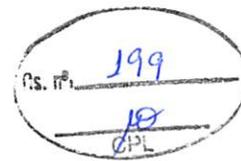
DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...

DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA - O Sr. ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência será de **12 (doze) meses**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

CNPJ 76.235.753/0001-48

STATE OF TEXAS



Section 1. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 2. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 3. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 4. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 5. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 6. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 7. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 8. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 9. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 10. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 11. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 12. The Legislature hereby enacts the following laws...

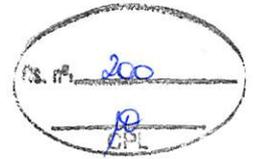
Section 13. The Legislature hereby enacts the following laws...

Section 14. The Legislature hereby enacts the following laws...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

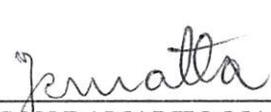
CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por JOAO FERNANDO RAPCHAM
0282427000
CPF: 0-00-046378968, OJ: Governador do Estado
Faturado em Paraná - RFB: 04/19/19 uCPF AL, OJ: SIM
SERVIDOR: 04-111-102020108
OJ: VERIFICACAO/CONFIRMACAO: 04-1040 FERNANDO
RFB: 04/19/19 0282427000
Nota: Este é um e-cópia de documento
Ligação: este documento não assinado pelo
Data: 2023/08/15 08:47:33
Post-Reader: Versão: 9.7.1
JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70



Fabiana de Souza Meira Oliveira
CPF: 078.258.049-10

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º240/2023, firmado entre o Município de Bandeirantes/PR e a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**.

ANNEX



1. The purpose of this annex is to provide a detailed description of the information contained in the main report.

2. The information contained in this annex is classified as SECRET and should be handled accordingly.

3. This annex is intended to provide a detailed description of the information contained in the main report.

4. The information contained in this annex is classified as SECRET and should be handled accordingly.

5. This annex is intended to provide a detailed description of the information contained in the main report.

6. The information contained in this annex is classified as SECRET and should be handled accordingly.

7. This annex is intended to provide a detailed description of the information contained in the main report.

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

8. The information contained in this annex is classified as SECRET and should be handled accordingly.

9. This annex is intended to provide a detailed description of the information contained in the main report.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 1.010,00 (mil e dez reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO FERNANDO
RAPCHAM:
03337497900

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO RAPCHAM
Data: 2023.08.15 09:42:10
Versão: 2.1.1

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA	REPUBLIC OF SOUTH AFRICA	REPUBLIC OF SOUTH AFRICA	REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA			
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA			

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA
MINISTER OF EDUCATION
P.O. BOX 944, PRETORIA



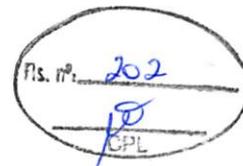
Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 1.010,00 (mil e dez reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA

JAELOSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FERNANDO RAPCHAM
REPRESENTANTE LEGAL

OFFICIAL LETTER



Pravara's foundation de fundatione

1954

...

STATE OF KARNATAKA KARNATAKA GOVT



...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

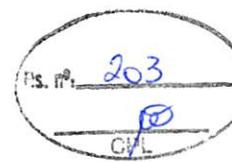
...

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 241/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

Contrato de Prestação dos Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA.**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, n.º 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661579-68, ora denominado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA**, com sede na Avenida Carlos Correa Borges, N.º 3178, Jardim Atami, CEP 87.062-202 na cidade de Maringá/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **06.146.505/0001-45**, devidamente representada por seu administrador Sr. **João Batista Zanutto**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 636.027.179-68, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - n.º 41/2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

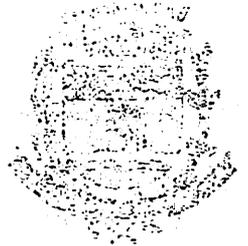
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 41/2023-PMB**.

ALGE T ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
08	5	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN II	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
09	3	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN III.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
10	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO NEURODYN COMPACT.	R\$ 300,00	R\$ 300,00

BYE-LAW NO. 10



AN ACT TO PROVIDE FOR THE REGULATION OF THE BANGALORE METROPOLITAN AREA

ENACTED IN THE YEAR 1974

BY THE LEGISLATIVE ASSEMBLY OF THE STATE OF KARNATAKA

WHEREAS the Government of Karnataka has decided to declare the Bangalore Metropolitan Area as a Metropolitan Area and to provide for the regulation of the same;

AND WHEREAS the Government of Karnataka has decided to provide for the regulation of the Bangalore Metropolitan Area by enacting a law to that effect;

IN pursuance of the powers conferred by clause (1) of article 246 of the Constitution of India, the Government of Karnataka hereby enacts the following provisions:

1. Short title and commencement. - This Act may be called the Bangalore Metropolitan Area Act, 1974 and shall come into force on such date as the Government of Karnataka may, by notification, appoint in this behalf.

2. AREA OF THE BANGALORE METROPOLITAN AREA

Sl. No.	Area	Area (Sq. Km.)	Total Area (Sq. Km.)
1	Area of the Bangalore Metropolitan Area as defined in clause (a) of section 2	100	100
2	Area of the Bangalore Metropolitan Area as defined in clause (b) of section 2	100	200
3	Area of the Bangalore Metropolitan Area as defined in clause (c) of section 2	100	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11	2	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO LASERPULSE.	R\$ 300,00	R\$ 600,00
12	1	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO THERMOWAVE.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	3	UND	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHO SONOPULSE III.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.500,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato e **TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao processo**, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 41/2023-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

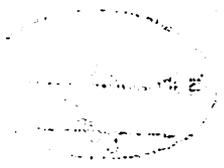
O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ



ANO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
2010	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
2011	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
2012	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS - O presente documento tem por objetivo declarar o recebimento dos recursos de outros municípios, conforme consta no Anexo I, em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 107/2001, de 12 de maio de 2001, e demais disposições legais aplicáveis.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

 Prefeito Municipal

 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

A presente declaração foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 107/2001, de 12 de maio de 2001, e demais disposições legais aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS - O presente documento tem por objetivo declarar o recebimento dos recursos de outros municípios, conforme consta no Anexo I, em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 107/2001, de 12 de maio de 2001, e demais disposições legais aplicáveis.

Curitiba, 15 de maio de 2013.

A presente declaração foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 107/2001, de 12 de maio de 2001, e demais disposições legais aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS - O presente documento tem por objetivo declarar o recebimento dos recursos de outros municípios, conforme consta no Anexo I, em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 107/2001, de 12 de maio de 2001, e demais disposições legais aplicáveis.

ANO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
2010	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
2011	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
2012	R\$ 1.000.000,00	RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00		R\$ 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução e vigência será de **12 (doze) meses**, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

ESTADO DO PARANÁ



... (mirrored text) ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas)** testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA
APLICADA LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BATISTA Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
ZANUTTO:6360 ZANUTTO:63602717968
2717968 Dados: 2023.08.17
09:45:18 -03'00'

JOÃO BATISTA ZANUTTO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ



Parlamentar Nacional do Paraná - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Rua XV de Novembro, 155 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

PROPOSTA DE LEI Nº 123/2024

De autoria do Sr. Deputado Estadual Sr. [Nome]

Objeto: [Descrição do objeto da proposta]

Art. 1º - Fica instituído o [Descrição do artigo]

Art. 2º - [Descrição do artigo]

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024

De autoria do Sr. Deputado Estadual Sr. [Nome]

Objeto: [Descrição do objeto da proposta]

PROPOSTA DE EMENDA Nº 10/2024

Art. 1º - [Descrição do artigo]

Parlamentar Nacional do Paraná

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Joyce Ferreira Parpinelli
CPF: 065.535.889-70

Fabiana de Souza Meira Oliveira
CPF: 078.258.049-10



Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato n.º241/2023, firmado entre o Município de Bandeirantes/PR e a empresa **ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ



Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua XV de Novembro, 1500 - Curitiba, PR

Assessoria de Planejamento e Gestão
Rua XV de Novembro, 1500 - Curitiba, PR

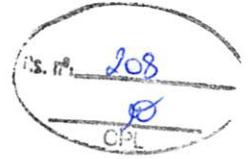
DECLARAÇÃO DE RECEITA PARA O FIM DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA
APLICADA LTDA

JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BATISTA
ZANUTTO:6360
2717968

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA
ZANUTTO:63602717968
Dados: 2023.08.17 09:44:51
-03'00'

JOÃO BATISTA ZANUTTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

CONSTITUÍDA EM 1988 POR LEI Nº 10.248 DE 19 DE ABRIL DE 1988
CONSTITUÍDA EM 1988 POR LEI Nº 10.248 DE 19 DE ABRIL DE 1988

REPUBLICA MUNICIPAL DE PARANÁ - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

VALOR DE R\$ 100,00 (cem reais)

DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00

REPUBLICA MUNICIPAL DE PARANÁ - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

REPUBLICA MUNICIPAL DE PARANÁ - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

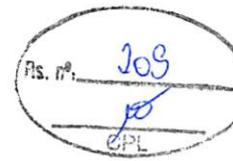
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE
PROTEÇÃO CONTRA O FURTO DE CARRIÓTIPO - DEFE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS - DEFE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 584
Ano 2023
Página 37 de
41

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2023 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2023 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2023 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE VACINA/MEDICAMENTOS, APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERIA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES:

DESPESA	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ORGANOGRAMA
382/303	1100510303102060823390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Secretaria de Saúde
391/303	11006103011100160833390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Bandeirantes/PR, 15 de agosto de 2023.

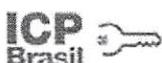
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
ALGE T ELETRÔNICA E TECNOLOGIA
APLICADA LTDA

Jaelson Ramalho Matta
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Zanutto
REPRESENTANTE LEGAL

R Frei Rafael Proner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 Tel.: (43) 3542-4525 – RAMAL 224
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - contratos@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

